

A primeira Ação Integrada de Cidadania, que aconteceu no último sábado (14), no Centro de Referência das Juventudes (CRJ) Terra Vermelha, em Vila Velha, beneficiou diretamente 290 pessoas. Elas aproveitaram os serviços públicos oferecidos pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Vila Velha. Houve oficina de bijuterias, de barbearia, Sine Itinerante, emissão de Carteira de Identidade, orientações ao microempreendedor, microcrédito e ao CadÚnico. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Governador Casagrande autoriza início de obras no bairro Barcelona

Serão implantados diferentes ambientes no espaço, como a praça de eventos com palco elevado e a praça da igreja

>>> Os moradores da Serra, município mais populoso do Espírito Santo, estão sendo contemplados com mais um investimento do Governo do Estado. O governador Renato Casagrande assinou a Ordem de Serviço para início das obras de implantação de uma praça no bairro Barcelona. O

equipamento será construído entre as avenidas Anápolis e Região Sul e a Rua Ponta Porã. O investimento é de R\$ 4,3 milhões e vai beneficiar cerca de 30 mil habitantes. O município da Serra faz parte da Região Metropolitana da Grande Vitória e tem aproximadamente 527 mil habitantes. **Página 4**

Governo do Estado inaugura pré-escola e anuncia investimentos em Iconha



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> A solenidade oficial contou também com o anúncio de mais quase R\$ 5 milhões em novos investimentos em diversas áreas. **Página 3**

Departamento de Imprensa Oficial vai oferecer Certificado Digital **Página 5**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****JOSÉ RENATO CASAGRANDE**
GOVERNADOR**JACQUELINE MORAES DA SILVA**
VICE-GOVERNADORA**II Secretários de Estado****ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**
Governo
seg.es.gov.br**MARCELO CALMON DIAS**
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br**MARCELO MARTINS ALTOÉ**
Fazenda
fazenda.es.gov.br**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br**JASSON HIBNER AMARAL**
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br**EDMAR MOREIRA CAMATA**
Controle e Transparência
secont.es.gov.br**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Educação
sedu.es.gov.br**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Saúde
saude.es.gov.br**CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL**
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br**MARCELLO PAIVA DE MELLO**
Justiça
sejus.es.gov.br**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**
Cultura
secult.es.gov.br**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br**FERNANDO CASTRO ROCHA**
Turismo
setur.es.gov.br**FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br**FÁBIO NEY DAMASCENO**
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br**DAVI DINIZ DE CARVALHO**
Casa Civil
casacivil.es.gov.br**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR**
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br**II Assembleia Legislativa****ERICK MUSSO**
Presidente / 3382-3590**MARCELO SANTOS**
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206**II Tribunal de Contas****RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**
Presidente / 3334-7712**RODRIGO COELHO DO CARMO**
Vice-presidente / 3334-7701**II Tribunal de Justiça****FABIO CLEM DE OLIVEIRA**
Presidente / 3334-2006**DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**
Vice-presidente / 3334-2190**II Ministério Público Estadual****LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510**JOSEMAR MOREIRA** - Subprocurador-Geral
de Justiça Judicial / 3194-5103**II Defensoria Pública****GILMAR ALVES BATISTA**
Defensor Público-Geral / 3198-3300**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300**II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas****ADERES /**
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho**AGERH /**
Diretor-presidente: Fabio Ahnert**ARSP /**
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella**APEES /**
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto**CBMES / Comandante-geral Coronel BM:**
Alexandre dos Santos Cerqueira**DER-ES /**
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura**DETRAN/ES /**
Diretor-geral: Harlen da Silva**ESESP /**
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni**FAMES /**
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa**FAPES /**
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez**IASES /**
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho**IDAF /**
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro**IEMA /**
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza**IJSN / Diretor-presidente:**
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira**INCAPER /**
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan**IPAJM / Presidente Executivo:**
José Elias do Nascimento Marçal**IPEM-ES /**
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal**PCES /**
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda**PMES /**
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus**JUNTA COMERCIAL /**
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira**PRODEST /**
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio**RTV/ES /**
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita**PROCON /**
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /**
Secretária: Valésia Perozini**INOVA CAPIXABA /**
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo**BANDES /**
Diretor-presidente: Munir Abud**BANESTES /**
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande**CEASA /**
Diretor-presidente: Guilherme Gomes de Souza**CESAN /**
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis**CETURB /**
Diretor-presidente: Rafael Trés**GOVERNO ONLINE**www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br

@governoes

@governoes



@governoes

@governoes

OUVIDORIAwww.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

AÇÕES DE GOVERNO

Governo inaugura pré-escola e anuncia investimentos em Iconha

A solenidade oficial contou também com o anúncio de quase R\$ 5 milhões em novos investimentos em diversas áreas

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> A obra da unidade recebeu R\$ 1 milhão em repasses do Governo do Estado

“Entregamos ainda equipamentos agrícolas e ambulâncias. Assim trabalhamos para melhorar a vida das pessoas, com entregas, sempre com decência e transparência. O trabalho sério vence qualquer fake News ou qualquer ataque sem fundamento. Com equilíbrio, vamos tocando este Estado, que é o mais transparente do Brasil. O Espírito Santo é pequeno, mas valente. Tendo a continuidade das políticas públicas, vamos transformar esse Estado cada vez mais em referência para o Brasil.

Renato Casagrande
Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã de ontem (17), no município de Iconha para inauguração de uma ponte no Centro e da Pré-escola Astéria Siqueira Miranda (antiga Creche Sinhá Rosa). A obra da unidade recebeu R\$ 1 milhão em repasses do Governo do Estado. A solenidade oficial contou também com o anúncio de mais quase R\$ 5 milhões em novos investimentos em diversas áreas.

“É muito bom estar novamente em Iconha, trazendo agora boas notícias depois dos dias difíceis por conta das chuvas. Sete pontes grandes foram reconstruídas e temos agora a satisfação de inaugurar essa ponte. Voltaremos em breve para assinar o convênio de reabilitação e urbanização do Centro. O Contorno de Iconha devolveu a cidade para os moradores e agora nós iremos qualificar essa localidade”, afirmou o governador.

O prefeito de Iconha, Gedson Paulino, falou sobre a parceria do Governo do Estado com os Municípios. “A vida de um prefeito não é fácil. Reunimos os prefeitos da região sul e vimos o quanto estamos recebendo em investimentos do Estado. Nossa cidade foi devastada pelas chuvas e agora está reconstruída. Lembro que no dia das chuvas, o governador Casagrande já estava aqui ajudando a reparar os estragos. Quero agradecer-lhe mais uma vez pelos investimentos e dizer que o governador não estica a corda em disputa política. Ele prefere trabalhar e responder com obras”, pontuou.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou a importância do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Funpaes). “O Fundo visa a ajudar os municípios a melhorar a infraestrutura das suas escolas. O objetivo principal é pedagógico, que é ensinar às nossas crianças a ler e a escrever na idade certa. Estamos aqui para inaugurar essa creche e também para anunciar mais R\$ 3,5 milhões para uma nova creche. Em breve, vamos repassar esse valor e dar a Ordem de Serviço para iniciar a obra”, disse.

Durante a solenidade, o governador anunciou a transferência de R\$ 3,78 milhões em recursos do Fundo Cidades para o Município para elaboração da carteira de projetos estruturantes e a execução de obras de infraestrutura. Serão destinados recursos para a construção da quadra de esportes no Bairro Novo Horizonte; pavimentação rural no trecho entre a Rodovia BR-101 e a Comunidade de Morro da Palha; construção de passarela no bairro Ilha do Coco; e para as reformas do campo de futebol José de Souza Soares e do campo da Comunidade de Bom Destino.

“O Governo do Estado vem realizando entregas importantes para todos os 78 municípios capixabas. Em Iconha, estão sendo destinados recursos para elaboração

da carteira de projetos, que fará com que o município fique apto a receber recursos do Estado, da União e demais fontes. Além disso, a transferência de recursos fundo a fundo reduz a burocracia e agiliza a realização dos investimentos”, explicou a subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi.

Também foi anunciado o repasse de recursos para a reforma e revitalização da praça em Bom Destino, no município de Iconha. O equipamento público vai receber novo paisagismo, iluminação, sinalização, pavimentação, rede de drenagem e calçada cidadã.

“A praça é um espaço público urbano que propicia convivência e recreação para seus usuários, por isso há a necessidade de recuperar e embelezar os espaços públicos com vistas a oferecer à população local e visitantes áreas que dispõem de lazer propícios para momentos de convivência social, proporcionando melhoria da qualidade de vida população”, explicou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octavio Guimarães.

O Governo do Estado vai destinar R\$ 300 mil, somados à contrapartida do município, para a realização das melhorias no equipamento socioassistencial. “A assistência segue recebendo atenção e recursos inéditos. Tenho convicção que esses investimentos irão gerar impactos positivos na garantia de direitos da população capixaba”, asseverou a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo.

Ainda no município, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), deu Ordem de Fornecimento para o “Programa Energia mais Produtiva” na comunidade Guaxuma, na zona rural de Iconha. Serão beneficiadas as atividades rurais de cafeicultura, bananicultura e pecuária de leite. O investimento passa de R\$ 230 mil, contemplando três quilômetros de energia mais produtiva.

“A implantação de novas redes irá melhorar a estrutura de energia elétrica no campo, dando suporte aos produtores rurais e empreendedores. Dessa forma, trará mais sustentabilidade para o campo, qualidade para os produtos e renda para os agricultores. O programa também visa a atender às necessidades básicas de energia elétrica dos domicílios das famílias rurais capixabas. Assim, os agricultores podem modernizar suas propriedades, adquirindo equipamentos que facilitem os beneficiamentos de produtos, que demandam maior capacidade da carga elétrica”, ressaltou o secretário de Estado da Agricultura, Mario Louzada.

SERRA

Governador Casagrande autoriza início de obras no bairro Barcelona

Serão implantados diferentes ambientes no espaço, como a praça de eventos com palco elevado e a praça da igreja

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> O governador Renato Casagrande assinou a Ordem de Serviço para início das obras de implantação de uma praça no bairro Barcelona

Os moradores da Serra, município mais populoso do Espírito Santo, estão sendo contemplados com mais um investimento do Governo do Estado. Na última segunda-feira (16), o governador Renato Casagrande assinou a Ordem de Serviço para início das obras de implantação de uma praça no bairro Barcelona. O equipamento será construído entre as avenidas Anápolis e Região Sul e a Rua Ponta Porã. O investimento é de R\$ 4,3 milhões e vai beneficiar cerca de 30 mil habitantes.

O município da Serra faz parte da Região Metropolitana da Grande Vitória e tem aproximadamente 527 mil habitantes. Ao longo das últimas décadas, tem se caracterizado pelo crescimento logístico, industrial, comercial e imobiliário.

“A obra de implantação da praça contribui para o surgimento de novas áreas de convivência e sociabilidade, além de garantir a prática de ativida-

des esportivas e de lazer, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população”, destacou o secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octavio Guimarães.

Serão implantados diferentes ambientes no espaço, como a praça de eventos com palco elevado e a praça da igreja, além de 885 metros quadrados de pista de caminhada, 193 metros quadrados de academia popular, 107 metros quadrados de playground, 34 vagas de estacionamento para veículos, bicicletário com 40 vagas, 75 postes de iluminação com 131 luminárias de diversos modelos, 825 metros quadrados de grama em placas e plantação de 51 mudas de árvores.

Também estiveram presentes na solenidade, o prefeito da Serra, Sérgio Vidigal; o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu; o deputado estadual Alexandre Xambinho; além de lideranças da região.

“A Serra está avançando muito, principalmente, pela parceria do Governo do Estado com a Prefeitura. Temos que ter a capacidade de entender qual é a nossa missão enquanto governante. Para realizar uma obra ou programa, temos que nos colocar no lugar das pessoas. Quem quer realizar, precisa assumir este sonho das pessoas. Alguém pode achar que fazer esta praça não é importante para ela ou pra mim, mas me coloco no lugar de quem mora aqui. Para o morador, a praça será muito importante. Enquanto for governador, a Serra ganhará fortes investimentos.

Renato Casagrande - Governador

DIO/ES

Departamento de Imprensa Oficial vai oferecer Certificado Digital

A medida vai ao encontro das premissas do Planejamento Estratégico do Governo do Estado



DIVULGAÇÃO

>>> O Certificado Digital confere validade jurídica para documentos e, dessa forma, é possível assinar documentos à distância com o mesmo valor jurídico da assinatura feita de próprio punho no papel

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) vai oferecer o serviço de Certificação Digital. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que trata da inclusão desse serviço entre as atribuições da autarquia do Governo do Espírito Santo, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), em sessão extraordinária nessa segunda-feira (16).

O Certificado Digital confere validade jurídica para documentos e, dessa forma, é possível assinar documentos à distância com o mesmo valor jurídico da assinatura feita de próprio punho no papel, mas sem precisar reconhecer firma em cartório. É uma alternativa eletrônica, mais prática e barata ao serviço comumente realizado pelos cartórios.

O diretor-presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, Lindomar Gomes, ressaltou que o DIO/ES está modernizando o modelo de gestão da autarquia, buscando aprimorar e diversificar seus produtos.

Ele lembrou ainda que a medida vai ao encontro das premissas do Planejamento Estratégico do Governo do Estado. "A gestão do governador Casagrande é uma gestão que busca a inovação nos processos, respeitando a tradição de cada um dos órgãos e secretarias, incorporando novos escopos

“ Ao longo de seus 132 anos de história, o DIO/ES passou por importantes adaptações para acompanhar as mudanças na sociedade e atender às novas necessidades. A inclusão da emissão do Certificado Digital tem o objetivo de acompanhar a digitalização dos serviços e as demandas atuais, proporcionando aos órgãos públicos, empresas privadas e ao cidadão comum um serviço com a reconhecida confiança do DIO/ES.

Lindomar José Gomes
Diretor-presidente do DIO/ES

para atender à população. O Departamento de Imprensa Oficial cumpre mais um objetivo estratégico do planejamento do Governo do Estado”, pontuou.

Ainda segundo o diretor-presidente do DIO-ES, o Projeto de Lei foi enviado para a Assembleia Legislativa em fevereiro deste ano. Agora aprovado, o texto segue para sanção do governador do Estado, Renato Casagrande.

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES

Ação de Cidadania no CRJ Terra Vermelha beneficia 290 pessoas

O serviço mais buscado foi o de Carteira de Identidade, que atendeu 130 jovens da Região de Terra Vermelha

DIVULGAÇÃO



>>> Houve oficina de bijuterias, de barbearia, Sine Itinerante, emissão de Carteira de Identidade, orientações ao microempreendedor, microcrédito e ao CadÚnico

A primeira Ação Integrada de Cidadania, que aconteceu no último sábado (14), no Centro de Referência das Juventudes (CRJ) Terra Vermelha, em Vila Velha, beneficiou diretamente 290 pessoas. Elas aproveitaram os serviços públicos oferecidos pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Vila Velha.

Houve oficina de bijuterias, de barbearia, Sine Itinerante, emissão de Carteira de Identidade, orientações ao microempreendedor, microcrédito e ao CadÚnico.

O serviço mais buscado foi o de Carteira de Identidade, que atendeu 130 jovens da Região de Terra Vermelha. Laísia Alves Ferreira, de 17 anos, foi uma das jovens atendidas no CRJ. "Foi uma oportunidade para todos os jovens, pois é um serviço que demora marcar. Agora posso tentar conseguir

um trabalho e tirar outros documentos, como a Carteira de Trabalho", disse.

"Parabéns à equipe do CRJ Terra Vermelha e a tantos parceiros no Governo do Estado. Estamos aqui para oferecer os melhores serviços a todos. Aproveitem esse momento e façam todas as oficinas para aproveitar o dia, que é para vocês de Terra Vermelha", afirmou a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

A Ação Integrada de Cidadania contou com organização da Secretaria de Direitos Humanos (Sedh) e com a participação das Secretarias da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp); de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades); de Inovação e Desenvolvimento (Sectides); de Governo (SEG); além da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes).



NOVO EDITAL

ICEPi seleciona médicos para o projeto de Medicina Hospitalar

As oportunidades são para o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória, e a remuneração pode chegar a R\$ 11.865,00

DIVULGAÇÃO



>>> As inscrições vão até o dia 27 de maio, pelo link <https://sga.saude.es.gov.br/f/gShKQahV>.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) lançou, na última sexta-feira (13), um novo edital com duas vagas para médicos atuarem no projeto de Medicina Hospitalar (MH), do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde (PGAQ).

As oportunidades são para o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), em Vitória, e a remuneração pode chegar a R\$ 11.865,00. As inscrições vão até o dia 27 de maio, pelo link <https://sga.saude.es.gov.br/f/gShKQahV>.

O Edital ICEPi Nº 035/2022, referente às novas oportunidades, pode ser consultado no site: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos> e as dúvidas de-

vem ser encaminhadas ao e-mail icepi.qualificacaohospitalar@saude.es.gov.br.

ATUAÇÃO - A Medicina Hospitalar é um modelo de assistência horizontal, em que cada paciente tem o seu médico e/ou o seu enfermeiro acompanhando-o durante todo os dias de internação, refletindo num cuidado coordenado. A Medicina Hospitalar tem quatro pilares importantes: o cuidado na assistência, a liderança, a segurança do paciente e a capacitação dos profissionais.

Além do projeto, o PGAQ também conta com a Autorregulação Formativa Territorial (ARFT), o Escritório de Gestão de Altas (EGA), o Núcleo Interno de Regulação (NIR) e o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP).

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III	DE DANÇA II
06H30 – ENERGIA	18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
07H00 – COCORICÓ	18H45 – IRMÃO DO JOREL I
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
07H30 – PEPPA PIG I	19H20 – METRÓPOLIS – INÉDITO
07H45 – KID & CATS	19H30 – TVE ENTREVISTA
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – LEGIÃO ESTRANGEIRA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – GIRO ECONÔMICO
13H15 – PONTO DE VISTA	23H30 – CAMAROTE 21
13H30 – ELMO, O MUSICAL	00H00 – MANOS E MINAS
13H40 – KID & CATS	01H00 – ENSAIO
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	02H00 – JORNAL DA CULTURA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	03H00 – SAÚDE BRASIL
15H45 – UEFA EUROPA LEAGUE (FINAL)	03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
– EINTRACHT FRANKFURT X RANGERS	04H30 – CULTURA RETRÔ
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO

DO TEMPO

Nesta quarta-feira, a frente fria avança lentamente sobre o Espírito Santo. A instabilidade continua, com previsão de chuva em alguns momentos do dia no Estado, sendo menos frequente na região Sul e grande parte da região Serrana. Os ventos devem soprar com moderada intensidade no trecho litorâneo.

Mais informações: incaper.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



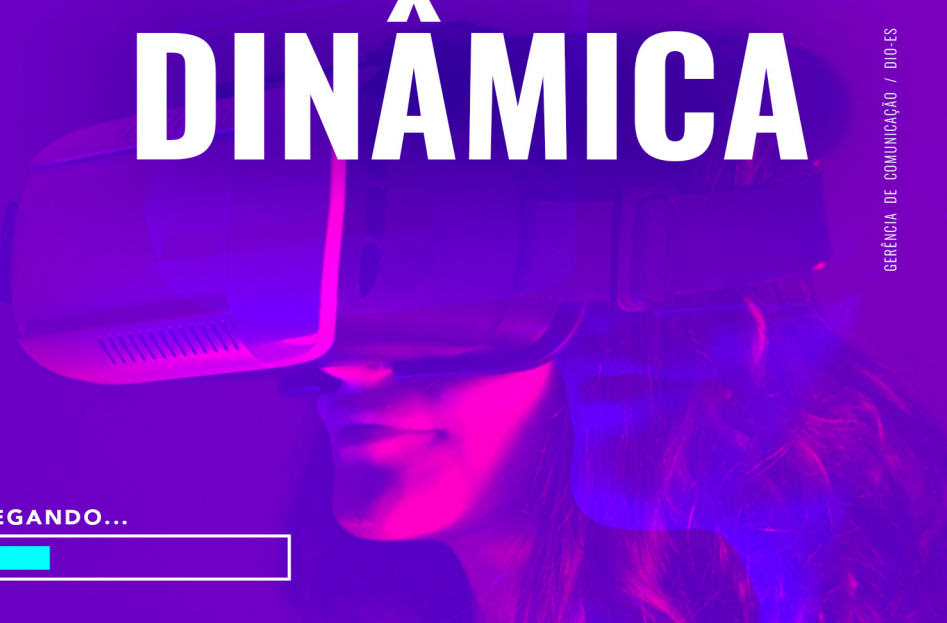
INFORMAÇÃO TRANSPARENTE

www.dio.es.gov.br

DINÂMICA

CARREGANDO...





GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Somando soluções que transformam o presente

Um reconhecimento a projetos inovadores de equipes do serviço público.

inov.es.gov.br



Inscreva seu projeto até o dia 27/06

FAPES

LAB.ges

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.015

Altera a redação dos arts. 2º e 5º da Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade garantir expressamente a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos público-alvo da educação especial matriculados em escolas com oferta de educação em tempo integral.

Art. 2º A Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

"Art. 2º (...)
(...)"

VI - complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem

as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem." (NR)
(...)

"Art.5º (...)
(...)"

§ 3º Será oferecido Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a legislação vigente, ao público da educação especial, matriculado nas escolas estaduais com oferta de Educação em Tempo Integral, por meio do atendimento educacional especializado na sala de recursos da própria escola ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, localizados em instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público, fortalecendo o trabalho colaborativo." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 852508

Decretos

DECRETO Nº 5142-R, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes nos processos nº 2022-BXRQG e nº 2022-4N93QC,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo- FAPES, da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão as funções gratificadas constantes no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGO COMISSONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
FAPES	Chefe de Equipe	FG-CE	01	1.242,22	1.242,22
FAPES	Coordenador de Projetos	COD-FG-II	01	1.354,38	1.354,38
FAPES	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	500,79	500,79
RTV	Assistente Comercial	RTV-05	01	1.939,50	1.939,50
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 04	FGGP 04.2	16	750,02	12.000,32
TOTAL GERAL			20	-	17.037,21

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
FAPES	Coordenador de Projetos	COD-FG-III	01	1.794,30	1.794,30
FAPES	Função Gratificada Técnica	FGT	02	787,52	1.575,04
RTV	Assessor Especial	RTV-03	01	3.967,19	3.967,19
SEP	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEDURB	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	123,77	247,54
TOTAL GERAL			08	-	17.034,33

***Economia gerada: R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**

Protocollo 852610

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 839-S, DE 17.05.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SERGIO RODRIGUES CARDOSO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 852605**DECRETO Nº 840-S, DE 17.05.2022.**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 819-S, de 13/05/2022, republicado no Diário Oficial de 16/05/2022.

Protocolo 852606**DECRETO Nº 841-S, DE 17.05.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINALVA MIRANDA RAMALDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 852607**DECRETO Nº 842-S, DE 17.05.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE OLIVEIRA ROBERTTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 852618**DECRETO Nº 843-S, DE 17.05.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL MANCINI BITENCOURT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 852619**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEN DE SERVIÇO SEDS Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Institui a Comissão de Fiscalização de Contratos, e nomeia servidores para sua composição, conforme Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.1 do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 1.001, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização de Contratos que será responsável por gerir e fiscalizar a execução dos contratos de Comunidades Terapêuticas, oriundos do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022, competindo-lhe

atestar a realização dos serviços contratados, observando as disposições do referido edital e das respectivas notas fiscais.

Parágrafo único. A Comissão nomeada também será responsável por fiscalizar os contratos oriundos do Edital de Credenciamento SEDH/SESD nº 001/2018 que estão em vigência.

Art. 2º É de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos realizar visitas trimestrais nas instituições credenciadas e elaborar relatório situacional, que será submetido ao Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas para apreciação, observados os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento SEG/SESD nº 01/2022 e nos respectivos contratos, bem como exercer todas as funções lá disciplinadas.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização de Contratos os seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Suelen Wernersbach Nunes Adão - Presidente da Comissão;

II - Rafael Mendes Machado - Membro e Suplente da Presidência;

III - Juliane Macedo Manzini - Membro;

IV - Flavia Maria dos Santos - Membro;

V - Silvana Anne da Silva Andrade - Membro;

VI - Maria das Dores Soares - Suplente;

VII - Clara Maria de Souza - Suplente;

VIII - Jone Everson Coutinho de Oliveira - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 852611

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 03/2022 - Recadastramento

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **ABRIL** que não realizaram a prova de vida no respectivo mês de seu aniversário (abril), conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2022, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/05/2022, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/06/2022**, na forma do art. 2º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 852014

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0363 DE 04 DE MAIO DE 2022 CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ADELINA MARIA RIBEIRO VENTURA**, número funcional 338567/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GERALDO VENTURA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 30/12/2020 (**Processo: 2021.07.0029P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 852501

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0364 DE 04 DE MAIO DE 2022 CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **HELOISA MARIA BALBINO DA SILVA**, número funcional 778373/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GUILHERME DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 09/12/2020. (**Processo: 2021.07.0027P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 852516

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0362 DE 04 DE MAIO DE 2022 CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DA PENHA SIMÕES SILVA**, número funcional 69003/51, previsto no

art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MAURO PINTO DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 26/12/2020 (**Processo: 2021.07.0039P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 852527

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0361 DE 04 DE MAIO DE 2022 CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOÃO ALVES DA PAZ IGREJA**, número funcional 185726/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **AUREA BUSSOLOTI IGREJA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 17/03/2021. (**Processo: 2021.07.0258P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 852529

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0312 DE 29 DE ABRIL DE 2022 CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANTONIO PEREIRA**, número funcional 2853345/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CLENILZA MARIA RIBEIRO PEREIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 29/04/2021. (**Processo: 2021.07.0455P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 852542

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 072-S, de 17 de maio de 2022.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Werner Braun Rizk	3409082	2018/2019	18/05 a 29/05/2022	12

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Gustavo Sipolatti	2752832	2019/2020	17/05 a 31/05/2022	15

Vitória, 17 de maio de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 852574

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

5

O.S. nº 073-S, de 17 de maio de 2022.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2022, aprovada pela O.S. nº 153-S, publicada em 06/12/2021, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR
--------------	------	---------	---------

3923827	Caroline Reisen de Albuquerque	Fevereiro/2022	Maio/2022
---------	--------------------------------	----------------	-----------

Vitória, 17 de maio de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 852576**O.S. Nº 074-S**, de 17 de maio de 2022.**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Luiz Carlos de Oliveira de Almeida	336042	2019/2020	16/05 a 31/05/2022	15

Vitória, 17 de maio de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 852583**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****RESOLUÇÃO CONSECT Nº 043/2022**

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 13ª Reunião Ordinária do Colegiado (Ciclo 2021/2022), realizada no dia 06 de maio de 2022, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e, Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2021-HCML8;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento - SECONT nº 021, que estabelece procedimentos para o tratamento das denúncias de casos de corrupção recebidas pela Ouvidoria-Geral do Estado - Disque ES Sem Corrupção.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 852440**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 013/2022**

O **CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2022, delibera:

Processo: 2022-4BGTB**Solicitação:** Autorização abertura Sindicância Investigativa**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por

unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, **DECIDE** pela autorização de abertura de Sindicância Investigativa com fulcro no artigo 5º, inciso V, alínea "d" da Lei complementar estadual nº 847/2017.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 852497**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 014/2022**

O **CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2022, delibera:

Processo: 2021-F3TVB**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo indeferimento do Recurso Interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 852502**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 015/2022**

O **CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2022, delibera:

Processo: 2021-19KZS**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo indeferimento do Recurso Interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 852507

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****PORTARIA Nº005 -S, de16 de maio de 2022.**

A **Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decretos nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019.

R E S O L V E:

Exonerar, **EDSON OLIVEIRA CORREIA**, A PEDIDO, a partir de 17 de maio de 2022 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO QC-02**, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 852612**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2022**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **ROBSON DA SILVA MAIA JUNIOR** do cargo de **ASSISTENTE COMERCIAL**, ref. RTV-05, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data de publicação.
Vitória, 11 de maio de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 852613

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **LUCAS DE MELO SILVA** do cargo de **SUBGERENTE**, ref. RTV-04, da Subgerencia de Eventos Externos, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 11 de maio de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 852614

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **ROBSON DA SILVA MAIA JUNIOR** ao cargo de **SUBGERENTE**, ref. RTV-04, da Subgerencia de Eventos Externos, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 11 de maio de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 852615

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **LUCAS DE MELO SILVA** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, ref. RTV-03, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 11 de maio de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 852616

ERRATA

A Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV ES) por meio da Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, nomeada pela Instrução nº 018/2022, publicada no Diário Oficial 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais torna pública a errata, conforme disposições a seguir:

Onde se lê:

"8.1. Serão convocados para a etapa de comprovação das informações declaradas os 10 primeiros classificados para cada perfil, na primeira etapa."

"9.2. Serão convocados o número máximo de 4 candidatos por vaga de cada perfil para a etapa de entrevista, considerando como critério de desempate o descrito no item 6.2."

Leia-se:

"8.1. Serão convocados para a etapa de comprovação das informações declaradas os 10 primeiros classificados para cada vaga, na primeira etapa."

"9.2. Serão convocados o número máximo de 10 candidatos por vaga de cada perfil para a etapa de entrevista, considerando como critério de desempate o descrito no item 6.2."

Protocolo 852286**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 296/2022**
Processo nº 89266293
Pregão nº 037/2021
ARP nº 038/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Eletrolitos.

LOTE 012:

Item 12: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SODIO, CLORETO 9MG/ML; [...]

Valor Unitário: R\$ 3,60 **QTDE:** 2.784

Valor Total: R\$ 10.022,40

LOTE 013:

Item 13: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SODIO, CLORETO 9MG/ML; [...]

Valor Unitário: R\$ 2,40 **QTDE:** 15.000

Valor Total: R\$ 36.000,00

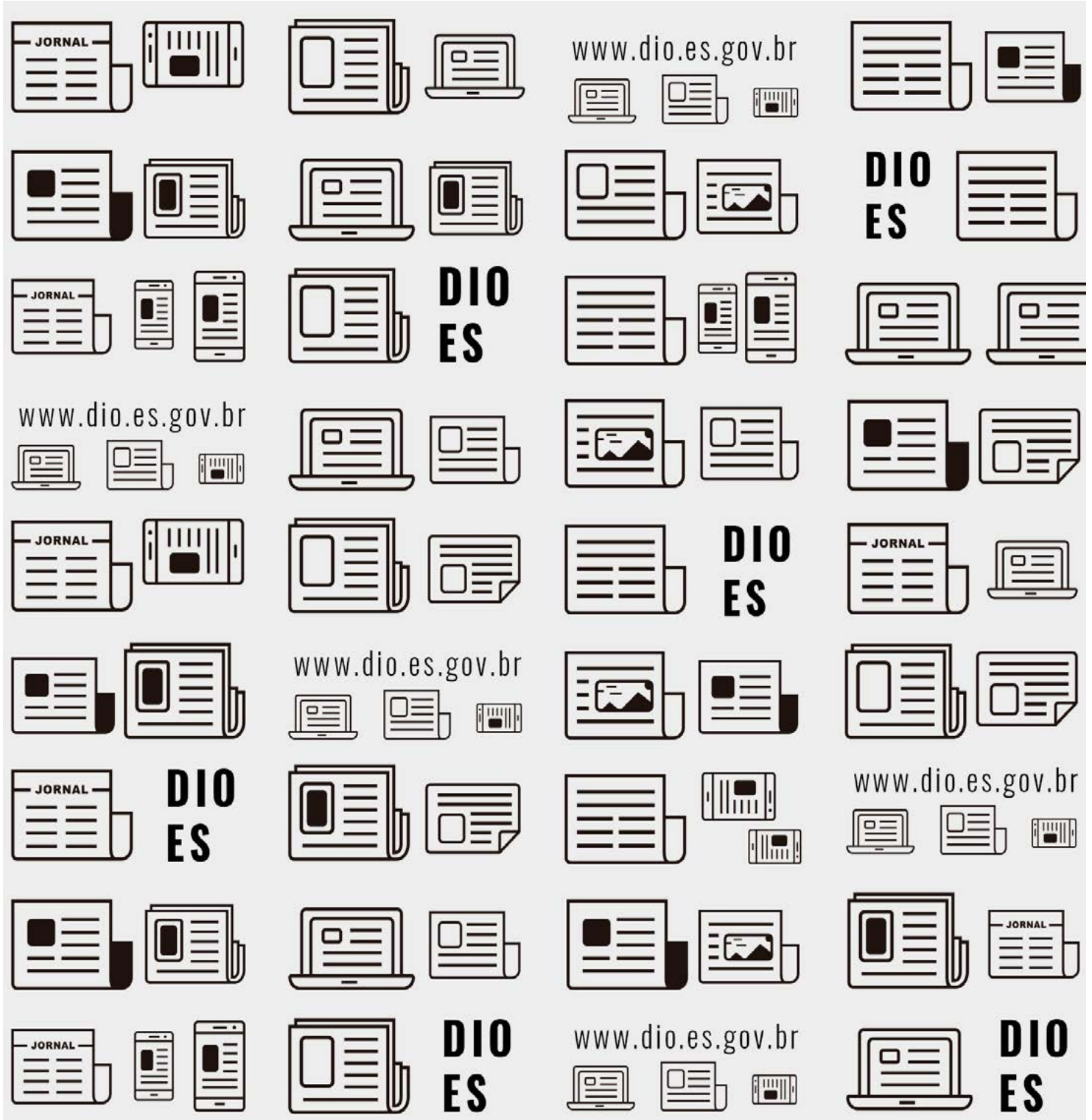
Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

LOTE 014:**Item 14:** MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SODIO, CLORETO 9MG/ML; [...]**Valor Unitário:** R\$ 2,20 **QTDE:** 4.900**Valor Total:** R\$ 10.780,00**LOTE 015:****Item 15:** MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SODIO, CLORETO 9MG/ML; [...]**Valor Unitário:** R\$ 1,70 **QTDE:** 23.688**Valor Total:** R\$ 40.269,60**LOTE 019:****Item 19:** MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: RINGER LACTATO; [...]**Valor Unitário:** R\$ 2,40 **QTDE:** 5.160**Valor Total:** R\$ 12.384,00**Recurso Orçamentário:** As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha/ES, 16 de maio de 2022.

Miguel Paulo Duarte Neto**Diretor Geral****Hospital Estadual Central - HEC****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 851729

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

E
TERMO DE ADESAO
ARP 264/2022/NUMEB-MJ/SESA

Pregão Eletrônico nº 022/2022 / NUMEB-MJ/SESA
N.º processo SESA: 2021-GWRC1
Contratante: NUMEB/SESA
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Órgão Adeso: CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos /SESA.
N.º processo/órgão Adeso: 2022-64JVH
Objeto contratual: Clozapina 100 mg comprimidos - 2000 unidades R\$ 3.540,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44901.10.302.0047.2184
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte: 0104
Valor anual estimado do órgão adeso: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)
 Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022

Elaine da Silva Santos
 Diretora Geral -CAPAAC/SESA

Protocolo 851994

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**MATERIAL Nº 0039/2022**

ARP Nº 0023/2021/SRSCI

PROCESSO: 2021-F4GTT

CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação Ltda

OBJETO: Fralda descartável adulto e infantil com marca específica para atender demanda judicial.

LOTE 01

VALOR TOTAL: R\$ 36.056,75 (Trinta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e CINCO centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2185; Natureza de Despesa: 339091; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2022.

EMPENHO: 2022NE0666

Cach. Itapemirim, 17/05/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 851831

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1359/2022

PROCESSO Nº 2021-NBF6G

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0688/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo **VALOR:** R\$246.487,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2720, Elemento de Despesa 339030, 2022NE04738, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

2DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02	1	KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH	TESTE	18.000	5,6300	101.340,00
	2	KIT PARA PAI: KIT PARA REALIZACAO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES	TESTE	18.000	3,7000	66.600,00
	3	KIT PARA FENOTIPAGEM: KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS C	TESTE	3.000	12,5700	37.710,00
	4	KIT DETERMINACAO ANTICORPO ANTI-CDE	TESTE	4.000	4,1000	16.400,00
	5	KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH D FRACO	TESTE	4.000	2,8200	11.280,00

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 04	1	CARTAO NACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO	CAIXA	25	217,5000	5.437,50
	2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "A1" E "B"	CONJUNTO	04	90,0000	360,00
	5	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I, II E III-	CONJUNTO	04	300,0000	1.200,00
	6	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	08	470,0000	3.760,00
	7	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	04	600,0000	2.400,00

Protocolo 852054

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1361/2022**PROCESSO Nº 2021-NBF6G****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0689/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A - CNPJ: 71.015.853/0001-45.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo **VALOR:** R\$84.234,36(Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2720, Elemento de Despesa 339030, 2022NE04740, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS P1, LEA, LEB, LUA, LUB, CTL EM GEL	TESTE	360	29,82	10.735,20
2	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS K (CELLANO), KPA, KPB, JKA, JKB, CTL EM GEL	TESTE	816	35,53	28.992,48
3	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS: M (MAIUSCULO), N (MAIUSCULO)	TESTE	816	18,00	14.688,00
4	SORO TESTE P/O "PERFIL DE ANTÍGENOS II"; PRODUTO: SORO TESTE PARA O "PERFIL DE ANTÍGENOS III	FRASCO	816	28,33	23.117,28
6	SOLUÇÃO PARA SEPARAÇÃO DE ANTICORPOS NA SUPERFÍCIE DAS HEMACIAS	CAIXA	02	350,70	701,40
7	CARTÃO MONOESPEC-TESTE COM PL. ANTIGLOBULINA DIRETO	CAIXA	15	400,00	6.000,00

Protocolo 852055**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1475/2022****PROCESSO Nº 2021 - FFHGH****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0768/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 206.883,55 (Duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339091, 2022NE04856 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANAQUINUMABE 150MG	FRASCO/AMPOLA	05	41.376,7100	R\$206.883,55

Protocolo 852059

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 105/2018****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ibitirama**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 105/2018, a partir do dia 18/05/2022 até 17/11/2022**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022**PROCESSO Nº 82620997****REGISTRO Nº 180602****JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 852585**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2022.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, e**CONSIDERANDO**a Instrução Normativa Nº 004/2022/GEAF/SSAS/ SESA **que estabelece o descarte dos documentos físicos que possuem cópia digital e de documentos de abertura de processo ou de continuidade de tratamento 90 dias após a data da entrega.****RESOLVE:****Art.1º** - Proceder o devido descarte:

- dos documentos físicos que já possuem cópia digital.
- dos documentos entregues pelos usuários nas farmácias cidadãs, 90 dias após a data da entrega.

Parágrafo Único: No caso de necessidade de requerer o processo físico, o cidadão deve procurar a farmácia cidadã até: 17/06/2022**Art.2º** - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de maio de 2022.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 852540**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 433/2022****PROCESSO LIC:** 2021-SDSLD **PROCESSO PGTº:** 2021-R6BCR**PREGÃO Nº:** 469/2021**ATA Nº:** 0832/2021 SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA**LOTE 05:** TERLIPRESSINA 1MG;

V.Unit R\$ 294,44; Qtd. 100 F/A

VALOR TOTAL: R\$ 29.444,00

São Mateus, 17/05/2022

Eduardo RIBEIRO MORAIS

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 852058**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2022-RBTLX**

Proc.MÃE:2021-9K1TD-PR: 015/2021

ARP Nº: 0023/2021-UIJM. **Foral Fornecedora****Aliança Comercial** - Lote 01 - Copo descart. 50mlQuant. 1000 PCT Valor. **R\$1.840,00.** Lote 02- Copodescart. 200ml. Quant 300 PCT Valor **R\$ 28.287,00****B.S.Francisco, 17/05/2022****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 852089****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-PTT88**

Proc.MÃE:0GL9P-PR: 0276/2021

ARP Nº: 0590/2021-FES Halexistar Industria e Farmacêutica S/A. - Lote 06 - medicamentos

antibióticos Valor. **Total R\$ 5.820,00****B.S.Francisco, 17/05/2022****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 852090****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-FP59S**

Proc. MÃE-2021BJ905. CENTRAL -PR: 022/2021 ARP

Nº: 0437/2021- **BLAU FARCEUTICA LTDA** - Lote

03 Quant. 3.000 Ampola. Medicamento Antibiótico.

Valor **R\$ 4.707,00****B.S.Francisco, 17/05/2022****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 852092****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-QZPGZ**

Proc. MÃE-KBR6 -PR: 0192/2021

ARP Nº: 0437/2021- FES. **Fresenius Kabi Brasil****LTDA** - Lote 08 Quant. 3.000 unid.- Medicamentosantibióticos Valor: **R\$ 13.320,00.** **Sinergia****Farmacêutica LTDA.** Lote 12, Quant. 20.000 unidmedicamentos gerais de uso humano. Valor: **R\$****11.198,00****B.S.Francisco, 17/05/2022****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 852095****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-Z9PZF0**

Proc. MÃE-2021-VW677/PMES -PR: 022/2021 ARP

Nº: 0437/2021- **Martins & Bourgnon. LTDA** -

Lote 02 Quant. 80 unid. Dispenser para sabonete ou

álcool gel.

B.S.Francisco, 17/05/2022**Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 852097**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00007/2019****Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT
SILVARES-HRAS**Processo original nº** 83469958 Processo e-docs nº
2022-G00XD**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº
0021/2019**Contratado:** LABORATÓRIO FRANCO LTDA**CNPJ:** nº 09.235.199/0001-01**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 00007/2019 pelo prazo de 12 (doze)
meses, conforme autorização prevista na sua
Cláusula 5ª do Contrato original.**Valor anual:** R\$ 2.632.155,90**Vigência:** 18/05/2022 até 17/05/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 852076**HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS -
HMSA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2019****PROCESSO: 2020-C3Q80****CONTRATADA:** CLINICA NEFROLOGICA DE
COLATINA LTDA (CNPJ: 31.800.113/0001-03)**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.594.233,00 (um milhão
quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta
e três reais).**OBJETO:** Serviços contínuos de hemodiálise no leito.**VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do contrato por
mais 12 (doze) meses a contar de 30/06/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 852088**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
SESA/ CREFES****PROCESSO Nº** 85322652 - **E-DOCS Nº**
2021-BXNQX**CONTRATO Nº** 0001/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde,
através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.**CONTRATADA: ARAÚJO RENTACAR EIRELI -
EPP OBJETO:** Visa reajuste do valor do contrato
nº 0001/2019 (3º Aditivo), de acordo com INPC
acumulado no período de abril/2022 de **12,892840%**,
passando o valor mensal de R\$ 21.059,52 para R\$
23.774,64.**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**
DIRETORA GERAL DO CREFES**Protocolo 852255****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA Nº 374, DE 17 DE MAIO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições
legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei
3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista
o que consta do processo nº. 86228978, bem como**CONSIDERANDO** a ordem judicial contida na sentença
do processo nº 5005467-94.2021.8.08.0047.**RESOLVE:****Art. 1º** Excluir o Investigador de Polícia Civil, abaixo
relacionado, do Edital SEGER nº 19, publicado em
23 de agosto de 2017, de promoção da Polícia Civil,
ciclo 2016, promovidos à 2ª Categoria.

FUNCIONAL	VINC.	NOME
3416348	1	CLAUDIO ALESSANDRO CARAN MARELY

Art. 2º Incluir o Investigador de Polícia Civil, abaixo
relacionado, no Edital SEGER nº 05, publicado em
22 de agosto de 2016, de promoção da Polícia Civil,
ciclo 2015, na 313ª posição, com a reclassificação
dos candidatos subsequentes nas posições imediata-
mente inferiores, promovidos à 2ª Categoria.

FUNCIONAL	VINC.	NOME
3416348	1	CLAUDIO ALESSANDRO CARAN MARELY

Art. 3º Retroagir os efeitos da promoção da servidora
mencionada, à 1º de janeiro de 2016.

Vitória, 17 de maio de 2022

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 851972**PORTARIA Nº 375-S, DE 17 DE MAIO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043,
de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o
processo e-Docs nº 2022-Z21F1,**RESOLVE:****Art. 1º ALOCAR**, nos termos do art. 33, § 2º da
Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,
c/c inciso I, § 1º, artigo 1º, da Lei Complementar
nº 633, de 13 de agosto de 2012, alterada pela
Lei Complementar nº. 1005, de 1º de abril 2022
o Analista do Executivo **SHARLES RODRIGUES
LIMAO**, nº funcional 3105423, na Secretaria de
Estado do Governo - SEG, a partir de 1º de junho
de 2022.**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 852431

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL
IMÓVEL Nº 039/2018****Processo: 2022-SN233****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Cessionário:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**Objeto:** Ficam revogadas as alíneas "b", "d", "g", "h", "i" e "j" do inciso II da Clausula Quarta do Contrato de Cessão de Uso nº 039/2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 17 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 851937**RETIFICAÇÃO****Na Portaria nº 373-S, publicada em 17 de maio de 2022,****Onde se lê:** ... Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN**Leia-se:** ... Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 852592**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034-P de 17 de
maio de 2022.**

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019.

RESOLVE: 1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada de Coordenação Técnica para o Desenvolvimento de um método para entrega de projetos de ML (Machine Learning), ao servidor Messias Gomes da Silva por 12 (doze) meses.

2º) Esta Instrução de Serviço tem efeitos retroativos a contar de 02/05/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente**Protocolo 851990****Fundação de Previdência Complementar do Estado do
Espírito Santo - PREVES -****2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021
Proc. 89070399**

Contratante: PREVES, Contratada: Osiris Comercio e Serviços Ltda. Objeto: incluir na cláusula décima quarta - da forma de pagamento, o item 14.9 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando-se para tal fim da variação acumulada do índice nacional de preços do consumidor amplo IPCA/IBGE, considerando os últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação. (...).

Vitória, 17 de maio de 2022.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 852330**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SUBSE-
CRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
**AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE
LINHARES****EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-LINHARES Nº 003/2022**

Tendo em vista que a iniciativa de intimação por via postal resultou improfícua, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado no AUTO DE INFRAÇÃO que tramita nesta Subgerência Fiscal, com a redução da multa prevista, nos termos do art.

891-A, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, sob pena de não o fazendo, ser o valor originário inscrito em dívida ativa, conforme § 9º, III, "b", do referido dispositivo regulamentar.

O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

**RAZÃO SOCIAL; CPF; NÚMERO DO A.I.; NÚMERO
DO PROCESSO.****LINHARES****GELSIMAR ANTONIO ZANARDO;**
005.388.747-67; 5.107.828-8;
90005546.

Linhares/ES, 17 de maio de 2022.

FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRAAuditor Fiscal da Receita Estadual
Chefe da ARE - Linhares**Protocolo 852026**

**PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2020
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 04/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do art. 8º da Resolução CONPTAF nº 03, de 8 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, **torna público o Resultado Final**, com a lista dos Auditores Fiscais da Receita Estadual aprovados na Promoção por Seleção - Ciclo 2020, referente ao Edital SEFAZ n.º 04, de 10 de dezembro de 2021.

1. LISTA DOS APROVADOS - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL I					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	Nº FUNCIONAL	VINCULO	Total Final de Pontos
1	ALEXANDRE PELISSON MANENTE CAMPOS		3631478	1	63,79

2. LISTA DOS APROVADOS - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL II					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	Nº FUNCIONAL	VINCULO	Total Final de Pontos
1	ALLAN DIAS LACERDA	I	3140695	1	60,88

3. LISTA DOS APROVADOS - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL III					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	Nº FUNCIONAL	VINCULO	Total Final de Pontos
1	RICARDO ISHIMURA	II	3140628	1	95,86
2	BRUNO AGUILAR SOARES	II	616762	2	95,48
3	HERCULINA ALENCAR SILVA	II	3140539	1	93,50
4	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA	II	2943700	2	91,17
5	RENATO ROVETTA PASSAMAN	II	3156680	1	89,04
6	DIOGO LEVI DAVILA	II	3156893	1	84,12
7	IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR	II	3156877	1	84,00
8	CHRISTIANE GONCALVES MADEIRA	II	3157164	1	83,12
9	ORLANDO ANASTACIO	II	2581604	2	81,28
10	AMAZILES ANTONIO BERGONZINE DIAS DE CARVALHO	II	3156702	1	76,08
11	CELSON ANTONIO SILVA COSTA	II	3156699	1	74,59
12	GUSTAVO PIMENTEL GOULART	II	3140660	1	73,70
13	CLETO FERREIRA NETO	II	2578247	2	71,42
14	ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA	II	2958490	2	63,46
15	FABIANO MACHADO CORREA	II	3140644	1	63,26
16	HILTON ROSA FILHO	II	238238	51	59,15
17	ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES	II	3140598	1	58,76
18	MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO	II	490663	3	56,14

4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

4.1. De acordo com a redação atual da Lei Complementar 737/2013, o quantitativo de vagas de Auditor Fiscal da Receita Estadual é suficiente para a promoção dos aprovados em todos os níveis - CI n.º 002/2022/CONPTAF/SEFAZ-ES (2022-6PFX3).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os recursos para a promoção por seleção dos aprovados no presente Edital atendem às disposições dadas no artigo 40 da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013 e foram aferidos conforme Parágrafo único do artigo 11 da Resolução CONPTAF nº 003/2015.

5.2. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 737/2013, homologará o resultado do processo de Promoção por Seleção com publicidade na imprensa oficial. Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

LUCIANO JOSE DA SILVA

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 852580

PORTARIA SEFAZ Nº 49-R, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Carta de Representação a ser apresentada anualmente pelos responsáveis pela governança das demonstrações contábeis no âmbito de cada Unidade Gestora

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea o, da Lei nº 3.043, de 31/12/1975 e

Considerando a necessidade de a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) apresentar representação formal ao Tribunal de Contas do Estado (TCEES) acerca da governança das demonstrações contábeis consolidadas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Carta de Representação a ser apresentada anualmente pelos responsáveis pela governança das demonstrações contábeis no âmbito de cada Unidade Gestora, com vistas a subsidiar a emissão da Carta de Representação das demonstrações contábeis consolidadas a ser apresentada pela SEFAZ ao TCEES.

Parágrafo único. A Carta de Representação de que trata o caput será apresentada na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Carta de Representação relativa às demonstrações contábeis de 2021 deverá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico balancos.gecog@sefaz.es.gov.br até 31 de maio de 2022 e dos exercícios subsequentes até 31 de março de cada exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO**PORTARIA SEFAZ Nº 49-R, DE 17 DE MAIO DE 2022**

(Papel timbrado do Órgão Entidade)

Carta de Representação - Demonstrações Contábeis do Exercício de 20xx

Unidade Gestora: [Código SIGEFES da Unidade Gestora - nome da Unidade Gestora]

[local, data]

À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Esta carta de representação é fornecida para subsidiar a carta de representação a ser expedida, por esta SEFAZ, em conexão com a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEES) nos elementos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo para o ano findo em 31 de dezembro de 20XX, com o objetivo de expressar uma opinião se esses elementos das demonstrações contábeis foram apresentados adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com observância às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - edição válida para o exercício de 20xx, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - 20XX e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis objeto desta carta de representação apresentam os seguintes valores básicos:

Unidade Gestora: [Código SIGEFES - Nome da Unidade Gestora]

Elemento	Quadro de origem	Saldo em 31/12/20XX (R\$)
Caixa e equivalentes de caixa	Balanco Patrimonial	
Créditos a Receber Curto Prazo	Balanco Patrimonial	
Demais Créditos e Valores a receber Curto Prazo	Balanco Patrimonial	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	Balanco Patrimonial	
Créditos a Receber Longo Prazo	Balanco Patrimonial	
Investimentos	Balanco Patrimonial	
Imobilizado	Balanco Patrimonial	
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Curto Prazo	Balanco Patrimonial	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	Balanco Patrimonial	

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Balanço Patrimonial		
Demais Obrigações a Curto Prazo	Balanço Patrimonial		
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Longo Prazo	Balanço Patrimonial		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	Balanço Patrimonial		
Provisões a Longo Prazo	Balanço Patrimonial		
Patrimônio Líquido	Balanço Patrimonial		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP		
Pessoal e Encargos Sociais	DVP		
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	DVP		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP		
Transferência e Delegações Concedidas	DVP		

	31/12/ [exercício de referência das demonstrações contábeis] (R\$)	31/12/ [exercício anterior ao de referência das demonstrações contábeis] (R\$)
Total do ativo	.	
Total das exigibilidades		
Patrimônio Líquido		
Resultado Patrimonial do Período		

Confirmamos que:

- Cumprimos nossas responsabilidades pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Unidade Gestora: *[Código SIGEFES da Unidade Gestora - Nome da Unidade Gestora]*, **de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais normas contábeis aplicáveis**;
- Os métodos, os dados e as premissas significativas utilizados na elaboração das estimativas contábeis e de suas divulgações relacionadas são apropriados para alcançar o reconhecimento, a mensuração ou a divulgação que seja razoável no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável;
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
- Estabelecemos e implementamos os controles internos que determinamos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro;
- Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis;
- Comunicamos ao órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- Comunicamos ao órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
 - administração;
 - servidores ou empregados com funções significativas no controle interno; ou
 - outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- Comunicamos ao órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual todas as informações relativas às alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por servidores, antigos servidores, empregados, analistas, reguladores ou outros;
- Reconhecemos nossa responsabilidade pelo desenho, implementação e manutenção do controle interno de prevenção e detecção de fraude;
- Comunicamos ao órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis;
- Comunicamos ao órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual todas as deficiências no controle interno de que temos conhecimento.

[Nome/Cargo]
Ordenador de Despesas

[Nome/Cargo]
Responsável pela Gestão Financeira da Unidade Gestora

[Nome/Cargo]
Responsável Técnico pela Contabilidade da Unidade Gestora

Protocolo 852442

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO (REDE WAN), Nº 139663.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SERGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETIVO: Alterar a razão social da contratada para VIPREDE TECNOLOGIA LTDA**Vitória, ES 17/05/2022.****GEACO/COCAP****Protocolo 852367****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ESPAÇO FÍSICO DEDICADO ("DATACENTER" NA MODALIDADE "COLOCATION"), Nº 142306.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO X VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETIVO: Alterar a razão social da contratada para VIPREDE TECNOLOGIA LTDA.**Vitória, ES, 17/05/2022.****GEACO/COCAP****Protocolo 852370****RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA PARA O BANESTES Nº 136307.****DAS PARTES:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**OBJETIVO:** - Em virtude da celebração da CCT 2022/2022 e do reajuste de 10,16%, o valor total mensal passará para R\$ 31.684,80, a partir de 02/01/2022.**Vitória, ES, 17/05/2022.****GEACO/COCAP****Protocolo 852379****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 036/2022.**PROCESSO** Nº: 2020-086FJ - SESP - CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019.**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 04.196.357/0001-48**Objeto:** fornecimento de Equipamentos de Laboratório (TURBIDÍMETRO - ITEM 02), visando ao

desenvolvimento de metodologias para análise de água, alimentos e solos e adequação da normatização da coleta de amostra para aplicação em crimes ambientais, de acordo com o CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019.

Marca/Modelo: POLICONTROL/ AP 2000 WT (IP 67)**Quantidade:** 01 (uma) unidade.**Valor Unitário:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**Valor total:** **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**45.101.061810561.3000 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00**Fonte:** 0133 e 0107.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 852376**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 037/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2020-086FJ- SESP / CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019.**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP**CNPJ:** 37.641.908/0001-94**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos de Laboratório (MEDIDOR DE PH DIGITAL PORTÁTIL - ITEM 03), visando ao desenvolvimento de metodologias para análise de água, alimentos e solos e adequação da normatização da coleta de amostra para aplicação em crimes ambientais, de acordo com o CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019.**Marca/Modelo:** AKSO/AK90**Quantidade:** 02 (duas) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).**Valor Total:** **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**45.101.061810561.3000 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00**Fonte:** 0133**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 852383**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO EM LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços** - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-CBMES, CNPJ 02.489.503/0001-06**Processo nº:** 2021-SVDN9 **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma dos alojamentos masculinos do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.**Valor:** R\$339.735,70**A Comissão Permanente de Licitação do CBMES** : torna público para conhecimento dos interessados, que **JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE**

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

O RECURSO interposto pela empresa K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 17.088.321/0001-92, com base nos fatos e fundamentos elencados na resposta formal contida nos autos do processo eletrônico supracitado, cujas decisões seguem abaixo:

1)- **CONHECER** do recurso interposto pela recorrente e julgar parcialmente procedentes suas razões apresentadas. Para tanto, atribuir-lhe DEFERIMENTO notadamente, no sentido de reintegrá-lo ao presente certame ;

2)- **REVOGAR** a decisão de julgamento das propostas comerciais, proferida na data de 29 de abril de 2022, durante a Sessão Pública de Licitação, na modalidade de tomada de preços, transcrita na Ata nº 001/2022, regulada pelo edital nº 01/2022/CBMES;

3)- **REINTEGRAR**, ao certame, todas as empresas desclassificadas por intermédio do ato administrativo, ora, revogado;

4)- **INTIMAR** os representantes legais das empresas: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CONSTRUTORA DECORA EIRELI ME - DUAL ENGENHARIA LTDA - TERRA BRAS CONSTRUTORA LTDA EPP - BASTOS EDIFICAÇÕES EIRELI - a apresentarem, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação desta decisão, suas planilhas detalhadas de composição de custos unitários, as quais deverão indicar expressamente os parâmetros das especificações da composição dos preços unitários utilizados na sua elaboração. O aludido documento deve conter composição de custos unitários, taxa de BDI adotada, tabela referencial adotada, cotações dos serviços que não constem na tabela de preço referencial adotada constante do Encarte II do Anexo I do Edital regulador do certame, dentre outras informações exigidas na legislação vigente reguladora do tema;

5)- **INTIMAR** a representante legal da empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, representada legalmente pela Senhora Mariluce Leite Rocha Leandro, RG: 2.140.704/ES, para, caso queira, apresente no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação desta decisão, recurso frente a presente decisão;

6)- **INFORMAR** que a Sessão Pública de Licitação suspensa por meio do aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, na data de 03 de maio corrente, somente será retomada após expirado os prazos das intimações supracitadas, bem como após a análise e julgamento dos documentos, eventualmente, recebidos pela CPL em razão das supraditas intimações. A CPL terá o prazo de até cinco dias úteis, a contar do término dos prazos das intimações supracitadas, para efetuar sua análise, julgamento e agendamento do retorno da Sessão de Licitação.

Gilson Pinheiro **Filho** -1º Ten BM
Presidente da CPL do CBMES.

Protocolo 852338

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de

05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 07/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 10º (Décimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN|ES eliminará as seguintes quantidade de documentos/lotos.

252 Lotes de Papel Moeda de CRV (Certificado de registro de Veículo) em branco.

489 Lotes de Papel Moeda de CRLV (Certificado de Registro de licenciamento de Veículos) em branco. Conforme Ofício SEI nº 591/2021/CMB.

Vitória, 17 de maio de 2022.

Eliana Ester Meireles.

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos do Detran|ES.

Protocolo 852556

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de 05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2022, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 06/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN|ES eliminará as seguintes quantidade de documentos/caixas(datas limites 2012/2018).

06 Cxs. Transferência de Município (Cód.14.06.02)

02 Cxs. Baixa Total de Veículos no sistema Detranet. (Cód.14.06.01.36)

10 Cxs. Licenciamento anual sem Postagem (CRLV,DUAL,DIT).(cód.14.06.01.55)

06 Cxs. 1º Emplacamento (cód.14.06.01.65)

35 Cxs. Transferência de Propriedade/UF (cód.14.06.01.66)

01 Cx. Alteração de Categoria(cód.14.06.01.67)

02 cxs. 2º via de CRV (cód.14.06.01.68)

01 Cx. Inclusão/Baixa de Gravame(cód.14.06.01.70)

Documentos destruídos pela enchente não tendo como possibilidade o acesso ou recuperação de informação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

Eliana Ester Meireles.

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos do Detran|ES.

Protocolo 852559

RESUMO DO RESULTADO GERAL DA 3ª ETAPA (PROVA PRÁTICA E RETESTE) E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/ES nº 01/2022

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE EXAMINADORES no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Tornar público o resultado geral das provas práticas e o resultado final do presente processo seletivo, conforme listas disponíveis no site do DETRAN/ES: www.detrان.es.gov.br no Menu

Recursos Humanos/Processo Seletivo Examinadores.

Vitória, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE EXAMINADORES DO DETRAN-ES

Protocolo 852577

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 303 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando a necessidade de alterar a composição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) 01**, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 1043 de 20/07/2021, publicada em 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR: Natalia Miranda da Silva - Representante do DETRAN|ES, a contar de 08/04/2022;

INCLUIR: Wesley Forza - Representante do DETRAN|ES, a contar da data da publicação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 852017

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 305, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES**,

RESOLVE:

INCLUIR: Maykon Barth Oliveira Dias (Membro);

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

Harlen da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 852021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 304 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando a necessidade de alterar a composição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) 05**, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 1043 de 20/07/2021, publicada em 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR: George Pereira Alves

- Representante do DETRAN|ES, a contar de 08/04/2022;

INCLUIR: Rodolmario Almeida dos Santos - Representante do DETRAN|ES, a contar da data da publicação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 852296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 270/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87603705**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **deferimento do recurso apresentado**, determino que sejam arquivados os autos, sem aplicação de penalidade em face do **CFC UNITRAN**, CNPJ nº 20.825.200/0001-90, localizado no Município de São Gabriel da Palha/ES, representado pela **Dra. Lorena Sorte Martins, OAB/ES nº 18.418**.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 17 de maio 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 852567

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2022-BGHXX

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2022 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - INCAPER

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 30.681.395/0001-04

OBJETO: Aquisição de Papel toalha.

VALOR: R\$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vitoria/ES, 16 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 852561

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2021-63GXH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 757/2021 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1334/2021 - SESA

CONTRATADA: LICITA WEB COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 09.583.801/0001-00

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

OBJETO: Aquisição de Açúcar Cristal
VALOR: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais).

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 852589**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.342/2022**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com 50% (cinquenta por cento) na modalidade Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC - Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.719/2022 (Processo E-docs nº. 2021-6RJ3Z/CEE-ES nº. 702/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica CEDTEC, no Centro Técnico do Espírito Santo, CNPJ: 40.378.904/0001-70, situado na Rua Gonçalves Ledo, s/nº., Bairro Divino Espírito Santo, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CEDTEC - Ensinos e Soluções Didáticas Ltda, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em 01 (uma) turma, nos turnos diurno e noturno, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade presencial e 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
 Em 16 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.342/2022

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Disciplinas	CH Presencial	CH EaD	CH Total
Fundamentos da Enfermagem	80h	-	80h
Introdução à Enfermagem	20h	20h	40h
Anatomia e Fisiologia	40h	40h	80h
Farmacologia	40h	-	40h
Primeiros Socorros	40h	40h	80h
Psicologia	-	40h	40h
Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	40h	80h
Enfermagem em Saúde do Idoso	20h	20h	40h
Enfermagem em Saúde Mental	20h	20h	40h
Enfermagem em Terapia Intensiva	20h	20h	40h
Ética e Legislação	-	40h	40h
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	40h	40h	80h
Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	40h	80h
Informática	-	40h	40h
Biossegurança	40h	40h	80h
Microbiologia e Parasitologia	40h	40h	80h
Nutrição e Dietética	20h	20h	40h
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	-	80h	80h
Enfermagem Cirúrgica	20h	20h	40h
Enfermagem Clínica	80h	-	80h
Carga Horária Total Presencial e EaD	600h	600h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Obrigatório	400h		
Carga Horária Total do Curso	1.600h		

Protocolo 851886

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.380/2022**

Autoriza as alterações nas Organizações Curriculares dos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, ambos do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica CEDTEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.758/2022 (Processo E-docs nº. 2021-L8RG3/CEE-ES nº. 768/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento

na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as alterações nas Organizações Curriculares dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I e II deste artigo, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05:

I - Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º fevereiro de 2021.

II - Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I e II estão anexadas a esta Resolução.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.358/2019, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2020 e da Resolução CEE-ES nº. 5.749/2020, publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.380/2022

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Componente Curricular	C a r g a Horária Distância	Carga Horária Presencial	C a r g a Horária Total
Administração da Produção	56h	24h	80h
Contabilidade Geral	64h	16h	80h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	64h	16h	80h
Fundamentos da Economia	32h	08h	40h
Gestão da Qualidade	64h	16h	80h
Informática	40h	-	40h
Matemática Financeira	56h	24h	80h
Planejamento Estratégico	56h	24h	80h
Rotinas de Departamento Pessoal	56h	24h	80h

Técnicas de Arquivamento	32h	08h	40h
Técnicas de Redação	40h	-	40h
Carga Horária Presencial e em EaD	640h	160h	800h
Carga Horária do Estágio Não Obrigatório			-
Carga Horária Total do Curso			800h

Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Componente Curricular	C a r g a Horária Distância	Carga Horária Presencial	C a r g a Horária Total
Organização Estrutural	32h	08h	40h
Contabilidade Geral	64h	16h	80h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	64h	16h	80h
Gestão de Pessoas	32h	08h	40h
Matemática Financeira	56h	24h	80h
Remuneração do Trabalho	32h	08h	40h
Psicologia do Trabalho	40h	-	40h
Recrutamento e Seleção	32h	08h	40h
Responsabilidade Social	32h	08h	40h
Rotinas de Departamento Pessoal	56h	24h	80h
Qualidade, Meio Ambiente e Saúde	64h	16h	80h
Sistema de Informação	56h	24h	80h
Técnicas de Redação	40h	-	40h
Carga Horária Presencial e em EaD	640h	160h	800h
Carga Horária do Estágio Não Obrigatório			-
Carga Horária Total do Curso			800h

Protocolo 851891

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Licitações
O caderno completo, com
todas as oportunidades, você
encontra aqui!

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.389/2022**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura e do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro Educacional de Aracruz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.768/2022 (Processo E-docs nº. 2021-SOPN8/CEE-ES nº. 572/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I e II deste artigo, no Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº. 180, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ nº. 27.450.709/0001-45:

I - Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, conforme demanda, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2022.

II - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, conforme demanda, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2022.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I e II estão anexadas a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.389/2022**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CARGA HORARIA PRESENCIAL	CARGA HORARIA EAD	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I			
Matemática Aplicada	64h	16h	80h
Higiene e Segurança do Trabalho	48h	12h	60h
Materiais de Construção	64h	16h	80h
Análises dos Solos	80h	20h	100h
Desenho Técnico	64h	16h	80h
SUBTOTAL	320h	80h	400h
MÓDULO II			
Desenho Computadorizado	64h	16h	80h
Planejamento e Custo de Obras	64h	16h	80h
Legislação Aplicada à Construção Civil	64h	16h	80h
Qualidade na Construção Civil	64h	16h	80h
Topografia	64h	16h	80h
SUBTOTAL	320h	80h	400h
MÓDULO III			

Equipamentos e Instalações para Construção Civil	64h	16h	80h
Estruturas na Construção Civil	64h	16h	80h
Técnicas e Práticas Construtivas	64h	16h	80h
Tecnologia de Obras e Infraestrutura	64h	16h	80h
Metodologia Científica e Gestão de Projetos	64h	16h	80h
SUBTOTAL	320h	80h	400h
CARGA HÓRARIA PRESENCIAL			960 (80%)
CARGA HÓRARIA EM EAD			240 (20%)
CARGA HÓRARIA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO			-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.200h

TÉCNICO EM MECÂNICA

TÉCNICO EM MECÂNICA	CARGA PRESENCIAL	HORARIA	CARGA EAD	HORARIA	CARGA TOTAL	HORÁRIA
MÓDULO I						
Fundamentos de Mecânica Técnica	64h		16h		80h	
Desenho Técnico	48h		12h		60h	
Metrologia Dimensional	80h		20h		100	
Tecnologia dos Materiais	80h		20h		100h	
Higiene e Segurança do Trabalho	48h		12h		60h	
SUTOTAL	320h		80h		400h	
MÓDULO II						
Gestão da Qualidade	32h		08h		40h	
Elementos de Máquinas	80h		20h		100h	
Processos de Usinagem	80h		20h		100h	
Processos de Soldagem	80h		20h		100h	
Eletromecânica	48h		12h		60h	
SUBTOTAL	320h		80h		400	
MÓDULO III						
Automatismos Pneumáticos	80h		20h		100h	
Automatismos Hidráulicos	80h		20h		100h	
Manutenção Mecânica	80h		20h		100h	
Máquinas Térmicas Estáticas e Dinâmicas	32h		08h		40h	
Processos de Programação, Preparação e Operação de Torno CNC	48h		12h		60h	
SUBTOTAL	320h		80h		400h	
CARGA HÓRARIA PRESENCIAL					960 (80%)	
CARGA HÓRARIA EM EAD					240 (20%)	
CARGA HÓRARIA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO					-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200h	

Protocollo 851896

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

é da imprensa

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.388/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Wallace Castello Dutra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.767/2022 (Processo CEE-ES nº. 180/2020/SEP nº. 88843998/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Wallace Castello Dutra, situada na Avenida Espera Feliz, nº. 1.124, Bairro Guriri, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 2012.

Vitória, ES, 16 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 16 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 852186**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.391/2022**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Colégio Lusíadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.770/2022 (Processo E-docs nº. 2021-374C4/CEE-ES nº. 707/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido por Walter dos Reis Saffier-EPP, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos 03-09-2020.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Maquiador.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 16 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.
6.391/2022**

MÓDULO I	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ética	30h
Fundamentos de Estética	30h
Processos de Trabalho em Saúde	25h
Fundamentos de Biologia	40h
Noções de Primeiros Socorros	25h
Biossegurança e Legislação	25h
Ergonomia	25h
Anatomia e Fisiologia Humana	80h
Nutrição e Dietética	30h
Patologias em Estética	50h
Cosmetologia	40h
TOTAL	400h
MÓDULO II	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Massoterapia Facial	30h
Drenagem Linfática Facial	40h
Eletroterapia Facial	30h
Limpeza de Pele e Tratamento de Acne	70h
Peeling	40h
Revitalização Facial	40h
Protocolos Faciais	60h
Modelagem de Sobrancelhas	30h
Técnicas de Maquiagem	30h
Noções de Estética Capilar	30h
TOTAL	400h

Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Maquiador	
MÓDULO III	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Massoterapia Corporal	60h
Drenagem Linfática Corporal	60h
Estética Aplicada à Cirurgia Plástica	30h
Eletroterapia Corporal	30h
Estética Masculina	30h
Estética Aplicada a Gestação	30h
Técnicas de Depilação	30h
Protocolos Corporais	100h
Marketing e Gestão em Serviços Estéticos	30h
TOTAL	400h
Carga Horária Total de Teoria	1.200h
Carga Horária Total de Estágio Supervisionado	160h
Habilitação Profissional de Técnico em Estética	1.360h

Protocolo 852187

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.394/2022**

Indefere o recurso impetrado pela mantenedora da Escola Novo Apogeu Educacional, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.676/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.773/2022 (Processos CEE-ES nºs. 593/2020 e 598/2020/SEP nºs. 89394631/2020 e 89394488/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pela mantenedora da Escola Novo Apogeu Educacional, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 208, Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo L & T Sistema Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 35.517.744/0001-62, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.676/2022.

Art. 2º Manter suspensas as atividades educacionais e a matrícula de novos alunos, até que haja a autorização do Conselho para a oferta dos cursos pretendidos, e a emissão de certificados finais e diplomas, solicitando que a SRE-ES de Cachoeiro de Itapemirim acompanhe e verifique o cumprimento desta medida.

Art. 3º Caberá a SRE-ES de Cachoeiro de Itapemirim tomar as providências para coletar o material disponível na instituição de ensino sobre as atividades realizadas de 2019 a 2021 referentes aos

planos de funcionamento, calendário escolar, corpo docente com indicação de titulação e componentes curriculares respectivos, alunos matriculados por componente curricular, frequência dos alunos, pastas de contratos e relatórios de estágio dos alunos, atas de resultados finais e cópias representativas de certificados finais e diplomas expedidos em cada período letivo, enviando um relatório circunstanciado desse material ao CEE-ES, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 4º O mantenedor não alterou a denominação do nome empresarial e do nome fantasia no CNPJ, conforme oficializado pela Resolução nº. 5.600/2020, publicada no D.O de 26-08-2020, não sendo possível a utilização de denominações diferenciadas das apresentadas no CNPJ.

Vitória, ES, 17 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2022

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 852357

PORTARIA Nº 531-S, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, a localização do servidor abaixo relacionado, na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, no parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, no art. 81 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e na Portaria nº 086-R, publicada no Diário Oficial de 04/08/2020 (processo nº 2021-1W0MK):

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2716593/16	E D I L S O N T R A N C O S O FERREIRA	MAPB	13/05/2022 A 12/05/2023

Vitória, 17 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 852191

PORTARIA Nº 532-S, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, o profissional abaixo relacionado, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico Pró-Tempore - CP no respectivo Centro Estadual de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022 (Processo nº 2022-PMF25):

Coordenador Pedagógico Pró-Tempore - CP				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	PERÍODO
406044/62	MARIA APARECIDA RIGUETTE PERIM	MAPP	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO até 31/01/2023

Vitória, 17 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 852204

PORTARIA Nº 533-S, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **JULIANA QUINTELA MIRANDA**, nº funcional 3681220, vínculo 6, MaPB - V.1, na EEEFM São João Batista, município de Cariacica, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação (processo nº 2022-5CSNT).

Vitória, 17 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 852211

PORTARIA Nº 534-S, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-88ZNW,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JULIANA DE SÁ DIAS LOPES**, nº funcional 2657139, MaPB V - vínculo: 13, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 18/05/2022, na EEEFM Zacheu Moreira Fraga, FGDE 02, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 17 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 852216

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com os Incisos I e II, do Art. 02 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 027-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município
ADRIANA LIRA GAMA, 3413535 - 11, PROFESSOR A - DT, 25 H, 06/07/2021 - 05/07/2022, EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS, MARILANDIA

ANGELICA DE ALMEIDA GONÇALVES, 4466012 - 1, PROFESSOR B - DT, 40 H, 05/08/2021 - 21/12/2021, CEEMTI JOAO XXIII, BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANA MARIA NEPOMUCENO, 565456 - 19, PROFESSOR B - DT, 40 H, 24/09/2021 - 23/09/2022, EEEFM NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, LINHARES

DAMIANA LIMA CAIADO, 3342611 - 6, PROFESSOR B - DT, 40 H, 26/07/2021 - 23/12/2021, CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS, GUAÇUI

DARAH SOEMES DOS SANTOS BORGES, 4504216 - 1, PROFESSOR B - DT, 09 H, 06/10/2021 - 23/12/2021, EEEF PROF ANNA GOMES, SERRA

DAUA CORDEIRO BETERRO, 3045234 - 5, PROFESSOR B - DT, 16 H, 24/02/2021 - 23/12/2021, EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

DENIZE DE MIRANDA BARBOSA, 3326586 - 4, PROFESSOR A - DT, 25 H, 07/10/2021 - 05/08/2022, EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

EDINEUZA MARAI DE SOUZA GONÇALVES, 3571181 - 3, PROFESSOR B - DT, 24 H, 25/05/2021 - 24/05/2022 EEEFM ARQUIMIMOS MATTOS, MUNIZ FREIRE

FLAVIA BATISTA DA SILVA, 3813886 - 3, PROFESSOR B - DT, 25 H, 01/10/2021 - 23/12/2021, EEEFM VILA REGENCIA, LINHARES

GESABELLE BALDAN NOVAES CAMPORES, 3342670 - 12, PROFESSOR B - DT, 25 H, 22/07/2021 - 04/06/2022, EEM IRMA DULCE LOPES PONTES, VIANA

JAQUELINE SAMPAIO DOS REIS, 4081145 - 3, PROFESSOR B - DT, 25 H, 30/07/2021 - 22/12/2022, EEEFM ERMENTINA LEAL, ARACRUZ

JEANE SILVA MOREIRA OLIVEIRA, 4337042 - 1, PROFESSOR B - DT, 22 H, 24/02/2021 - 23/02/2022, EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

KELLY KRISTINA RIBEIRO COTRIN, 789152 - 10, PROFESSOR A - DT, 25 H, 13/08/2021 - 13/08/2022, EEEF DR SOUZA ARAUJO, CARIACICA

LUCIA BASTOS NEGRI, 3358666 - 11, PROFESSOR A - DT, 14 H, 13/10/2021 - 23/12/2021, EEEF DR SOUZA ARAUJO, CARIACICA

LUCIA HELENA PEREZ, 2871793 - 6, PROFESSOR A - DT, 25 H, 26/07/2021 - 05/08/2022, EEEFM ROSA MARIA REIS, CARIACICA

LUDMILA DALMSCHIO VIEIRA, 4473922 - 1, PROFESSOR B - DT, 11 H, 30/08/2021 - 23/12/2021, EEEF REGINA BOLSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

MARCELA FOSSI FACCINI VIEIRA, 3062392 - 3, PROFESSOR A - DT, 32 H, 18/05/2021 - 17/05/2022, EEEF XIII DE SETEMBRO, SÃO MATEUS

LISA ANDREA DOS SANTOS SILVEIRA, 3434150 - 10, PROFESSOR B - DT, 25 H, 27/05/2021 - 26/05/2022, EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

LUCIANA DE SOUZA LORENZONI PASCHOA, 4449070 - 1, PROFESSOR B - DT, 10 H, 22/06/2021 - 21/06/2022, EEEFM DOMINGO JOSE MARTINS, MARATAIZES

LUCIANA PERES DE OLIVEIRA, 1575872 - 11, PROFESSOR B - DT, 20 H, 27/10/2021 - 26/10/2022, EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO, CARIACICA

MARCILIA JULIANA FARIA, 3230244 - 11, PROFESSOR B - DT, 40 H, 02/03/2021 - 02/02/2022, CEEFMTI DANIEL COMBONI, ECOPORANGA

MARCOS GOMES KNUPP, 4436164 - 1, PROFESSOR A - DT, 25 H, 02/06/2021 - 03/06/2022, EEEF DES CANDIDO MARINHO, VILA VELHA

SIMONI DA SILVA DOS SANTOS, 4287061 - 1,

PROFESSOR B - DT, 25 H, 22/06/2021 - 21/06/2022, EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA

THARLEPETERSENVIEIRA, 3150194 - 20, PROFESSOR B - DT, 28 H, 08/02/2022 - 07/02/2023, EEEF REGINA BOLSANELLO FORNAZIER, SOORETAMA

Protocolo 851922

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, 045/16, publicado em 18 de outubro de 2017, Editais 055/16, 056/16 e 057/16, publicados em 13 de dezembro de 2016, editais 037/17, 038/17 e 039/17, publicados em 04 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. III Alínea A, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa Gerente de Gestão de Pessoal SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 028-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ALESSANDRA MARIANO DA SILVA, 478018 - 17, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT, 06 H, 07/08/2018 - 21/12/2018, EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALICE COELHO DOS SANTOS LEAL, 2966298 - 14, PROFESSOR B - DT, 40 H, 09/07/2018 - 21/12/2018, CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALINE BARBOSA SANTOS, 3732584 - 2, PROFESSOR B - DT, 25 H, 12/05/2016 - 12/07/2016, CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRISTYAN CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA MOSQUEM, 3719979 - 3, PROFESSOR A - DT, 10 H, 19/06/2018 - 21/12/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SÃO MATEUS

FLAVIANA PINTOR DOS SANTOS LINO, 2731886 - 28, PROFESSOR B - DT, 11 H, 15/06/2018 - 14/06/2020, EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI, MIMOSO DO SUL

GUSTAVO BOLCKAU LEAL, 3227359 - 12, PROFESSOR B - DT, 25 H, 27/06/2018 - 26/06/2020, CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

JACIANNE DE ALMEIDA SIQUEIRA, 3699820 - 2, PROFESSOR A - DT, 25 H, 01/08/2018 - 20/10/2018, EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA

LIDIA CRISTINA MOTTA BARBOSA, 3410714 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT, 24 H, 26/07/2018 - 21/12/2018, CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RAILANDER SILVA DE CARVALHO, 3560562 - 2, PROFESSOR B - DT, 21 H, 05/07/2018 - 21/12/2018, EEEFM WALDEMIRO HERMERLY, RIO NOVO DO SUL

SIMONE GUEDES DELARMELINA, 2890950 - 4, PROFESSOR P - DT, 25 H, 02/04/2018 - 01/04/2020, EEEF PAUTILA R XAVIER, CARIACICA

VANESSA DE FREITAS SILVA DE BRITO, 3335119 - 9, PROFESSOR B - DT, 18 H, 05/07/2018 - 21/12/2018, EEEFM SENADOR DIRCEU CARDOSO, MUQUI

VANEZA BAIENSE BUSATTO MOULAIS, 3696375 - 4, PROFESSOR A - DT, 25 H, 04/07/2018 - 03/07/2020, EEEF CLUBE DO BOSQUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

WALMERY ALVES DE OLIVEIRA, 3249727 - 10, PROFESSOR B - DT, 25 H, 09/07/2018 - 12/07/2018, EEEF GRAUNA, ITAPEMIRIM

WESLEY JOSE DOS SANTOS, 3521443 - 6, PROFESSOR B - DT, 40 H, 12/06/2018 - 11/06/2020, CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Protocolo 851944

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019 e pelo Edital 045/16, publicado em 18 de outubro de 2017, Editais 055/16, 056/16 e 057/16, publicados em 13 de dezembro de 2016 e editais 037/17, 038/17 e 039/17, publicados em 04 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. III Alínea C, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa Gerente de Gestão de Pessoal SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 029-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ANDREIA CRISTINA BARROS MENESES, 3545199 - 4, PROFESSOR P - DT, 25 H, 16/03/2018 - 14/03/2020, EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO, VILA VELHA

CLAUDIA DELLAPARTE FERNANDES, 3800423 - 2, PROFESSOR A - DT, 25 H, 23/04/2018 - 21/04/2020, EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

DIEGO DE FARIA STOCH, 3959694 - 1, PROFESSOR B - DT, 05 H, 26/03/2018 - 25/03/2020, EEEFM BENICIO GONCALVES, VILA VELHA

FELIPE CARDOSO GARCIA, 3980758 - 1, PROFESSOR B - DT, 15 H, 22/05/2018 - 20/05/2020, EEEFM TERRA VERMELHA, VILA VELHA

GELEANE ESTEVAO KNIDEL, 3635589 - 2, PROFESSOR B - DT, 22 H, 27/03/2018 - 25/03/2020, EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE, VILA VELHA

LORENA MARQUES RIBEIRO, 3809480 - 3, PROFESSOR B - DT, 06 H, 18/04/2018 - 17/04/2020, EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA

LORENA PANETTO PAOLI, 3851761 - 6, PROFESSOR B - DT, 14 H, 12/04/2018 - 11/04/2020, EEEFM VILA NOVA DE COLARES, SERRA

LUCIANO CARNEIRO CARDOZO, 3684300 - 3, PROFESSOR B - DT, 29 H, 23/03/2018 - 22/03/2020, EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA

MARIA FRANCISCA DE SOUSA MACHADO, 3435245 - 4, PROFESSOR B - DT, 16 H, 22/03/2018 - 20/03/2020, EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO, VILA VELHA

MARIA ROSINETE DA SILVA MISSIAS, 3511081 - 8, PROFESSOR B - DT, 25 H, 06/04/2018 - 05/04/2020, EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA

NIVALDO MOREIRA DE FREITAS JUNIOR, 3812162 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT, 11 H, 01/02/2018 - 21/12/2018, EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA

PATRICIA COUTINHO GOMES, 3960269 - 1, PROFESSOR A - DT, 25 H, 20/03/2018 - 19/03/2021, EEEF BARAO DO RIO BRANCO, VILA VELHA

RAFAEL MARIN MAGNAGO, 3841367 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT, 07 H, 01/02/2018 - 21/12/2018, EEEFM EMILIO NEMER, CASTELO

REGINA LUCIA PINTO, 3960382 - 1, PROFESSOR A - DT, 25 H, 22/03/2018 - 20/12/2018, EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, VILA VELHA

SELMA MARCELINA DE MEDEIROS, 3960595 - 1, PROFESSOR P - DT, 25 H, 27/03/2018 - 26/03/2020, EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO, VILA VELHA

SHIRLEY MOURA DA SILVA VIANA, 3967590 - 1, PROFESSOR A - DT, 25 H, 11/04/2018 - 04/05/2018, EEEF DANTE MICHELINI, VILA VELHA

TERESA CRISTINA PIMENTEL BRAGA, 3968006 - 1, PROFESSOR A - DT, 38 H, 05/04/2018 - 03/04/2020, EEEF DES CANDIDO MARINHO, VILA VELHA

Protocolo 851953

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030-S, DE 016 DE MAIO DE 2022.

Designa professor temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, o professor relacionado no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. IX, do Art. 17 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa

Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 030-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Período/	Nº Escola/	Func-Vinc/ Município	Cargo/	C.Horária/
-------------------	---------------	-------------------------	--------	------------

DIANA CORREA BORGES, 3351874 - 11, PROFESSOR A - DT, 15 H, 09/03/2021 - 23/12/2021, EEEM ORMANDA GONÇALVES, VILA VELHA				
--	--	--	--	--

Protocolo 851954

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14/ de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. VII, do Art. 17 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa

Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 031-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Período/	Nº Escola/	Func-Vinc/ Município	Cargo/	C.Horária/
-------------------	---------------	-------------------------	--------	------------

ISABELA CRISTINA BATISTA NASCIMENTO, 2962047 - 9, PROFESSOR B - DT, 25 H, 10/03/2020 - 23/08/2020, EEEF JOSE MARIA FERREIRA, CARIACICA				
--	--	--	--	--

JOSE CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, 2677032 - 20, PROFESSOR B - DT, 17 H, 28/07/2021 - 23/12/2021, PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
---	--	--	--	--

LUCIANE ALVES LINAUSE, 733833 - 2, PROFESSOR B - DT, 12 H, 23/06/2021 - 23/12/2021, EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA, VILA PAVAO

MARLA DOS SANTOS SUPELETO, 4010310 - 4, PROFESSOR B - DT, 10 H, 02/07/2021 - 22/12/2022, EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VAILTON MOREIRA DE OLIVEIRA, 3262529 - 21, PROFESSOR P - DT, 25 H, 18/06/2021 - 17/06/2022, EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, CARIACICA

Protocolo 851955

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa

Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 032-S, 16 de maio de 2022.

Nome/ Período/	Nº Escola/	Func-Vinc/ Município	Cargo/	C.Horária/
-------------------	---------------	-------------------------	--------	------------

HAYANE SILVA VALARDAO, 3454045 - 14, PROFESSOR B - DT, 19 H, 28/07/2021 - 27/07/2022, EEEFM OLEGARIO MARTINS, AGUA DOCE DO NORTE				
--	--	--	--	--

LEONARDO MANTUAN BARBOSA, 4068645 - 2, PROFESSOR B - DT, 21 H, 04/08/2021 - 03/08/2022, EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA				
---	--	--	--	--

SUZANA DAROS PEREIRA, 431531 - 29, PROFESSOR B - DT, 31 H, 09/02/2021 - 08/02/2022, EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
---	--	--	--	--

Protocolo 851956

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 041/19, 042/19 e 043/19, publicados em 12 de dezembro de 2019, edital 002/20, publicado em 08 de janeiro de 2020 e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Considerar prorrogado a Designação Temporária dos professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

Vitória, 16 de maio de 2022

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 033-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

BRUNA DA PENHA ROSARIO, 3686620 - 3, PROFESSOR A - DT, 42 H, 03/02/2021 - 02/02/2022, EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA

LEILA MILLI FERNANDES, 2629488 - 7, PROFESSOR P - DT, 25 H, 01/10/2021 - 29/11/2021, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

LEILA MILLI FERNANDES, 2629488 - 7, PROFESSOR P - DT, 25 H, 02/08/2021 - 30/09/2021, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

LEILA MILLI FERNANDES, 2629488 - 7, PROFESSOR P - DT, 25 H, 04/06/2021 - 01/08/2021, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

LETICIA DA SILVA SANTOS RIBEIRO, 3673065 - 3, PROFESSOR B - DT, 35 H, 20/10/2021 - 03/12/2021, EEEFM ROMULO CASTELO, SERRA

MARLA DOS SANTOS SUPELETO, 4010310 - 4, PROFESSOR B - DT, 10 H, 02/10/2021 - 23/12/2021, EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARLA DOS SANTOS SUPELETO, 4010310 - 4, PROFESSOR B - DT, 10 H, 13/07/2021 - 02/08/2021, EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PAULA TRUGILHO LOPES, 3617475 - 10, PROFESSOR B - DT, 40 H, 21/10/2021 - 20/07/2022, CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO, MUQUI

PAULA TRUGILHO LOPES, 3617475 - 10, PROFESSOR B - DT, 40 H, 01/10/2021 - 30/10/2021, CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO, MUQUI

SANDRA REGINA PICOLI DO NASCIMENTO, 4486293 - 1, PROFESSOR P - DT, 30 H, 10/10/2021 - 20/11/2021, EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

SILVIO DA SILVA NEVES, 4465415 - 1, PROFESSOR B - DT, 35 H, 03/10/2021 - 31/10/2021, EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL, SERRA

WELLINGTON DE PAULA MOREIRA, 4155262 - 3, PROFESSOR B - DT, 25 H, 31/05/2021 - 29/06/2021, EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI

Protocolo 851957

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professor temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais

041/19, 042/19 e 043/19, publicados em 12 de dezembro de 2019 e edital 002/20, publicado em 08 de janeiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, o professor relacionado no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. X, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 034-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ELIESIO DA SILVA FREIRE, 3329798 - 13, PROFESSOR B - DT, 40 H, 04/02/2020 - 03/02/2021, CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Protocolo 851959

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professor temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14/ de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, o professor relacionado no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. I, do Art. 17 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 035-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ALESSANDRA DA SILVA GARCIA, 3469492 - 3, PROFESSOR B - DT, 20 H, 02/06/2021 - 01/06/2022, EEEFM LUIZ JOUFFROY, LARANJA DA TERRA
Protocolo 851960

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelos editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. X, do Art. 17 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 16 de maio de 2022.

Lariza Tavares Casale Barbosa

Gerente de Gestão de Pessoal SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 036-S, de 16 de maio de 2022.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ALINE APARECIDA RODOLFO MACHADO, 3202577 - 8, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT, 03 H, 20/08/2021 - 19/08/2022, CENTRO INTER ATILA A MIRANDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ALINE FERNANDES DA SILVA SOUZA, 4280504 - 1, PROFESSOR B - DT, 10 H, 07/10/2021 - 23/12/2021, EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY

ALTIERES BARGLINI RISSI, 3994171 - 2, PROFESSOR B - DT, 24 H, 29/10/2021 - 23/12/2021, EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

ANDREIA TOME DE OLIVEIRA, 2661837 - 18, PROFESSOR B - DT, 15 H, 20/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

ANDRESSA ALVES PEREIRA DE JESUS, 3190501 - 15, PROFESSOR B - DT, 40 H, 03/02/2021 - 06/06/2020, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

ARMSTRONG GODOY, 851362 - 24, PROFESSOR B - DT, 20 H, 10/11/2021 - 23/12/2021, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DEBORA SANDES SILVA COSTA, 3544532 - 6, PROFESSOR A - DT, 16 H, 30/09/2021 - 23/12/2021, EEEF PROF INAH WERNECK, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DEYZE SANTOS CARVALHO, 4496922 - 1, PROFESSOR B - DT, 24 H, 30/09/2021 - 23/12/2021, EEEFM HILDEBRANDO LUCAS, VITORIA

DIOGO ANDRE PATRICIO DAMASCENO, 4439546 - 2, PROFESSOR B - DT, 12 H, 10/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

EDNAI BISPO DOS SANTOS, 3515966 - 9, PROFESSOR A - DT, 10 H, 24/05/2021 - 23/05/2022, EEEFM VIRGINIA NOVA, RIO NOVO DO SUL

ELDER DA SILVA BARONE, 2588153 - 25, PROFESSOR B - DT, 12 H, 27/07/2021 - 23/12/2021, EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, VARGEM ALTA

FLAVIO AUGUSTO COZER, 3059952 - 15, PROFESSOR B - DT, 12 H, 16/09/2021 - 23/12/2021, EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GEIZIANE HELENA BRAMBILA DE ARAUJO ALVES, 3905578 - 3, PROFESSOR B - DT, 12 H, 04/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM LEOPOLDINO ROCHA, ITAPEMIRIM

GILMARA PATRICIO DOS SANTOS, 4458206 - 2, PROFESSOR B - DT, 40 H, 30/09/2021 - 23/12/2021, CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL, SERRA

GISLAINE MENEZES SANTOS, 2566230 - 25, PROFESSOR B - DT, 10 H, 11/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM FRATERNIDADE E LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GLEISON MANGEFESTE AQUIMO, 3767965 - 3, PROFESSOR B - DT, 10 H, 29/07/2021 - 23/12/2021, EEEFM VIRGINIA NOVA, RIO NOVO DO SUL

JACIARA DE MOURA VECHE, 4208390 - 2, PROFESSOR B - DT, 40 H, 01/10/2021 - 23/12/2021, CEEFMTI NAIR MIRANDA, FUNDAO

JUCIMARA COELHO FERREIRA NETTO, 2585081 - 32, PROFESSOR B - DT, 35 H, 10/02/2021 - 09/02/2022, EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

LUCIENE MOREIRA, 3652815 - 7, PROFESSOR A - DT, 27 H, 19/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM PROFESSORA HOSANA SALLES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCOS ADRIANO SOPELETTI OINHAS, 4195833 - 2, PROFESSOR B - DT, 20 H, 08/11/2021 - 23/12/2021, EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARIA SALES DA CUNHA NASSUR RANGEL, 2987660 - 11, PROFESSOR B - DT, 13 H, 18/10/2021 - 23/12/2021, EEEF MARCONDES DE SOUZA, MUQUI

MIRIAN JUSTO FREIRE, 4028074 - 2, PROFESSOR B - DT, 32 H, 23/07/2021 - 23/12/2021, EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI, MIMOSO DO SUL

MONICA ROSA SANTOS, 3393887 - 5, PROFESSOR B - DT, 25 H, 31/05/2021 - 31/05/2021, EEEFM TEOFILO PAULINO, DOMINGOS MARTINS

OLGA APARECIDA DE OLIVEIRA, 3029441 - 12, PROFESSOR A - DT, 25 H, 12/03/2021 - 23/04/2021, EEEF GRAUNA, ITAPEMIRIM

PATYNA FERNANDA NASCIMENTO ZANETTE, 3270980 - 8, PROFESSOR B - DT, 12 H, 17/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM MARIA ANGELICA M SANTANA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ROMENIA OLIVEIRA DE ANDRADE, 2555352 - 28, PROFESSOR B - DT, 25 H, 04/10/2021 - 03/10/2022, EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, VITORIA

ROSANGELA MARIA STAFANATO GONCALVES, 3691225 - 7, PROFESSOR A - DT, 35 H, 20/05/2021 - 23/12/2021, EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA

SANDRA MOREIRA DO CARMO FABRE, 3747867 - 5, PROFESSOR A - DT, 15 H, 14/09/2021 - 23/12/2021, EEEFM JERONIMO MONTEIRO, JERONIMO MONTEIRO

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

THERENA FONSECA DE OLIVEIRA, 3629783 - 1, PROFESSOR B - DT, 33 H, 20/10/2021 - 23/12/2021, EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY

VANESSA GALDENSE BASTOS, 2462257 - 27, PROFESSOR B - DT, 10 H, 14/10/2021 - 23/12/2021, EEEFM AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VIVIANE LUCAS GOMES, 3637131 - 11, PROFESSOR B - DT, 03 H, 11/08/2021 - 23/12/2021, EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

Protocolo 851961

**RESUMO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 49170244**

ACORDANTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e a Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo.

OBJETO: concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONVENIENTE recolherá ao Erário Estadual, a título de ressarcimento das despesas impugnadas na Prestação de Contas do **CONVÊNIO nº 064/2008 - Reforma e ampliação da Escola Especial Catarina Lúcia Eller** o valor total de **26.517,15** (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), correspondentes a **6.571,78 VRTE's** (seis mil, quinhentos e setenta e um VRTE's e setenta e oito centésimos), ano de referência 2022.

O valor total convertido em VRTE's será dividido em **06** (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de **1.095,29 VRTE's** (um mil, noventa e cinco VRTE's e vinte e nove centésimos), vencendo a 1ª parcela em **10/06/2022**, e a 6ª parcela em **10/11/2022**, devendo o pagamento ser feito no Código: 823-0 - Restituições de Convênios, através do DUA Eletrônico emitido pelo site da Fazenda Estadual.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Parcelamento de Débito vigorará a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até **10.11.2022**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000; PORTARIA AGE/SEFAZ Nº. 01-R/2006.

Vitória, 17 de maio de 2022.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 852331

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0090/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-DTQPO

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 018/2021.

Ata de Registro de Preços: 1º Termo Aditivo - ARP nº 012/2021 - SEDU - LOTE 2

Contratado: BRATERM EIRELI

CNPJ: 32.759.895/0001-39

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 453.618,59

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 17/05/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

Protocolo 852504

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2021-JBR4K (Nº 81236379/2018)

Forma de Contratação: Pregão da SEGER nº 023/2016 - ARP nº 008/2017 - Lote 02

Contratado: OI S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ Nº 02.041.460/0001-93, pela sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

A sucessão contratual ora implementada resulta da incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato nº 047/2018, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/1976.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 852305

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2021-99220 (n.º 81236204/2018)

Forma de Contratação: Pregão da SEGER nº 023/2016 - ARP nº 009/2017 - Lote 03

Contratado: OI S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ Nº 02.041.460/0001-93, pela sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

A sucessão contratual ora implementada resulta da incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato nº 048/2018, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/1976.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 852309

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2021-XCZBD (n.º 81919522/2018)

Forma de Contratação: Pregão da SEGER nº 023/2016 - ARP nº 008/2017 - Lote 02

Contratado: OI S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ Nº 02.041.460/0001-93, pela sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

A sucessão contratual ora implementada resulta da incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato nº 108/2018, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/1976.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 852312**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 109/2018****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2021-9T137 (n.º 81919590/2018)**Forma de Contratação:** Pregão da SEGER n.º 023/2016 - ARP n.º 009/2017 - Lote 03**Contratado:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial**CNPJ:** 76.535.764/0001-43**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

promover a sucessão contratual da sociedade empresária Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ Nº 02.041.460/0001-93, pela sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

A sucessão contratual ora implementada resulta da incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - Em Recuperação Judicial, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato nº 109/2018, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/1976.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 852492**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 095/2022 Concorrência Pública n.º 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.05.2022.

Onde se lê: Concorrência Pública nº 003/2020**Leia-se:** Concorrência Pública nº 003/2022**Processo nº** 2021-9VTXS**Protocolo 852352**

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 511-S, de 17 de Maio de 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DAYSE DAYANE DAL MOLIN DREYER - NF. 3175545 - PSME II.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 852594

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2021-99174

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022

CONTRATADA: BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.894.649/0001-50

OBJETO: prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação preparada nas dependências da contratada para fornecimento de refeições diárias para os presos da Casa De Custódia De Vila Velha - CASCUVV.

VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 2.858.968,35

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do

contrato no Diário Oficial

FONTE: 101

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 852024

RESUMO DE CONTRATO

Nº 012/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

PROCESSO Nº 2021-74RJF

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 090/2021- PMES
Pregão Eletrônico nº 032/2021 - PMES

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

OBJETO: aquisição de Equipamentos Workstation e Monitor Adicional.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.900,00

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

FONTE: 301

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 852185

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES/COMISSÃO ELEITORAL Nº 009/2022

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2022-2024, em conjunto com os integrantes da mesa diretora deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário previsto no EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2021, de 12 de agosto de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17 de agosto de 2021 e suas alterações, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Vitória, 13 de maio de 2022.

Alcemi Almeida de Barros

Presidente da Comissão Eleitoral

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES/COMISSÃO ELEITORAL Nº 009/2022

Anexo - I

EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

25 de maio de 2022	Indicação do representante em quanto conselheiros no CONSEA/ES
30 de maio de 2022	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional e leitões na Assembleia de Eleição.
02 de junho de 2022	Possedidos Conselheiros para gestão do CONSEA-ES (2022-2024)

Protocolo 851949**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 037-S, de 17 de maio de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2021, período aquisitivo 16/08/2020 a 15/08/2021, do servidor **JACKSON FERNANDES DE FREITAS**, nº funcional 2830884, a contar de **16/05/2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 17 de maio de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 852386**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0180/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-LTSL6.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv sem Cabine. Valor Total: R\$ 175.000,00

Vitória, 11 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851887**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0247/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-MNW75.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico. Valor Total: R\$ 73.000,00

Vitória, 11 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851890**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0259/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-BJGC8.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.464/0001-85.

OBJETO: 01 (uma) Batedeira Planetária.

Valor Total: R\$ 2.700,00

Vitória, 12 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851894**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0309/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-ZKPPW.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira. Valor Total: R\$ 188.400,00

Vitória, 11 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851898**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0325/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-37CDJ.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ibatiba, CNPJ/MF: 27.744.150/0001-66.

OBJETO: 01 (uma) Balança Eletrônica.

Valor Total: R\$ 707,53

Vitória, 11 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851900**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0395/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-BJGC8.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (um) Cilindro Sovador de Massas; 01 (uma) Amassadeira de Massas; 01 (um) Armário de Pães de Sal e Doce.

Valor Total: R\$ 12.495,49

Vitória, 12 de maio de 2022

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851903**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0393/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-NHVJ6.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abaste-

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

cimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite.
Valor Total: R\$ 17.200,00

Vitória, 11 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851908

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0418/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-9KDB9.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Baú Refrigerado.
Valor Total: R\$ 325.400,00

Vitória, 11 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851912

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0439/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-91RNB.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Armário de Pães de Sal e Doce; 01 (um) Cilindro Sovador de Massas; 01 (uma) Amassadeira de Massas.
Valor Total: R\$ 12.495,49

Vitória, 11 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851914

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0440/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-0JTXX.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Cilindro Sovador de Massas; 01 (uma) Amassadeira de Massas; 01 (um) Armário de Pães de Sal e Doce.
Valor Total: R\$ 12.495,49

Vitória, 12 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851916

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0443/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-WKKT.V.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 429.900,00

Vitória, 13 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851917

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0438/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-ZJGBN.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETO: 01 (um) Armário de Pães de Sal e Doce; 01 (uma) Amassadeira de Massas; 01 (um) Cilindro Sovador de Massas.
Valor Total: R\$ 12.495,49

Vitória, 13 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851919

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0459/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-N7KTT.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Armário de Pães de Sal e Doce; 01 (um) Cilindro Sovador de Massas; 01 (uma) Amassadeira de Massas.
Valor Total: R\$ 12.495,49

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851920

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0462/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-MHH8G.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.
Valor Total: R\$ 73.000,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851923

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0467/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-S629T.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alto Rio Novo, CNPJ/MF:

31.796.659/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.

Valor Total: R\$ 73.000,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851927

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0502/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-JHXL.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante.

Valor Total: R\$ 24.062,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851929

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0504/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2022-83GFZ.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Marilândia, CNPJ/MF: 27.444.176/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante.

Valor Total: R\$ 24.062,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851931

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0264/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-47G6C.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 06 (seis) Bolsões/Berçários.

Valor Total: R\$ 4.620,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 85193

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0181/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-52FGQ.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha, CNPJ/MF: 27.174.143/0001-76.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado 75cv.

Valor Total: R\$ 176.500,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851936

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0503/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-NDBMG.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Domingos Martins, CNPJ/MF: 27.150.556/0001-10.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante.

Valor Total: R\$ 24.062,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851938

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0463/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-R9T4X.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iúna, CNPJ/MF: 27.167.394/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico.

Valor Total: R\$ 66.400,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851942

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0282/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-C6KBB.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Piúma, CNPJ/MF: 27.165.695/0001-18.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Prancha.

Valor Total: R\$ 413.000,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851946

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0409/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-3SB3B.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF:

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90.**OBJETO:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor Total: R\$ 505.000,00

Vitória, 16 de maio de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 851948**Resumo do Contrato****Nº 0318/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-87W0C**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 016/2022- Processo 2021-033CF -ARP 025/2022.**Contratado:** MACIESKI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 11.177.184/0001-86**Objeto:** 01 (uma) Grade Aradora

Valor: R\$ 28.850,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

Responsável pela Assinatura: Mario Stella Cassa Louzada**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 852545****Resumo do Contrato****Nº 0350/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-VQ0GB, 2021-6FG07, 2021-BTKTR e 2021-Q8XKX.**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 121/2021 - Processo 2021-4GTSJ-ARP 098/2021.**Contratado:** Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda
CNPJ: 01.266.272/0001-09**Objeto:** 04 (quatro) Caminhões Pipa

Valor: R\$ 1.615.600,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 e 333- Elemento de Despesa: 449032.

Responsável pela Assinatura: Mario Stella Cassa Louzada**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 852557****Resumo do Contrato****Nº 0352/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-G3X74, 2021-B3P8D, 2021-NXKSQ, 2020-7SCKJ, 2021-79FPL, 2021-N85W3, 2021-5G4SH, 2021-4S6BT, 2020-MXV3H, 2021-5ZFN8**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 107/2021 - Processo 2021-33CJV-ARP 101/2021.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: 10 (dez) Retroescavadeiras

Valor: R\$ 3.689.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 e 333 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella Cassa Louzada**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 852587****Resumo do Contrato****Nº 0359/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-BZ98H, 2021-40SRM e 2021-WHX4R**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 121/2021 - Processo 2021-4GTSJ-ARP 098/2021.**Contratado:** Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Objeto: 03 (três) Caminhões Pipa

Valor: R\$ 1.211.700,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 e 333- Elemento de Despesa: 449032.

Responsável pela Assinatura: Mario Stella Cassa Louzada**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 852596****Resumo do Contrato****Nº 0370/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-K3C1G.**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 121/2021 - Processo 2021-4GTSJ-ARP 098/2021.**Contratado:** Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda
CNPJ: 01.266.272/0001-09**Objeto:** 01 (um) Caminhão Pipa

Valor: R\$ 403.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

Responsável pela Assinatura: Mario Stella Cassa Louzada**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 852598****Resumo do Contrato****Nº 0367/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-ZVL6R**Forma de Contratação: Pregão** - Registro de Preços Nº 121/2021 - Processo 2021-4GTSJ-ARP 098/2021.**Contratado:** Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda
CNPJ: 01.266.272/0001-09**Objeto:** 01 (um) Caminhão Pipa

Valor: R\$ 403.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

Responsável pela Assinatura: Mario Stella Cassa Louzada

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 852600

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2018

Processo nº 82337160

CONTRATANTE: IDAF,
CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: RHM NET LTDA-ME,
CNPJ 09.313.402/0001-10

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 21/06/2022.

Valor mensal: R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Vitória, 16 de maio de 2022.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 852180

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028-P, de 17 de maio de 2022. **O Diretor-Presidente do Instituto**

Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 01º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Carlos Berchmans Pombo Duarte**, NF 3812987, para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, no período de 24/05/2022 a 07/06/2022, por motivo de férias da titular.

Art. 02º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seu respectivo período de início.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Protocolo 852061

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL

C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 002/2022

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos 2021-PLD17 (80685595) - Tristão Locadora de Veículos Ltda. e 2021-4V1JW (81452411) - VM TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infrações n.ºs 13475 e 13147.

Vitória, 17 de maio de 2022.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 852421

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 011 - R

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005 / 2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissora:			350903 - FEFIN			UG Favorecida:		
						360101 - SEDURB		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1083	11.141.757,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 17 de maio de 2022

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 852564

PORTARIA N º 012-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: segunda e terceira etapas das obras de macrodrenagem nos municípios de Vila Velha e Viana;

II - Termo de Cooperação nº: 005, 13/09/2021.

III - VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissor:		350903 - FEFIN			UG Favorecida:		360101 - SEDURB	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1079	11.141.757,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		11.141.757,00		Set:	
Fev:			Jun:				Out:	
Mar:			Jul:				Nov:	
Abr:			Ago:				Dez:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 17 de maio de 2022.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 852575

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
 Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
 AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
 000547/2022**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia

desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA

MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito Nº 000547/2022 contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 852579

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000558/2022

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000558/2022 contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 852582

Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES, em 17/05/2022:

RESOLUÇÃO DICAL Nº 22/2022 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia

RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 022/2022-DIROP/DER/ES, inserto nos autos 2022-2V1LH, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICAL realizada no dia 17/5/2022.

Protocolo 852558

RESOLUÇÃO DICAL Nº 23/2022 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Governança do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 023/2022-DIGOV/DER/ES, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICAL realizada no dia 17/5/2022.

Protocolo 852560

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 079/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-3VLDK

Forma de Contratação: Edital de Concorrência nº 007/2017.

Contratado: LATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.110.878/0001-54

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, a contar de 02/11/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 02/11/2022.

Assinatura: 29/10/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 851974

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 17 da Lei Estadual nº 10.143, de 13/12/2013; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representação institucional da AGERH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas-CBH do Estado do Espírito Santo.

CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce: Pedro Murilo Silva de Andrade;

CBH Benevente: Walquiria Ana Soares (à partir de 01/11/2021);

CBH Rio Guandu: Aline Keller Serau;

CBH Rio Itabapoana: Pedro de Miranda Ramos;

CBH Rio Itapemirim: Felipe Dutra Brandão;

CBH Itaúnas: Daniel Gomes da Silva;

CBH Rio Jucu: Aline Keller Serau;

CBH Litoral Centro Norte: Ângelo Antônio Campos;

CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce: Ana Luiza Grateki Barbosa;

CBH Rio Novo: Rafael Wolfgramm T. de Siqueira;

CBH Rio Santa Maria do Rio Doce: Ananda Bermudes Coutinho;

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

CBH Rio Santa Maria da Vitória: Antônio de Oliveira Júnior e
CBH Rio São Mateus: Silvia Batista Soares.
Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 852472

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, **a pedido**, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e o servidor, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	VACÂNCIA
J O A O WESLEY D O S SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - DT	16/05/2022

Cariacica, 17 de maio de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 852172

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 016-S, de 13 de maio de 2022.

O Secretário de Estado da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 46/94,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de estudo de regularização fundiária urbana estabelecido pela Portaria Nº 003-S, de 10 de março de 2022, até 09 de julho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 851958

PORTARIA Nº 017-S, de 17 de maio de 2022.

Instaura Comissão de Recebimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro no art. 15, §8º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993,

Considerando que, nos autos do processo nº 2021-H8RLJ, foi realizada a Ata de Registro de Preço nº 001/2021 (Pregão nº 014/2021), para aquisição de (36) caminhões coletores compactadores com capacidade de transporte de 06 a 15 m³ de resíduos sólidos urbanos (RSU);

Considerando o valor da aquisição em R\$17.614.581,00;

Considerando a necessidade de instauração da Comissão de Recebimento dos bens, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, conforme a disposição do art. 15, §8º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Recebimento, composta pelos servidores abaixo indicados, para recebimento dos caminhões coletores compactadores com capacidade de transporte de 06 a 15 m³ de resíduos sólidos urbanos (RSU), tal como especificado nas ordens de fornecimento constantes nos autos do processo n.º 2021-H8RLJ.

Membros: Carlos Roberto Lima - nº funcional: 2902435.

Nilo Teixeira Dias - nº funcional: 3299546.

Vivian Vervloet - n.º funcional 3790312.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 852537

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 009/2022

Processo nº 2021-GDGF5

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.**

Contratada: CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 39.272.265/0001-84.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PISO NA SEDE DA SEDURB NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

Valor: R\$ 259.970,99

Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0054.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 301 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Documento assinado dia 16/05/2022.

Vitória, 17 de maio de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 851851

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2022
MUNICÍPIO DE DORES
DO RIO PRETO
Registro SIGEFES Nº 220145**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Dorés do Rio Preto/ES

OBJETO: Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso no Município de Dorés do Rio Preto/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.277.148,03 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 4.277.148,03 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos), UG 36.101, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 0301, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2022-LZ4DJ

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 852581

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: BARBOSA & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

OBJETO: contratação de serviços jurídicos especializados em Direito Público, especialmente Direito Administrativo, Penal e Eleitoral, de consultoria e assessoramento da CESAN na promoção da defesa de seus interesses.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente ao preço global do escopo contratado, com pagamento de acordo com as fases definidas no Anexo I.

FONTE DE RECURSOS: provêm da receita própria da CESAN, conforme Conta Razão nº 400300304, Centro de Custo nº 6001304100.

REF.: Processo nº 2022.005518

Vitória, 18 de maio de 2022.

MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Protocolo 851292

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

LOTE 01:

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME

VALOR: R\$ 243.470,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais).

LOTE 02: FRACASSADO

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

PROTOCOLO Nº 2021-019806

Vitória, 18 de maio de 2022.

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 851300

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 103/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

OBJETO: Aquisição de acessórios pneumáticos para uso nos sistemas da cesan.

CONTRATADA: MONPERI HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 257.701,79 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo global para entrega do(s) bem(ns) será de **30 (trinta) dias corridos** após a emissão do **PEDIDO DE COMPRA**.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

Protocolo n.º 2022.004533

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL

Protocolo 851970

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0076/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURAL LTDA-SAE

OBJETO: Prestação de serviço de treinamento online ao vivo in company no Software STRAP.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

REF.: Processo 2021.017846

Vitória, 18 de maio de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA
CESAN

Protocolo 851973

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
013/2022**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

CONTRATADA:

WP COMPANY COMÉRCIO E
SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de impressora monocromática.
VALOR TOTAL R\$150.017,00 (cento e cinquenta mil e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de despesa 4.4.90.52 Fonte Recurso 0377, Exercício 2022 da ADERES.

ID do Tribunal de Contas: 2022.500E0100026.16.0001
Proc. ADERES: 2022-RTC6V

Vitória/ES, 17 de maio de 2022
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 852586

RESUMO DE CONTRATO Nº. 034/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES
OBJETO: Contratação de espaço na "I EXPONOROESTE" no período de 25 a 29 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: e R\$249.994,35 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2022-1P1NQ
Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0025

Vitória, 17 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 851841

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 005/2021**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADO: GRAFICA AQUARIUS LTDA - EPP.

OBJETOS: Prorrogação do prazo de vigência, que passa a vigor de 19/05/2022 até 18/05/2023,

conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº005/2021.

Proc. E-Docs: 2021-KKJFN

Vitória, 17 de maio de 2022.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 852358

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 17 DE
MAIO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/05/2022, da Instrução de Serviço nº 041, de 13 de maio de 2021, que designou **VICTOR GUEDES BARBOSA**, para a função gratificada de Coordenador de Projetos - COD FG II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 852176

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0154 DE 17 DE
MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº: 2021-811KT**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de DEIVID SILVA CARVALHO (Funcional: 3231046), KLEBER AGOSTINI RANGEL (Funcional: 3794555) e VALDECI DA ROCHA FERREIRA (Funcional: 3784177), para apurar responsabilidade administrativa relativa à suposta postura desidiosa no desempenho de suas atividades funcionais, no que tange a fuga ocorrida no dia 03/09/2021, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da

pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 17 de Maio de 2022

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR PRESIDENTE DO IASSES

Protocolo 852265

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0156 DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASSES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam no processo E-docs: **2020-DVH4M**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-DVH4M**, publicada no Diário Oficial do dia 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 17 DE MAIO DE 2022

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASSES

Protocolo 852548

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 0157 DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASSES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO a desistência da candidata abaixo relacionado, classificada no **Processo Seletivo, Edital 002/2021, Região Metropolitana** designada temporariamente conforme a IS Nº 0142 Publicada em 12/05/2022.

Nutricionista Socioeducativo - Ampla Concorrência

Juliana Pizzol Organo
Vitória (ES), 17 de Maio de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASSES

Protocolo 852565

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º: 001-2022
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 001-2021 - SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º: 030/2021 - SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Lírio dos Vales Transportes e Fretamento Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus executivo para para transportar equipe que irá participar da Copa ES de Futebol que será realizado em Águia Branca no dia 18/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

Vitória, 17 de maio de 2022.

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 852604

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 003/2021

PROCESSO: 2021-N205F

REGISTRO: 220116

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORTCNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Liga Independente de Futebol Amador Clube dos Oito CNPJ: 05.109.446/0001-72

Presidente: Julio Correa Nogueira Filho.

CPF nº 658.859.617-00

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Primeiro Campeonato Estadual Máster de Atletas Ex-Profissionais de Futebol de Campo".

VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 10/09/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 851726

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 021/2022**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021-XD842

REGISTRO: 220117

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORTCNPJ:
07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Liga
Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim - LDCI
CNPJ: 31.477.367/0001-24
Presidente: George Martins de Souza Filho
CPF nº 658.859.617-00

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Campeonato
Estadual Sulino Sub-20 de Futebol de Campo".

VALOR TOTAL: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil,
novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
12/07/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros

Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 851728

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.022/2022

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ
27.165.729/0001-74.

OBJETO: Doação de 01 (um) trator cortador de
grama, para manutenção de Campos de Futebol
situados no município de Colatina.

PROCESSO N.º 2022- TP50S

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
Protocolo 851832

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.023/2022

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Dorcas do Rio Preto, CNPJ
27.167.386/0001-87.

OBJETO: Doação de 01 (um) trator cortador de
grama, para manutenção de Campos de Futebol
situados no município de dorcas do rio preto.

PROCESSO N.º 2022- GXMBZ

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
Protocolo 851833

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.024/2022

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ
27.174.135/0001-20.

OBJETO: Doação de 01 (um) trator cortador de
grama, para manutenção de Campos de Futebol
situados no município de Guaçuí.

PROCESSO N.º 2022- 65DS4
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
Protocolo 851834

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.025/2022**DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de IUNA, CNPJ 27.167.394/0001-23.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de IUNA.**PROCESSO N.º 2021- BLHFX****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851835**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.026/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de JAGUARÉ, CNPJ 27.744.184/0001-50.**OBJETO:** Doação de 02 (dois) tratores cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de JAGUARÉ.**PROCESSO N.º 2022-FQB65****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851836**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.027/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Santa Teresa, CNPJ 27.167.444/0001-72.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Santa Teresa.**PROCESSO N.º 2022-0GB7S****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851837**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.028/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de São Mateus, CNPJ 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de São Mateus.**PROCESSO N.º 2022-4P4J5****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851838**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.029/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Vila Pavão, CNPJ 36.350.346/0001-67.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Vila Pavão.**PROCESSO N.º 2022- 4L0L2****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851840**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.030/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Vargem Alta, CNPJ 31.723.570/0001-33.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para Atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura Turismo e Esporte no município de Vargem Alta.**PROCESSO N.º 2021- TPMS4****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851842**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.031/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Vargem Alta, CNPJ 31.723.570/0001-33.**OBJETO:** Doação de 02 (dois) tratores cortador de grama, para Atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura Turismo e Esporte no município de Vargem Alta.**PROCESSO N.º 2022-4D35B****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851848**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.033/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Castelo, CNPJ 27.165.638/0001-39.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Castelo.**PROCESSO N.º 2022- CLMHV****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851856

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.034/2022**DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Castelo, CNPJ 27.165.638/0001-39.**OBJETO:** Doação de 03 (três) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Castelo.**PROCESSO N.º 2022- 3G1N4****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851858**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.035/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ 27.744.176/0001-04.**OBJETO:** Doação de trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Marilândia.**PROCESSO N.º 2022- TZZ81****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851860**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.036/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ 31.796.584/0001-87.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Agua Doce do Norte.**PROCESSO N.º 2022-RW0MG****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851862**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.037/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Conceição do castelo, CNPJ 27.165570/0001-98.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para Atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura Turismo e Esporte no município de conceição do castelo.**PROCESSO N.º 2022-H7XXN****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851865**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.038/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Domingos Martins, CNPJ 27.150.556/0001-10.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para Atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura Turismo e Esporte no município de conceição do castelo.**PROCESSO N.º 2022-2022-1MXDT****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851867**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.039/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de JAGUARÉ, CNPJ 27.744.184/0001-50.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Jaguaré.**PROCESSO N.º 2022-DJ80V****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851869**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.040/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Pinheiros, CNPJ 27.174.085/0001-80.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de pinheiros.**PROCESSO N.º 2022-62X4P****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851870**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.041/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Pinheiros, CNPJ 27.174.085/0001-80.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de pinheiros.**PROCESSO N.º 2022-9C0NJ****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851872

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.42/2022**DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de IUNA, CNPJ 27.167.394/0001-23.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de IUNA.**PROCESSO N.º 2022-CC6XS****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851874**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.043/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Nova Venécia, CNPJ 27.167.428/0001-80.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Nova Venécia.**PROCESSO N.º 2022- PWB8H****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851875**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.044/2022****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município de Barra de São Francisco.**PROCESSO N.º 2022- CJP0P****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 851876**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022****PROCESSO:** 2022-FH7ML**REGISTRO:** 220108**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CNPJ:** 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Liga Independente de Futebol Amador Clube dos Oito.**CNPJ:** 05.109.446/0001-72**PRESIDENTE:** Julio Correa Nogueira Filho.**CPF nº:** 658.859.617-00**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Escritório e de Informática visando a digitalização de informações pela Liga Independente de Futebol Amador Clube dos Oito.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.**JUSTIFICATIVA:** Recursos de Emendas Parlamentares de nº 0917/2022.**DOTAÇÃO**

10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

ORÇAMENTÁRIA:**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/07/2022.****GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Aldair Celestino Xavier de Souza

Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes

Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes

Nº Funcional: 2433940

Vitória, 17 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 852553



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-272GN

IDCidadeS/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0027

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Odontológico.

Valor estimado: R\$ 20.377,19

Acolhimento de propostas: 19/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 01/06/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 01/06/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h

Em 17 de Maio de 2022

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 852467

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-42B9J

IDCidadeS/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0141

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 2.378.860,62

Acolhimento de propostas: 19/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 01/06/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 01/06/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Maio de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 852597

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-2D5JJ

IDCidadeS/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0142

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 3.554.509,92

Acolhimento de propostas: 19/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 01/06/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 01/06/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Maio de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 852599

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa:

MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de Coletor para colostomia e adjuvantes de proteção e segurança**, para atender Decisão Judicial nº 0008509-97.2014.8.08.0011 em favor do paciente C.B.S.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,000 (Seis mil e novecentos reais)

PROCESSO: 2022-NLB4B

Cachoeiro/ES, 17 de maio de 2022

Márcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 851882

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa:

CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de Consulta e Cirurgia de Crosslinking** ambos os olhos, para atender Decisão Judicial nº 0002175-

29.2018.8.08.0004 em favor do paciente G.I.M.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,000 (Seis mil e oitocentos reais)
PROCESSO: 2022-F307H

Cachoeiro/ES, 17 de maio de 2022

Márcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 851933

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2022-V4TLH

Objeto: Aquisição de realização de cirurgia vascular de reconstrução de veia cava; retirada do filtro de veia cava com utilização de bainha de laser para captura, conforme Mandado Judicial nº. 5001812-34.2022.8.08.0030.

Empresa: Clínica Endovascular Barueri Ltda.

Valor Total: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Empresa: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda.

Valor Total: R\$ 216.130,18 (Duzentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e dezoito centavos).

Colatina, 17 de Maio de 2022.

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 852169

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2022-NBGZ6

Objeto: Aquisição de cirurgia via transcater - troca valvar mitral percutanea (valver-in-ring), conforme Mandado Judicial nº. 5003035-22.2022.8.08.0030.

Empresa: Associação Evangelica Beneficente Espirito-Santense

Valor Total: R\$ 125.650,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Colatina, 17 de Maio de 2022

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 852327

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0411/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-D603V

EDITAL: nº 185/2022

LOTE: 01

OBJETO: ÁGUA PARA INJECAO **EMPRESA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 526.800,00

LOTE: 02

OBJETO: CLORETO DE SODIO 9MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.940.778,00

LOTE: 03

OBJETO: CLORETO DE SODIO 9MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.781.493,00

LOTE: 05

OBJETO: GLICOSE 50MG/ML (5%)

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 105.294,20

LOTE: 06

OBJETO: GLICOSE 50MG/ML (5%)

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 278.100,00

LOTE: 07

OBJETO: GLICOSE 50MG/ML (5%)

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0016-90

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 501.450,00

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 852036

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0448/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-94QF5

EDITAL: Pregão nº 0157/2022

LOTE: 01

OBJETO: MEDICAMENTOS NUTRIÇÃO.

EMPRESA: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA

CNPJ: 28.801.626/0001-16

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 359.937,61

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 852251

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0434/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-CJPX7

EDITAL: Pregão nº 0096/2022

LOTE: 01

OBJETO: BIOTINA 20MG/ML MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 4.999,20

LOTE: 02

OBJETO: CITRATO DE MAGNESIO 500MG MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 22.910,00

LOTE: 03

OBJETO: CITRATO DE SODIO 1MEQ/ML MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 11.997,50

LOTE: 04

OBJETO: CLORETO DE POTASSIO 10% MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 25.890,00

LOTE: 05

OBJETO: CLORETO DE POTASSIO 6% MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 32.176,80

LOTE: 06

OBJETO: CREME OLEO DE ROSA MOSQUETA 15% MANIPULADO;

VALOR DO LOTE: R\$ 11.199,60

LOTE: 07

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

OBJETO: L-CARNITINA 1G MANIPULADO;
VALOR DO LOTE: R\$ 13.497,50
LOTE: 08
OBJETO: MAGNESIO QUELADO (TASTE FREE) 100MG;
VALOR DO LOTE: R\$ 8.964,00
LOTE: 11
OBJETO: VITAMINA E 500MG;
VALOR DO LOTE: R\$ 3.060,00
EMPRESA: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA ME
CNPJ: 39.402.086/0001-14

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852372

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0435/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-CJPX7
EDITAL: Pregão nº 0096/2022
LOTE: 09
OBJETO: METILCOBALAMINA 50MG MANIPULADO;
VALOR DO LOTE: R\$ 67.490,00
EMPRESA: INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 28.846.752/0001-97

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852385

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0436/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-CJPX7
EDITAL: Pregão nº 0096/2022
LOTE: 10
OBJETO: PALMITATO VITAMINA A 1.000UI;
VALOR DO LOTE: R\$ 5.299,92
EMPRESA: PHARMASTETCA LTDA
CNPJ: 02.182.520/0001-98

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852398

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0452/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021- 5FKQL
EDITAL: Pregão nº 180/2022
LOTE: 5

OBJETO: FORMOTEROL FUMARATO 12MCG FORMA FARMACEUTICA:CAPSULA INALANTE +INALADOR
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.606.500,00
VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852515

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0454/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021- 5FKQL
EDITAL: Pregão nº 180/2022
LOTE: 8
OBJETO: TOPIRAMATO 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO
EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 68.658,66
VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852517

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0455/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021- 5FKQL
EDITAL: Pregão nº 180/2022
LOTE: 9
OBJETO: TOPIRAMATO 100MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 264.850,31
VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 852520

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0464/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022- 8ZPWP
EDITAL: Pregão nº 191/2022
LOTE: 1
OBJETO: ELETRODO DE ION FLUORETO; ELETRODO COMBINADO DE ION FLUORETO, CORPO EM EPOXI,

POLIACETAL OU SIMILAR; FAIXA DE LEITURA 0,02 PPM A SATURACAO; FAIXA DE TEMPERATURA DE 0 A 80 °C; SENSIBILIDADE MAIOR QUE 97%; CONECTOR BNC.
EMPRESA: RDW COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.434.205/0001-08
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 13.380,00
VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/05/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE CONTRA
Protocolo 852521

Hospitais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado/ SESA
Processo Nº: 2022-2JH31
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho de raios x - Marca Lotus com fornecimento de peças, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço.
As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hsjc.compras@saude.es.gov.br até dia 19/05/2022.
O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.
Informações: através do tel. (28) 3556-2828, 3556-1835 ou pelo e-mail hsjc.compras@saude.es.gov.br, no horário de 07 às 16h.

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 17/05/2022
Protocolo 852348

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0026/2022
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-XTL66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor estimado: R\$ 5.330.466,96
Acolhimento das propostas: 19/05/2022 às 08:00 até 1º/06/2022 às 8h30min
Abertura de propostas: 1º/06/2022 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 1º/06/2022 às 9h30min.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 17 de maio de 2022.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira /HRAS
Protocolo 852360

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **nova data de abertura** do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico **040/2022**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-F3HDQ

Objeto: Contratação de serviços de locação de aparelhos de BIPAP.

Valor Estimado: R\$ 45.000,00.

Acolhimento da Proposta: 06/05/2022 às 10h30min - 31/05/2022 às 10h30min.

Abertura de proposta: 31/05/2022 às 10h31min

Abertura da sessão: 31/05/2022 às 10h40min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de Oliveira Senna
Pregoeiro Suplente/HEDS

Protocolo 852394

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0058/2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2022-X9RQB
Objeto: Medicamento, Imatinibe.
Lote 01:
Empresa: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
Valor total R\$: 88.624,20

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 17/05/2022.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 às 17:00h.

Em 18 de maio 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 851750

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O HOSPITAL ESTDUAL DE ATENÇÃO CLINICA HEAC** torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo **PE 01/2022 Processo nº:2021-3123H**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Funerário - Lote único: Deserto

Paulo Sergio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 852313

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvío Avidos.

Processo: 2020-P7CGH

Objeto: Aquisição de Material de Conservação (TORNEIRA)

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

LOTE 01**Empresa:** Servi Mix Comercio e Serviços Ltda**CNPJ:** 27.525.362/0001-52**Valor Total:** R\$ 5.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 17/05/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 17 de maio de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 852539****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 005/2022****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2020-KDD0P**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em perfurador ósseo**Empresa:** Mega Soluções Científicas e Locação Eireli.**CNPJ:** 12.086.330/0001-20**Lote 01:** Valor Total R\$ 40.170,00**Lote 02:** Valor Total R\$ 33.420,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 17/05/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 17 de maio de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 852543****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 004/2022****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2020-V6PPB**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (sacolas)**LOTE 01****Empresa:** Floral Forn aliança Comercial Eireli ME**CNPJ:** 27.545.565/0001-46**Valor Total:** R\$ 17.200,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 16/05/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 17 de maio de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 852546****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA**
CAPIXABA -**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2021-H0LLH****Cotação Eletrônica nº 0271/2022****Contrato nº 044/2022**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

Lote 001**Contratante:** COOPERCIGES COOPERAT, DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ nº 01.535.124/0001-34**Valor total:** R\$ 426.620,88**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de **COLANGIOPAN-CREATOGRAFIA RETRÓGRADA**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 16 de maio de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 851720**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2021-XZ1ZL****Cotação Eletrônica nº 0314/2022****Contrato nº 046/2022**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

Lote 001**Contratante:** MM EMERGENCIAS LTDA - CNPJ nº 26.059.721/0001-60**Valor total:** R\$ 246.709,80**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGISTA**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 16 de maio de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº
016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 851727

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
(PROCESSO 2022-R07TW)**

ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0007

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARA ADIÇÃO DE CATEGORIA EM CNH E REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO.

Valor Estimado: R\$ 172.416,90 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 18/05/2022 às 09:45 horas do dia 31/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 31/05/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 31/05/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES**

Protocolo 852104

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 056-2022**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCES

Processo E-Docs nº: 2021-T5NH7

Objeto: para REGISTRO DE PREÇOS, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - caixa polionda, cola instantânea e outros.

Valor Estimado para todos os itens do Lote 01 (todos Órgãos participantes) R\$ 972.198,98

Acolhimento de propostas: dia 18/05/2022 às 14:00 h até dia 03/06/2022 às 13:55 h

Abertura de propostas: dia 03/06/2022 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia 03/12/2021 às 14 h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 851985

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº042/2022**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

Processo Nº: 2022-MMWQS

Objeto: aquisição de HD's Externos

Lote único

Empresa vencedora: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor global do lote: R\$ 3.340,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/05/2022.

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 852126

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2022**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

Processo Nº: 2021-9S76T

Objeto: aquisição de solução antivírus

Lote único

Empresa vencedora: DMK3 TECNOLOGIA LTDA

Valor global do lote: R\$ 247.500,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/05/2022.

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 852137

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021 da SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Processo SESP E-DOCS 2021-FT2JX

Processo/PCES:E-DOCS 2021-08DVK

Recurso: PCES

Objeto: Registro de Preços visando fornecimento e instalação de persianas verticais, bandos e persianas rolô, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 852449

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 125/2021 da POLÍCIA MILITAR - PMES**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada GLOCK

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

AMÉRICA SA Processo PMES E-DOCS 2020-1DZ8J

Processo/PCES:E-DOCS 2022-16S8C

Recurso: PCES

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de PISTOLAS OSTENSIVAS, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegada Geral da PCES

Protocolo 852466

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU
PROCESSO Nº. 2022-S41F5**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0017

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS (SRE SÃO MATEUS), LOCALIZADA EM SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**

Valor estimado: R\$ 3.884.423,31.

Entrega da documentação e Propostas: Até às 11:00 horas do dia 27/06/2022.

Abertura da sessão pública: 27/06/2022, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7742.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

Inês Yoriko Yamamoto

Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/
SEDU

Protocolo 852319

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU
PROCESSO Nº. 2021-3BJ6K**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0019

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**

Valor estimado: R\$ 4.461.904,04.

Entrega da documentação e

Propostas: Até às 11:00 horas do dia 29/06/2022.

Abertura da sessão pública: 29/06/2022, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública: SEDU, Av.

César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7742.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

Inês Yoriko Yamamoto

Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/
SEDU

Protocolo 852322

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2022**

Processo Nº 2021-W1S2V

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Vitória, 17 de Maio de 2022.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 852102

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

AVISO - CONTINUIDADE

Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-L5CKJ

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0009

Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02) para Pavimentação da Rodovia ES-190 e Acesso, trecho: Irupi - Pedra Roxa e Acesso p/ São José do Caparaó), com extensão aproximada de 18,70km, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 25/05/2022 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**

Vitoria-ES, 17 de maio de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 852351

AVISO - CONTINUIDADE

Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-PT5N7
ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0007

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Velha Antônia, na Rodovia ES-010, trecho, Itaúnas - Entronc. ES-421 (Bairro Santana), com 20,0 metros de extensão, inclusive seus encontros e encabeçamentos totalizando 0,280 km, no município de Conceição da Barra, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 24/05/2022 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**

Vitoria-ES, 17 de maio de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 852355

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública Nº 006/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-QNRK2
ID CiudadES/TCES: 2022.500E0100014.01.0020

DER-ES, por meio da CPL-Edificações, torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento do processo licitatório e a abertura da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", objetivando a contratação de empresa para construção para **construção de vestiário, pista atletismo e conclusão da reforma do alojamento masculino de 2 pavimentos** no Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) da PMES, no município de Cariacica/ES.

Valor estimado: R\$ 9.002.057,35
Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.
Prazo de Execução: 360 (trezentos sessenta) dias corridos
Novo prazo para abertura da Sessão Pública: 22/06/2022 (quarta-feira) às 14:00h
Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site: der.es.gov.br
Contato: (27) 3636.2139

Vitória/ES, 17/05//2022.

Simone da Conceição
Presidente CPL- Edificações

Protocolo 852425

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 014/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-6Q27W
ID CiudadES/TCES: 2022.500E0100014.01.0020

Objeto: Contratação de empresa especializada para **construção do alambrado de cercamento do campo de futebol Valparaíso**, localizado no município de Cariacica-ES

Valor estimado: R\$ 1.016.575,84

Prazo da Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 21/06/2022 (terça-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações

Protocolo 852428

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Edital de Credenciamento N.º 01/2020
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER -ES
Processo E -Docs N .º: 2022-5X030

O Diretor -presidente do DER -ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E -Docs n.º 2022-5X030 objetivando a contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER -ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 86353306, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Credenciada:

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA - ME

Assinatura: 13/05/2022.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER

Protocolo 851808

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

9

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2022 - CESAN**

PROCESSO Nº 2022- 003085

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MICRO-HMÍMETROS DIGITAIS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Abertura: dia 24/05/2022 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: dia 24/05/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5467.

ID CIDADES 2022.900E0600009.1.0011.

Vitória, 18 de maio de 2022.

Mirelle Ferreira Ino
pregoeira**Protocolo 852143****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2022 - CESAN**

PROCESSO Nº 2022-003026

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GAXETAS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: dia 31/05/2022 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: dia 31/05/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 055 (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0016

Vitória, 18 de Maio de 2022.

Mirelle Ferreira Ino
Pregoeira**Protocolo 852228****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 001/2022 - Pregão Nº002/2022****Órgão/Entidade:** A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**Processo Nº:** 2022-WZS6W**Lote: 001**

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Estruturas para Eventos, visando atender às necessidades da ADERES.

Empresa: MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI**CNPJ:** 02.352.322/0001-25

Valor total: R\$3.597.973,50(três milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

ALBERTO GAVINI FARIAS FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 852569**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022**

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESPORT** torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico, nº **0004/2022** com a devida Homologação do ordenador de despesa designado, no processo nº **2022-BFCSR**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do e assistência técnica, com fornecimento de peças, de 04 (quatro) escadas rolantes e 04 (quatro) elevadores do Estádio Estadual Kleber Andrade.

Empresa Vencedora dos lotes 01 e 02: CH ALVES DE SOUZA ELEVADORES E MONTAGENS
CNPJ: 34.508.829/0001-11

Valor do lote 01:R\$ 82.480,00(OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Valor do lote 02:R\$ 21.445,00(VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Vitória, 17 de maio de 2022.

Sylvio Borges Máximo

Pregoeiro Oficial / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico
0004/2022

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 852046

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022****Processo: 19.11.0034.0005274/2022-54
ID CidadES Nº 2022.500M1300001.02.0005**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando Registro de Preços para aquisição eventual de longarinas tipo aeroporto em aço inoxidável de dois e três lugares.** O julgamento do certame está previsto para o dia **01/06/2022, com início da sessão às 14h.** Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 51.301,20.** O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **939200.**

Vitória - ES, 17 de maio de 2022.

**LÍVIA VON RONDON GOMES
PREGOEIRA****Protocolo 852518****AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022****ID CidadES Nº 2022.500M1300001.02.0004**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de preços**, objetivando a **aquisição de aparelhos de**

ar condicionado, lotes com e sem a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme processo MP nº 19.11.0016.0005596/2022-69. O julgamento do certame está previsto para o dia **01/06/2022, com início da sessão às 15h.** O valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 505.362,90.** O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **939312.**

Vitória, 17 de maio de 2022.

**EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO****Protocolo 852584**

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 13/2022
Processo nº 3829**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de coffee break, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: CAC COMERCIAL LTDA EPP; Valor total máximo LOTE ÚNICO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Vitória, 16 de maio de 2022.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES****Protocolo 851823**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 00003189

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST. **OBJETO:** Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Quarta do contrato nº 014/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elementos de despesa 339140 e 339135, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de maio de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 852099

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 584 DE 17 DE MAIO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO TEIXEIRA PINTO no dia 24/05/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852274

PORTARIA DPES Nº 586, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Juri de Vila Velha: 19.05 a 26.05.2022.

Vitória, 17 de maio de 2022.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852419

PORTARIA DPES Nº 587 DE 17 DE MAIO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 19.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE LINHARES

Defensoria de Execução Penal de Linhares: 24.05 a 27.05.2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno mental e Deficiência Intelectual de Vitória: 24.05 a 27.05.2022.

Vitória, 17 de maio de 2022
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852456

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 583 DE 17 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MARIANA REZENDE DA SILVA AZEVEDO CORREIA de 16/05/2022 a 31/12/2022 lotada na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha/ ES, no turno matutino.

Vitória, 17 de maio de 2022.
Ivan Mayer Caron
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 851798

PORTARIA DPES Nº 585 DE 17 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 578 de 16 de maio de 2022, publicada em 17 de maio de 2022, no que se refere a rescisão do termo de compromisso da estagiária Maria Eulalia Morelato Queiroz.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIEL ANDRADE FAGUNDES de 17.05.2022 a 31.12.2022 lotado no 2ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIELE FERRARI VIEIRA BAZOTE de 06.05.2022 a 31.12.2022 lotado no 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA KEZIA RODRIGUES RIBEIRO lotada na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, a partir de 20.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JEAN MARCIO DE ARAUJO DIAS lotado no Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE, a partir de 24.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOANA CARDOSO SIMAO lotada na Coordenação de Execução Penal, a partir de 01.06.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARCOS BORTOLOZO DE GODOY lotado no Núcleo de Atendimento e Triagem - Serra, a partir de 27.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RONALDO AMORIM DE CARVALHO JUNIOR lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 22.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SAMELLA DE SOUZA ARAUJO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, a partir de 21.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THIAGO BICALHO ASSIS lotado no Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania - NUDEDH, a partir de 17.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VICTORIA ANDRADE VIANNA lotada na 3ª Defensoria Criminal de Cariacica, a partir de 24.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CRISTIANE GABRIEL DE OLIVEIRA lotada na Defensoria Plena de Ibirapu, a partir de 13.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA LERBAL RIBEIRO lotada na 1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 21.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FRANCIELLE MARINS BOURGUIGNON CAMILO BERNARDO lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 12.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE WILLIAM GABRIEL PEREIRA DA CONCEICAO lotado no Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN, a partir de 17.05.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EULALIA MORELATO QUEIROZ lotada na 1ª Defensoria Cível de Colatina, a partir de 13.05.2022.

Vitória, 17 de maio de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 852571

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº 002/2020 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a Rescisão do Convênio, conforme descrito abaixo:

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a dissolução, de forma bilateral, da relação jurídica decorrente do Convênio de Cessão de Servidor nº 002/2020, que tem por objeto a cessão do servidor integrante do quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, RICHARDSON ZETUM GOMES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Número Funcional 3325067, para atuar junto a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em razão da Portaria nº 290-S, publicada em 31 de março de 2022, que cessou os efeitos da Portaria 487-S, publicada em 13 de outubro de 2020, a partir do dia 25 de março de 2022.

PROCESSO: 200990

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 16 de maio de 2022

LARISSA BATISTA SILVA LIBARDI

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 852030

Publicações de Terceiros

TRIGLAV SOLUÇÕES EM AÇO LTDA, torna público que obteve a Licença Municipal de Operação - Ambiental por meio do processo nº 2046078/2022, para as atividades: Comércio atacadista de ferragens, ferramentas, máquinas, equipamentos de uso industrial, material de construção e demais produtos intermediários, e fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Kulnig, 20, Maria Ortiz, Vitória/ES.

Protocolo 844841**COMUNICADO**

CONSÓRCIO PORTO DE SANTANA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 16.241/2022, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para atividade de Urbanização de orlas - Cod 21.03 (N), na localidade da Av. Vale do Rio Doce (Orla de Cariacica) s/nº - Trecho definido - Porto de Santana, município de Cariacica/ES.

Protocolo 847401**COMUNICADO**

VDS DIESEL LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 7116/2022, Licença Municipal de Regularização para atividade de Reparação, retifica, manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, com troca de óleo na Rod. Governador Mario Covas, s/nº, Galpão 01, Bairro Primavera, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 848287

Segue dados para publicação no diário oficial: Estevão Material de Construção Cnpj: 24.603.328/0001-60 torna público que obteve da OF/SEMDEC-GFA-PMC a licença Ambiental Nº 127/2022 através do processo nº 2138/2022 para atividade de Material de Construção, situada na Rod. Governador Jose Henrique Sette s/n, Cep 29156-700 Porto de Cariacica- Cariacica ES.

Protocolo 849077**GRAFITUSA S/A
CNPJ 05.461.408/0001-84**

Aos 31/03/2021 às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sede social, os acionistas da sociedade, estando presente 100% do capital social. Deliberações: a) Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2020; b) Destino dos resultados apurados em 2020; c) Assuntos gerais. Todas as propostas foram apresentadas, votadas e aprovadas por unanimidade. Presidente de mesa - Cristhine Samorini. Secretária de mesa - Romulo Samorini. Vitória/ES; 31 de março de 2021.

A presente de protocolo nº 21/039362-9 foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210393629, de 29/04/2021.

Protocolo 849866**COMUNICADO**

AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº. 2437/2022, a Licença para Atividade de Impacto Determinado, nº. 16/2022, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rua Antônio Esteves, 25, Jardim América no Município de Cariacica - ES.

Protocolo 849918

LA Empreendimentos Parque das Castanheiras SPE LTDA, através de seu representante legal Ualhia Poltronieiri Ferreira, torna público que Obteve a LMO Licença Municipal de Operação junto à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº **15.407/2013**, para atividade de Loteamento Residencial no Bairro Morobá, Município de Aracruz/ES

Protocolo 850103

A empresa **ROSA MARIA MENDES RIBEIRO 03142279709**, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 39194/2017, a Licença LMS para atividade de Boates, bares e cerimoniais COD. 18.18(N), na localidade Rua Demétrio Ribeiro, 270, Rio Marinho, no Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 850140**COMUNICADO**

Fabiano Machado Trancoso, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 27376/2021, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de empreendimentos de hospedagem (pousada) e restaurante SEM música no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 850781**COMUNICADO**

AUTO PEÇAS E MECÂNICA DETONE LTDA ME Torna público que obteve da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) através do protocolo nº 3835/2020, Licença Municipal de Regularização (LAR) para a atividade de oficina mecânica com manutenção de motores automotivos, exceto pintura por aspersão localizado na Rua Projetada, S/N, Vila Kennedy, município de Baixo Guandu/ES.

Protocolo 850817**COMUNICADO**

JORGE VANDELINO BOONE, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo nº 2574/2020, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na Avenida Nona Vitória, nº 594, Galpão 01, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 851081

FIM MÓVEIS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 01, Licença LAR, para serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, na localidade de Premier, zona rural do Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 851130

Maqloc de Itaperuna Locação Ltda., CNPJ nº 04.897.733/0001-21, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 8724/2022, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 2637/2022, para a atividade de "Fabricação de concretos e afins, não incluindo fabricação de cimento" na localidade Rua Piraju, sem número - quadra 11, lote B06 e B07 - Bairro Jacuhy, Município da Serra - ES.

Protocolo 851179

COMUNICADO

"INAH JANE BORSOI DARDENGO". Torna público que Requereu da SEMMA, através do Protocolo nº 050/2022 a Licença de Operação, para ATIVIDADE DE SECAGEM MECANICA DE GRÃOS, ASSOCIADA A PILAGEM, localizada na Fazenda Recanto, Zona Rural, Montanha - ES.

Protocolo 851508

COMUNICADO ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282

LEONARDO RONCHETI torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 3489/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 851755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**SABATI - Sociedade de Amigos do Batalhão
Tibúrcio CNPJ nº 08.744.731/0001-53
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores sócios da SABATI - Sociedade de Amigos do Batalhão Tibúrcio, conforme dispõe o Estatuto em seu Capítulo I, Artº 4º incisos I, II, III, IV, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na ALO - Área de Lazer dos Oficiais do 38º Batalhão de Infantaria, à Rua Praia de Piratininga s/nº, Prainha, Vila Velha, às 18 horas do dia 02 de junho de 2022 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: - Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e membros da Diretoria Executiva, conforme determina o Estatuto da Sociedade em seu Título IV, artigos 64, 65 e parágrafo único, 66, 67, 68 parágrafos 1º e 2º, 69, 70 e 71, com a modificação prevista no parágrafo único do Artigo 40 do estatuto da SABATI aprovada em 31 de janeiro de 2008.

De acordo com o contido no Estatuto da Sociedade, é imprescindível que as chapas candidatas estejam registradas na Secretaria da Sociedade com antecedência mínima de 72 (setenta e duas)

horas em relação ao início da votação, constando o nome dos candidatos a todos os cargos eletivos, a seguir listados.

O registro deverá ser solicitado por ofício, assinado pelo candidato à Presidência de seus respectivos cargos e dirigido ao Presidente do Conselho Superior:

CONSELHO DELIBERATIVO

4 (quatro) ASSOCIADOS.

CONSELHO FISCAL

3 (três) membros efetivos.

DIRETORIA EXECUTIVA

05 (cinco) ASSOCIADOS

I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - Diretor Secretário; IV - Diretor Tesoureiro; V - Diretor Social.

**RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA - Cel
Presidente do Conselho Superior da SABATI
Protocolo 851828**

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação-Ambiental, através do processo nº 3869898/2020 para Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Estação Rádio Base de Licença - ERB, com validade de 13/04/2026 Avenida Américo Buaiz, Nº 501 - Ed Victoria Office / Enseada Do Suá - Vitória.

Protocolo 851969

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação-Ambiental, através do processo nº 1832184/2022 para Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Estação Rádio Base de Licença - ERB, com validade de 13/04/2026 Avenida Leitão Da Silva, Nº 1959 - Itararé / Vitória.

Protocolo 851976

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação-Ambiental, através do processo nº 272386/2021 para Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Estação Rádio Base de Licença - ERB, com validade de 13/04/2026 Avenida Fernando Ferrari, Nº 3499 - Goiabeiras / Vitória.

Protocolo 851977

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação-Ambiental, através do processo nº 277552/2021 para Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Estação Rádio Base de Licença - ERB, com validade de 13/04/2026 Rua Argemiro Carlos Cassimiro, Nº 151- Santa Tereza / Vitória.

Protocolo 851982

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDBARES**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas legais e estatutárias que serão aplicadas ao ato em toda a sua extensão, **convoca a todos os Associados para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do Estatuto em vigor, que se realizará no dia **27/05/2022**, às 15h em primeira chamada, com maioria estatutária, e às 15h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SINDBARES, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício Impacto Empresarial, Sls. 1506 a 1508, Santa Luiza, Vitória /ES, na qual será votada, de acordo com a normatização estabelecida o **Afastamento do cargo de Presidente Sindical**, nos termos do art. 1º, inciso II, letra g, da Lei Complementar nº 64/1990, com **assunção do cargo pelo Vice-Presidente**.

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

Rodrigo Miguel Vervloet
Presidente

Protocolo 852070

COMUNICADO

O POSTO DE COMBUSTÍVEL CARAVELAS LTDA, CNPJ 07.447.662/0001-53, situado na Rod. do Sol, 2777, Portal de Anchieta, Anchieta ES, torna público que obteve da SEMAN, por meio do Processo nº 1332/2017 a Licença de Operação nº 005/2021 para atividade de Revenda de Combustíveis

Protocolo 852117

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

**ATO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO**

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 13/05/2022 as 17:30h, realizou a sessão pública para o julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 03/2022, objetivando aquisições de materiais de consumo hospitalar. Assim, as empresas vencedoras foram: do Lote/Item 1: Recom Comércio e Distribuição de Prod Farmaceuticos Ltda, portadora do Cnpj nº. 27.232.368/0001-31, no valor de R\$ 65.860,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), Lote/Item 2: Hospidrogas Comércio de Prod. Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº. 35.997.345/0001-46, no valor de R\$ 2.625,00 (Dois

mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Conforme convênio nº. 01/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Guaçuí, pela Secretaria de Municipal da Saúde. Processo, encontra-se homologado pela autoridade competente. Mais informações no site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 18 de maio de 2022.

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 852128

**Editais de Convocação para Assembleia
Geral de Constituição Eleição e Posse da
Associação de Agronegócio Turismo e De-
senvolvimento Sustentável de Guarapari e
Região.**

A Comissão Organizadora para Constituição Eleição e Posse da Associação de Agronegócio Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Guarapari e Região, por meio do presente Edital convoca:

Art. 1º - Ficam convocados todos os interessados para a realização, exclusivamente de forma presencial, da Assembleia Geral, no **dia 01 de Junho de 2022, às 19h em primeira convocação e às 19:30h com os presentes, no Salão Cerimonial do Guará Centro de Eventos**, localizado à Av. Antonio Guimarães, nº 118, Bairro Itapebussu, na Cidade de Guarapari - ES, onde instalar-se-á, a Assembleia para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em primeira Convocação:

- 1- Apresentação da Comissão Organizadora;
- 2- Leitura do Regramento para participação;
- 3- Recebimento das candidaturas em Chapas;
- 4- Deliberações Gerais;

Em segunda convocação:

- 1- Constituição da Associação;
- 2- Apresentação, Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3- Eleição da Diretoria e Conselhos;
- 4- Posse dos Eleitos;
- 5- Assuntos de interesse geral.

Art. 2º - Os interessados em concorrer à eleição para preenchimento de cargos deverão apresentar sua Chapa para inscrição à Comissão Organizadora no momento da primeira convocação para abertura da Assembleia Geral.

Guarapari, ES, 13 de Maio de 2022.

Valério Nunes Bastos

CPF 039.896.438-60

Presidente da Comissão Organizadora

Contato: **EmpreenderAgrotur@gmail.com**

Protocolo 852277

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



PROVALE HOLDINGS S.A.
CNPJ/ME Nº 17.012.729/0001-80
NIRE 32.300.033.113

Editais de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da Provale Holdings S.A.

Carlos Roberto Bicalho Nemer, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Rio Branco, nº 1125, apto. 701, CEP 29055-643, portador da CNH n. 01751542304, inscrito no CPF/ME sob o nº 282.589.597-00, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Provale Holdings S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida João Batista Parra, nº 637, sala 1.801, Praia do Suá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.012.729/0001-80 ("Companhia"), no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 20, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, Artigos 3.1 e 3.2 do Acordo de Acionistas da Companhia e do artigo 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), convoca os Srs. acionistas da Companhia a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de maio de 2022, às 16:00hs (será enviado posteriormente) ("AGO"), de forma exclusivamente virtual (videoconferência), por meio do sistema eletrônico ZOOM, que permitirá a participação à distância, mediante atuação digital remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para **deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia**: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demons

trações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Informações Gerais: 1) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **2)** Solicitamos, nos termos do item 2. (viii) da Seção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: ceo@provale.ind.br, com cópia para diretoria@provale.ind.br. **3)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico ZOOM, de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso pelo link:(será enviado posteriormente), que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGO. **4)** A AGO será gravada em áudio e vídeo e, posteriormente, reduzida a termo na forma da legislação aplicável, incluindo o disposto no item 5 da Seção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20.

Vitória/ES, 12 de maio de 2022.

Carlos Roberto Bicalho Nemer
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia.

Protocollo 852412



Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página

3

GOVERNO INVESTE NO
ENFRENTAMENTO DA
EXTREMA POBREZA NO ES

Página

4

IDAF ALERTA PARA PROIBIÇÃO
DE USO DE AGROTÓXICOS
EM ÁREA URBANA

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****GOVERNO DO ESTADO****JOSÉ RENATO CASAGRANDE**
GOVERNADOR**JACQUELINE MORAES DA SILVA**
VICE-GOVERNADORA**Municípios do Espírito Santo e Prefeitos**AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: [Luciano Roncetti Pimenta](#)CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: [Christiano Spadetto](#)JOÃO NEIVA
| Prefeito: [Paulo Sergio de Nardi](#)RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: [Jocenei Marconcini Castelar](#)ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: [Jacy Donato](#)DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: [Eleardo Brasil](#)LARANJA DA TERRA
| Prefeito: [Josafá Storch](#)SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: [Romero Luiz Endringer](#)ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: [Jailson José Quiuqui](#)DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: [Wanzete Krüger](#)LINHARES
| Prefeito: [Guerino Luiz Zanon](#)SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: [Hilário Roepke](#)ALEGRE
| Prefeito: [Nemrod Emerick](#)DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: [Cleudenis José de Carvalho Neto](#)MANTENÓPOLIS
| Prefeito: [Herminio Benjamin Hespanhol](#)SANTA TERESA
| Prefeito: [Kleber Medici da Costa](#)ALFREDO CHAVES
| Prefeito: [Fernando Videira Lafayette](#)ECOPORANGA
| Prefeito: [Elias Dal Col](#)MARATAÍZES
| Prefeito: [Robertino Batista da Silva](#)SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: [Ana Izabel Malacarne de Oliveira](#)ALTO RIO NOVO
| Prefeito: [Luiz Américo Borel](#)FUNDÃO
| Prefeito: [Gilmar De Souza Borges](#)MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: [João Carlos Lorenzoni](#)SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: [Tiago Rocha](#)ANCHIETA
| Prefeito: [Fabrício Petri](#)GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: [Leonardo Prando Finco](#)MARILÂNDIA
| Prefeito: [Augusto Astori Ferreira](#)SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: [Antônio Coimbra de Almeida](#)APIACÁ
| Prefeito: [Fabrício Gomes Thebaldi](#)GUAÇUÍ
| Prefeita: [Marcos Luiz Jauhar](#)MIMOSO DO SUL
| Prefeito: [Peter Nogueira Da Costa](#)SÃO MATEUS
| Prefeito: [Daniel Santana Barbosa](#)ARACRUZ
| Prefeito: [Luiz Carlos Coutinho](#)GUARAPARI
| Prefeito: [Edson Figueiredo Magalhães](#)MONTANHA
| Prefeita: [André Dos Santos Sampaio](#)SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: [Marcos Geraldo Guerra](#)ATÍLIO VIVÁQUA
| Prefeito: [Josemar Machado Fernandes](#)IBATIBA
| Prefeito: [Luciano Miranda Salgado](#)MUCURICI
| Prefeito: [Atanael Passos Waggmacker](#)SERRA
| Prefeito: [Antônio Sergio Alves Vidigal](#)BAIXO GUANDU
| Prefeito: [Lastenio Luiz Cardoso](#)IBIRACU
| Prefeito: [Diego Krentz](#)MUNIZ FREIRE
| Prefeito: [Gesí Antônio Da Silva Júnior](#)SOORETAMA
| Prefeito: [Alessandro Broedel Torezani](#)BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: [Enivaldo Euzébio Dos Anjos](#)IBITIRAMA
| Prefeito: [Paulo Lemos Barbosa](#)MUQUI
| Prefeito: [Helio Carlos Ribeiro Candido](#)VARGEM ALTA
| Prefeito: [Elieser Rabello](#)BOA ESPERANÇA
| Prefeita: [Fernanda Siqueira Sussai Milanese](#)ICONHA
| Prefeito: [Gedson Brandao Paulino](#)Nova Venécia
| Prefeito: [Andre Wiler Silva Fagundes](#)VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: [João Paulo Schettino Minet](#)BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: [Antonio Gualthano Azevedo](#)IRUPI
| Prefeito: [Edmilson Meireles de Oliveira](#)PANCAS
| Prefeito: [Sidiclei Giles de Andrade](#)VIANA
| Prefeito: [Wanderson Borghardt Bueno](#)BREJETUBA
| Prefeito: [Levi Marques De Souza](#)ITAGUAÇU
| Prefeito: [Uesley Roque Corteletti Thon](#)PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: [Bruno Teófilo Araújo](#)VILA PAVÃO
| Prefeito: [Uelickson Boone](#)CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: [Victor da Silva Coelho](#)ITAPEMIRIM
| Prefeito: [Thiago Peçanha](#)PINHEIROS
| Prefeito: [Arnóbio Pinheiro Silva](#)VILA VALÉRIO
| Prefeito: [David Mozden Pires Ramos](#)CARIACICA
| Prefeito: [Euclerio de Azevedo Sampaio Junior](#)ITARANA
| Prefeito: [Vander Patricio](#)PIÚMA
| Prefeito: [Paulo Celso Cola Pereira](#)VILA VELHA
| Prefeito: [Arnaldo Borgo Filho](#)CASTELO
| Prefeito: [João Paulo Silva Nali](#)IÚNA
| Prefeito: [Romário Batista Vieira](#)PONTO BELO
| Prefeito: [Jaime Santos Oliveira Junior](#)VITÓRIA
| Prefeito: [Lorenzo Silva de Pazolini](#)COLATINA
| Prefeito: [João Guerino Balestrassi](#)JAGUARÉ
| Prefeito: [Marcos Antonio Guerra Wandermurem](#)PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: [Dorlei Fontão da Cruz](#)CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: [Walyson Jose Santos Vasconcelos](#)JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: [Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani](#)RIO BANANAL
| Prefeito: [Edmilson Santo Eliziario](#)**GOVERNO ONLINE**www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br

@governoes

@governoes



@governoes

@governoes

OUVIDORIAwww.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)**DIRETORIA****LINDOMAR JOSÉ GOMES**
Diretor-presidente**EDGARD RAMOS LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

CRISE SOCIAL E ECONÔMICA

Governo investe no enfrentamento da extrema pobreza no ES

Governo promoveu três grandes ações: o Cartão ES Solidário, o programa Compra Direta de Alimentos e o Bolsa Capixaba

DIVULGAÇÃO / SETADES



>>> O benefício Cartão ES Solidário consistiu em oito parcelas mensais de R\$ 200,00, disponibilizados a mais de 87.618 famílias capixabas

Os indicadores de pobreza e de extrema pobreza do Brasil avançaram de maneira significativa nos últimos anos. A pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) agravou a crise social e econômica e, consequentemente, o processo de empobrecimento da população brasileira. Diante desse cenário, o Governo do Estado considerou que a ampliação e o fortalecimento da rede de proteção social e os serviços nela incluídos são elementos fundamentais para a diminuição dos impactos da crise, principalmente para as famílias capixabas em situação de vulnerabilidade.

Nos últimos anos, o Governo do Estado promoveu três grandes ações de combate à fome e à extrema pobreza no Estado: o Cartão ES Solidário, o programa Compra Direta de Alimentos (CDA) e a reformulação do Bolsa Capixaba.

O Cartão ES Solidário é um benefício de transferência de renda, de caráter emergencial, criado para fazer frente ao agravamento da crise causada pela pandemia da Covid-19, que foi quando milhares de famílias capixabas tiveram a renda drasticamente diminuída. O benefício consistiu em oito parcelas mensais de R\$ 200,00, disponibilizados a mais de 87.618 famílias capixabas, um investimento total de mais de R\$ 140 milhões.

Já o Compra Direta de Alimentos (CDA), é um programa que foca em três objetivos: a valorização da agricultura familiar, a garantia de acesso a alimentos saudáveis pelas populações mais vulneráveis e o aquecimento da economia local. Com recursos estaduais, as prefeituras podem adquirir a produção dos pequenos agricultores familiares de seus territórios. Assim, os agricultores garantem a venda da produção e ainda reinvestem o dinheiro da colheita no próprio município, enquanto os alimentos adquiridos pelas prefeituras são doados às famílias mais vulneráveis do território.

O CDA já doou mais de 91.800 cestas de alimentos em todo o Estado. Atualmente, 66 municípios executam o programa. O novo edital já está aberto e a expectativa é de que todos os 78 municípios capixabas façam parte do programa. Os editais de 2021 e 2022 totalizam um investimento de mais de R\$ 11 milhões.

Além do CDA, o Espírito Santo integra o Programa Alimenta Brasil (PAB), de caráter federal, que também adquire alimentos de pequenos agricultores para serem distribuídos para famílias em situação de extrema pobreza. No Estado, o PAB já distribuiu mais de 31.580, totalizando, com o CDA, 123.380 cestas de alimentos nos últimos três anos.

Por sua vez, o Bolsa Capixaba é o maior programa de transferência de renda do Estado. Criado em 2011, de caráter continuado, o programa foi reformulado em novembro de 2021, já que com a extinção do Bolsa Família e a criação do Auxílio Brasil, muitas famílias capixabas ficaram de fora do novo benefício federal.

Desde janeiro de 2022, após uma reformulação, o Bolsa Capixaba atendeu mais de 29.262 famílias, com recursos Estaduais no valor de mais de R\$ 15 milhões. A previsão do investimento médio mensal é de R\$ 6 milhões. O programa atende as famílias que, além de não receberem o Auxílio Brasil, estão com o Cadastro Único atualizado e têm uma renda familiar per capita de até R\$ 155,00.

É importante ressaltar que o marcador de extrema pobreza utilizado pelo Governo do Estado é acima do parâmetro utilizado pelo Governo Federal (R\$ 100,00) e até mesmo do utilizado pelo IBGE, que é de R\$ 150,00. Dessa forma, todas as famílias no Espírito Santo que estão visíveis no Cadastro Único (com cadastro atualizado nos últimos 24 meses) estão recebendo o Auxílio Brasil ou o Bolsa Capixaba. Ou seja, com base neste parâmetro, é possível dizer que não há famílias em situação de extrema pobreza no Estado.

A secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, ressaltou que o Governo do Estado entende a política de proteção social como fundamental. “É uma administração atenta e sensível às demandas do âmbito da assistência”, pontuou.

FISCALIZAÇÃO

Idaf alerta para proibição de uso de agrotóxicos em área urbana

Se comprovada a irregularidade, os envolvidos são responsabilizados administrativamente, podendo responder criminalmente

>> O procedimento conhecido como “capina química” apenas é permitido se o local for de acesso restrito e controlado (sendo obrigatório seu isolamento no momento da aplicação)



DIVULGAÇÃO / IDAF

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) alerta para a proibição de uso de agrotóxicos em área urbana. Se comprovada a irregularidade, os envolvidos na aplicação são responsabilizados administrativamente, podendo, ainda, responder criminalmente pelo ato.

O subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal do Idaf, Marcio Gama, informou que os agrotóxicos agrícolas, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), são destinados às áreas rurais, com a devida apresentação da receita agrônômica. “Nas áreas urbanas, considera-se desvio de uso, implicando sanções administrativas e multas, que podem chegar a, aproximadamente, R\$ 28 mil”, disse.

No mês de abril, o Idaf flagrou a irregularidade em Vila Valério, após denúncia anônima recebida. Segundo a fiscal agropecuária Leilane Lima, a aplicação foi realizada em terreno baldio, em bairro residencial.

CAPINA QUÍMICA - Marcio Gama explica, ainda, que o procedimento conhecido como “capina química” apenas é permitido se o local for de acesso restrito e controlado (sendo obrigatório seu isolamento no momento da aplicação) e desde que os produtos utilizados sejam adequados para a finalidade. “Ou seja, devem ser registrados no Ibama e devem ser atendidas



Como muitos moradores têm propriedades rurais, acabam trazendo os produtos para aplicar na cidade, o que é proibido. Nessa ocasião, o responsável foi multado e alertado sobre a irregularidade dessa prática.

Leilane Lima
Fiscal agropecuária

todas as recomendações técnicas de aplicação definidas pela fabricante”, orientou.

Nesse sentido, é proibida a “capina química” em ambientes urbanos de livre circulação, como praças, jardins, logradouros, onde não seja possível assegurar o adequado isolamento para garantir a segurança das pessoas que residem ou circulam pela área ou impedir a contaminação do meio ambiente.

Caso os moradores tenham conhecimento sobre a prática de uso de agrotóxico em área urbana de forma irregular, podem denunciar pelo Disque-Denúncia 181.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

CONVOCAÇÃO

O Município de Apiacá-ES **CONVOCA** a empresa **ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP** (CNPJ nº 17.270.584/0001-18), na pessoa do seu representante legal, para comparecer ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, no prazo de até 05 (cinco) dias após a presente publicação, para assinatura de Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, ELETRO/ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SRP), sob as penas da Lei, tendo em vista as inúmeras tentativas infrutíferas de contatos via telefone e e-mail.

Apiacá-ES, 17/05/2022.

Marcio Manhães Motta

p/ Setor de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 852028

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que as empresas **ROCHA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** E **SPEED SERV COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** protocolaram recursos quanto a habilitação das empresas **MGE Emp. E Serv. Ltda** e **FP Global Loc. De Mão de Obra e Serv. Admn. Ltda**, na licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2022 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executados de forma contínua nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

PRAZO DE CONTRARRAÇÃO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Itapemirim-ES, 16/05/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 851918

Iúna

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 03/2022. Processo nº 1229/2022. Partes: Mun. Iúna X Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Cabeceira de São Cristovão. Objeto: cessão de uso de 01 (um) secador, marca Palini & Alves, cilíndrico metálico rotativo, modelo PA-SR/7.6, ano 2022, capacidade para 7600L de café. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 852269

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: RK SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de palco médio para a XXXIV Festa de Emancipação Política de João Neiva.

VALOR TOTAL: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2022.

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.09.0004

João Neiva/ES, 17 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 852012

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, tendas e estruturas para eventos - XXXIV Festa de Emancipação Política de João Neiva.

VALOR TOTAL: R\$ 10.341,00 (dez mil, trezentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2022.

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.09.0005

João Neiva/ES, 17 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 852438

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADA:** RK SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, tendas e estruturas para eventos - XXXIV Festa de Emancipação Política de João Neiva.**VALOR TOTAL: R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).****VIGÊNCIA:** até 31 de agosto de 2022.

Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.09.0005

João Neiva/ES, 17 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 852445**Linhares****DECRETO Nº 693/2022, DE 11/05/2022.**Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a senhora **ALESSANDRA SESANA**.**Protocolo 852350****DECRETO Nº 713/2022, DE 13/05/2022, com efeitos a partir de 22/05/2022.**Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, referência **CCS-01**, a senhora **JANAINA AMARAL**.**Protocolo 852353****DECRETO Nº 714/2022 DE 13/05/2022, com efeitos a partir de 23/05/2022.**Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, referência **CCS-01**, o senhor **JULIANO CESAR GOMES**.**Protocolo 852359****COMUNICADO**

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 08/04/2022 - Página 5 - Atos Municipais.

PROCESSO: 16.032/2020

Linhares-ES, 17 de maio de 2022

Kátia Cilene dos Santos Félix

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 852311**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Destak Construtora e Incorporadora Ltda**DATA ASSINATURA:** 02/05/2022**OBJETIVO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos, bem como o replanilhamento com acréscimo de R\$ 36.060,75 (trinta e seis mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 7509/2020 e apenso nº 4244/2022**Protocolo 852563****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Destak Construtora e Incorporadora Ltda**DATA ASSINATURA:** 02/05/2022**OBJETIVO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos, bem como o replanilhamento com acréscimo de R\$ 36.764,13 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 7321/2020 e apenso nº 4243/2022**Protocolo 852566****ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 17/05/2022 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 20.397/2019**

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2021

LEIA-SE:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2021

Linhares -ES, 17 de maio de 2022

Kátia Cilene dos Santos Félix

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 852568**Santa Teresa****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022****CONTRATANTE:** Município de Santa Teresa/ES.**OSC:** Associação dos Cafeicultores de Baixo Tabocas e Região.**OBJETO:** Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Associativismo do Município para a execução do seguinte objeto:

Destinar, em forma de Cessão de Uso, os bens adquiridos por meio de doação realizada pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) ao Município de Santa Teresa, a saber:

01 (uma) bateleira de cereais marca Luma, modelo BC-30, sobre rodas com pneus, para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos, compatível com o trator 75 CV;

01 (um) pulverizador atomizador, modelo PTTM450, marca Pulvemaq;

01 (um) trator agrícola, marca Yanmar, modelo Solis 75.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação ocorrerá na forma do instrumento de Cessão de Uso pelo prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

Nos casos de celebração de termo de colaboração para execução de atividade, o prazo de que trata o caput, desde que tecnicamente justificado, poderá ser de até dez anos.

PROCESSO: 1290/2022.

Santa Teresa, 16 de maio de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****Protocolo 852029**

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000257/2022: Contratada: J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.287.142/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZILDA TONN GUMS, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no Edital de Tomada de Preços 000009/2022. **CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:** 2022.062E0700001.01.0015. **Valor total:** R\$ 64.079,62. **Prazo:** O prazo global máximo para a execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência desse instrumento contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados da data da sua assinatura. **Dotação:** 0130011545100101.013 - Pavimentação e drenagem - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha - 00489 - Fonte de Recurso - 25200053000. O objeto do presente instrumento será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 032/2021, Processo 2021 - KZPNZ, Processo SIGA nº 0063/2021. **Processo: 10948/2021.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 851926

Vargem Alta

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (transaction fee), conforme às demandas da administração municipal, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: gabineteva@gmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, **até a data de 25 de maio de 2022.**

Vargem Alta,
17 de maio de 2022

Eliane Perim Turini
Secretário Municipal de Gabinete
Protocolo 852129

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000047/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A LOCALIDADE DE ALTO TAPERA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 266.417,18 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2022 à 11 de agosto de 2023

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 851774

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO N.º 11/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA WILLIAN RODRIGUES MONTEIRO 11567722733.

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMADE 19 CADEIRAS PRESIDENCIAIS. INCLUINDO:TROCA DE REVESTIMENTO PARACORANO GRAMATURA 400G/M²,COR BRANCA,TROCA DE PERFILFRANCIS, CASO NECESSARIO TROCA TECIDO DE ACABAMENTO, NA PARTE DE BAIXO DO ASSENTO; DESLOCAMENTO DE RETIRADA E ENTREGA NA SEDE DA CÂMARA DE IBATIBA; MÃO DE OBRA.

PROCESSO 223/2022

EMPRESA: WILLIAN RODRIGUES MONTEIRO 11567722733
CNPJ 41.052.299/0001-05
TOTAL GERAL: R\$ 4.085,00 (QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 17/08/2022

IBATIBA, 17 DE MAIO DE 2022

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Protocolo 852406

RESUMO DO CONTRATO N.º 12/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA WILLIAN RODRIGUES MONTEIRO 11567722733.

OBJETO: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM BANDÔ TIPO VERTICAIS PERSIANAS NOVAS COM BANDÔ, TIPO VERTICAIS, SOB MEDIDA, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS, COM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE DE 90MM DE LARGURA, SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12MM, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, LÂMINAS DE PVC LISO NA COR CINZA, COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180º E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS, INCLUINDO A RETIRADA DAS PERSIANAS ANTIGAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, 61,836 M².

EMPRESA: ELCI CORTINAS E PERSIANAS -ME
CNPJ 21.681.055/0001-84

VALOR TOTAL: TOTAL GERAL: 11.099,56 (ONZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 17/08/2022

IBATIBA, 17 DE MAIO DE 2022

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES

Protocolo 852407

Linhares

RESOLUÇÃO Nº.002/2022

Altera o inciso IV, do art. 56, e o inciso IV, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" "g", do art. 62, da Resolução 001/2018, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, alterando o nome e ampliando a competência da "Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher", que passará a ser denominada de "Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do negro, da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, da família, e dos direitos humanos."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Therezinha Vergna Vieira, Jadir Rigotti Junior, Johnatan Depollo, Roque de Chile de Souza, Manoel Messias Caliman, Wellington

Vizentini, Amantino Pereira Paiva, Gilson Gatti, Waldeir de Freitas Lopes, a saber:

Art. 1º A Resolução nº. 01, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - altera-se a denominação e amplia-se a competência da Comissão Permanente, contida no inciso IV, do artigo 56 da Resolução nº. 01, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 56.
[...]

IV - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos."

Art. 2º O inciso IV, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", do art. 62 da Resolução nº. 01, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Subseção II

Da Competência das Comissões Permanentes

"Art. 62. Compete:

[...]

IV - à Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos compete manifestar-se, opinando, emitindo pareceres sobre projetos de lei ou qualquer proposição atinente as matérias de sua competência, bem como:

a) propor projetos para a efetivação, defesa e proteção dos direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos;

b) colaborar com entidades locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa e proteção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos;

c) promover ampla participação dos cidadãos, das organizações não governamentais, do poder público e demais grupos da sociedade nos debates internos das matérias de sua competência;

d) incentivar a promoção de eventos educativos, científicos, artísticos que se destinem à divulgação das matérias de sua competência;

e) repudiar ações discriminatórias que traduzam ofensa, humilhação, preconceito, bem como qualquer tipo de violência física e/ou psicológica aos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos;

f) fiscalizar o poder público para promoção da concretização de ações e projetos que visem à defesa e proteção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos;

g) acompanhar a execução dos programas municipais que visem a defesa e proteção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 851925

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 020/2022

Contratado: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de (01) uma ambulância tipo furgão, conforme CONVÊNIO/SESA/050/2021 e aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, conforme CONVÊNIO/SESA/051/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES.

Valor: Lote 01: R\$ 265.000,00 e Lote 02: R\$ 146.000,00.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Rubrica: 3001001012231012.090

Amparo Legal: Processo Nº 000332/2022 Pregão Presencial Nº 000008/2022.

Protocolo 852490

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 021/2022

Contratado: Vanessa Moraes.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Industrial, s/n, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Gracielle Castelo Hombre e família pessoas carentes do Município.

Valor: R\$ 300,00 (Mensais).

Vigência: 30/06/2022.

Rubrica: 500100.0824419072.084

Amparo Legal: Processo Nº 1045/2022.

Protocolo 851991

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 008/2022

Contratado: IRMAOS PARTELLI LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de transporte

escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 367.146,24 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Rubrica: 400100.12366118072.062

Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852233

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 009/2022

Contratado: FRANCISCO AGUSTINE 02285821727.

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 71.699,35 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Rubrica: 400100.12366118072.062

Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852243

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 010/2022

Contratado: CALEGATUR EIRELI.

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 216.695,04 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Rubrica: 400100.12366118072.062

Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852256

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 011/2022

Contratado: TRANSPARTELI TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 171.705,60 (Cento e Setenta e Um Mil Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Rubrica: 400100.12366118072.062

Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852261

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 012/2022

Contratado: LUZITUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 612.401,28 (Seiscentos e Doze Mil Quatrocentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.
Rubrica: 400100.12366118072.062
Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852262

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 013/2022

Contratado: TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino.

Valor: R\$ 2.322.116,16 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias.
Rubrica: 400100.12366118072.062
Amparo Legal: Processo Nº 0877/2022.

Protocolo 852263

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORANº.0116/2022 DE 16/05/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 00108/2018, de 26/09/2018 com a finalidade de acrescentar os dispositivos constitucionais e legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **LIÉGE MOLINA VITORAZZI**, servidora efetiva de Prof. da Educação Básica I-PEB II-I com efeitos retroativos a 01/10/2018 e dá outras providências.

Protocolo 851877

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI. - AO CONTRATO Nº. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LDB - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP.

O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Financeira. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data retroativa de 03/05/2022, com preço no valor de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal.

Protocolo 852075

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 01/06/2022.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 17/05/2022.
Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 852192

Aracruz

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**
PROCESSO Nº: 20.699/2021 - **ID TC-ES:**
2022.009E0600007.01.0005
Recorrente: MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,
através do Processo Eletrônico nº 7.752/2022
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação
Decisão: Recurso Improvido.

Aracruz/ES, 16 de maio de 2022
Gilvan Ribeiro Souza
Presidente da CPL/SEMSU
Protocolo 852429

Barra de São Francisco

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - PMBSF

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de serviços de

Locação de hospedagem para atender os integrantes da equipe da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEPORT, responsável pela organização, arbitragem da seletiva REGIONAL dos JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17:00 horas do dia 20/05/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Barra de São Francisco/ES, 17 de maio de 2022.

Protocolo 852219

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - PMBSF

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Serviço de confecção de camisa tipo "t-shirt" com estampagem, em tamanhos variados, se faz necessário em razão do parágrafo único da LEI Nº 1.247, de abril de 2022, aprovada e sancionada com a finalidade de atender o incentivo ao pagamento do IPTU/2022.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17:00 horas do dia 20/05/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Barra de São Francisco/ES, 17 de maio de 2022.

Protocolo 852404

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 Proc. Nº 5.686/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS) DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
31/05/2022

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2022

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 13:00 horas (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br

Bom Jesus do Norte-ES, 17 de maio de 2022

Rodrigo Barbosa Martins

Pregoeiro

Protocolo 852087

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - ID 936357**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2022.

Renata Lopes dos Santos Zagotto

Pregoeira Oficial

Protocolo 852450

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 015/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando Registro para futura e eventual **Aquisição de impressão digital em papel para outdoor 90G 9X3 metros e impressão colorida digital em papel para outdoor 90G-M²**, para utilização nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 30/05/2022. Data da sessão pública: 09:30 horas do dia 30/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 16/05/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 851675

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 064/2022**, do tipo menor preço por item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, ESTRUTURA DE Q-30, BALCÕES E CERCA PÚBLICO A SEREM UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DA 59ª FESTA DE CORPUS CHRISTI DE CASTELO, NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO DE 2022**. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10:29 horas do dia 30/05/2022. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 30/05/2022. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 17/05/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 851849

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 065/2022**, do tipo menor preço por item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PERMANENTE DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CASTELO ES NOS SEGUINTE PONTOS: PRAÇA TRÊS IRMÃOS, IGREJA MATRIZ, SEDE DA PREFEITURA, RUA ARISTEU BORGES DE AGUIAR, AV. MINISTRO ARARIPE E AO LONGO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA (DO CIAM ATÉ O JOÃO BLEY, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI EM CASTELO, NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO**. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:59 horas do dia 30/05/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 30/05/2022. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 17/05/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 852414

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PROCESSO 12.795/2020 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelo, torna público as empresas **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP** e **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA** participantes do certame que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso referente a fase de Julgamento das Propostas do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MANTER OPERANTE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

DE CASTELO, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO). O conteúdo da Análise e julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Informações pelo telefone (28) 3542 8520 ou e-mail: licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 17/05/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 851950

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2022

Processo nº. 0181/2022

Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivos (Veículos Leves, Médios e Pesados e motocicletas, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria).

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 06/05/2022 A 06/05/2023

A.R.P. 037/2022. ECOPORANGA WAGEN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.673.479/0001-98

VALOR GLOBAL R\$ 1.072.283,38 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

ID TCEES: 2022.025E0700001.02.0002

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 851825

Governador Lindenberg

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Início do acolhimento das propostas: Dia 17/05/2022 as 15:00 Horas.

Limite para acolhimento das propostas: Dia 31/05/2022 as 11:00 Horas.

Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 31/05/2022 as 12:00 Horas.

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, objetivando a aquisição de Prêmios (veículo, motocicleta, equipamentos eletroeletrônicos, eletrônicos, de informática, dentre outros) necessários ao sorteio da campanha "NOTA PREMIADA". O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 18.05.2022.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 852325

Guaçuí

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 DECISÃO

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.01.0002**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme parecer técnico e fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 0.437/2022 - **DECIDE INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI** e **HABILITAR** as empresas **FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **VIK EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia **27/05/2022**, às **09h**, cujo objeto é a **contratação de empresa para Realização da Reforma da Unidade de Saúde "Dr. Ilo Miranda Nolasco"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 17 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira

Membro - CPL

Protocolo 852464

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 DECISÃO

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES: **2022.027E0700001.01.0001**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme parecer técnico e fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 0796/2022 - **DECIDE INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI** e **HABILITAR** a empresa **FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia **27/05/2022**, às **14h**, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de contenção na Rua Martin Luther King - Vale do Sol**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 17 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira

Membro - CPL

Protocolo 852482

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 DECISÃO

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.01.0004**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme parecer técnico e fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 0985/2022 - **DECIDE INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI** e **HABILITAR** as empresas **FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e

EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA EPP. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia **30/05/2022, às 14h**, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de contenção encosta na Avenida João Ferraz de Araújo**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 17 de maio de 2022.
Carlos Augusto de Oliveira
Membro - CPL

Protocolo 852522

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
"ATUALIZADO"

ID CiudadES/TCE-ES:2022.027E0500004.01.0005
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **31/05/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de 02 (dois) veículos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 31/05/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 31/05/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de maio de 2022.
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira

Protocolo 852533

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.10.0001
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.151.100/0016-17**, no valor de **R\$ 66.279,92** (sessenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme processo administrativo nº 2.407/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para Motoniveladora. Marca: Caterpillar, Modelo: 120K.

PRAZO: Os serviços serão prestados/executados em até 10 (dez) dias, a partir da formalização do instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de maio de 2022.
Carlos Augusto de Oliveira
Membro CPL

Ratifico a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí
Protocolo 852121

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 04/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.10.0002
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **PRIME MUSIC PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.954.336/0001-33**, no valor estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 2.146/2022.

OBJETO: apresentação de show artístico com BRUNO ROSA durante a realização da 62ª EXPOAGRO do Município de Guaçuí, em 24/09/2022, conforme TR.
PRAZO: 150 dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal
Protocolo 852280

Iúna

EXTRATO

ARP nº 62/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0275/2022
Pregão Presencial Nº 025/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.
Empresa: Cazele Sport Ltda EPP
CNPJ: 30.579.577/0001-60
Valor global: R\$ 34.495,64
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2022.037E0700001.02.0027
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 852415

EXTRATO

ARP nº 60/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0275/2022
Pregão Presencial Nº 025/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.

Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME
 CNPJ: 02.222.018/0001-63
 Valor global: R\$ 11.192,72
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 852417

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que ficam CONVOCADAS as licitantes da **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021**, tendo como **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA EMEIF "ELVIRA MEALE LESQUEVES" EM ITAÓCA - ITAPEMIRIM, p/ prosseguimento dos trabalhos, no dia:

DATA: 20/05/2022 às 10:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Itapemirim-ES, 17/05/2022

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 852328

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 17.176/2021 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000071/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** - **OBJETO**: Abertura de ata de registro de preços de material de limpeza para atender a semente e as unidades escolares do município de itapemirim.

APROVADOS:

M G de Oliv. Milh., item 34 e 35.

Líder Com. e Dist., item 37.

REPROVADO:

Pontal Dist. Ltda, item 35.

CB Bicalho Atac. e Emp. Eireli Epp., itens 09,11,22 e 34.

Kemacol Mat. De Const., item 08.

Agnes Comercial, item 16.

FICAM CONVOCADAS as empresas Agnes Comercial, item 08; **Kemacol Mat. De Const.**, itens 09,11 e 22 e **M G de Oliv. Milh.**, item 16 **para apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação.**

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, tel. 028 3529 6323 ou pelo email: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/05/2022

DELCEINÉIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 852513

João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de palco médio para a XXXIV Festa de Emancipação Política de João Neiva, de acordo com o processo nº 2187/2022, art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
 Empresa: RK SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 15.150,00, conforme Contrato Administrativo nº 026/2022, com vigência até 31 de agosto de 2022.
 Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.09.0004

João Neiva, 17 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 851905

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de máquinas pesadas do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **31 de maio de 2022**. Protocolo: até às 8 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852123

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos pesados do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **31 de maio de 2022**. Protocolo: até às 13 horas e 30 minutos. Abertura: 13 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852127

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de sua pregoeira e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito GLP de 13 kg, Gás Liquefeito GLP de 45 kg e Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mantenópolis. A licitação será realizada no dia **01 de junho de 2022**. Protocolo: até às 13 horas e 30 minutos. Abertura: 13 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852141

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmiteira para atender as atividades e serviços desenvolvidos pelas diversas secretarias do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **01 de junho de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852154

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga e suporte técnico para atender as atividades das diversas secretarias do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **03 de junho de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852174

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, de escritório, didáticos e pedagógicos, para atender as diversas secretarias do Município de Mantenópolis. A licitação será realizada no dia **07 de junho de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852183

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil - classe II B, por intermédio da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **08 de junho de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852197

**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a aquisição de manilhas de concreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Mantenópolis. A licitação será realizada no dia **09 de junho de 2022**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 17 de maio de 2022.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz

Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 852238

Muniz Freire

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Construção de Sistema de Combate a Incêndio para adequação do Parque de Exposição "Dyrceo Santos"-SEGUNDA CHAMADA**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 129.520,39 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 20/04/2022.
Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 852601

Pancas

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PE
017/2022
PROCESSO Nº 441/2022**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que após a edição do Decreto 7.728/2022 que decreta ponto facultativo nas repartições municipais, em observância a Lei Estadual 11.211/2019 e ao Decreto nº 814-S do Governo do Estado que estipula o dia 23 de maio de 2022 como o dia de comemoração anual ao aniversário de colonização do solo espírito-santense, está sendo marcada nova data de abertura do certame. A nova data está prevista para o dia 25 de maio de 2022, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. ID: 2022.053E0700001.02.0022

Pancas - ES, em 18 de maio de 2022.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 852434**Rio Bananal****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Objeto: Registro de Preços de Gerenciamento de Cartões de Abastecimento de Combustível. **Início da Sessão de Disputa:** 30/05/2022 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação: 2022.059E0700001.01.0007.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 852547

**ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal retifica a publicação em referência, feita no DIOES, Edição 25.737 - Pág. 07 e 08, do dia 17/05/2022.

Onde se lê: Pregão Eletrônico **019/2022**.

Leia-se: Pregão Eletrônico **017/2022**.

Código de Identificação da Contratação: 2022.059E0700001.01.0006.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira PMRB
Protocolo 852554

Santa Leopoldina

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2022**

CIDADES: 2022.061E0700001.02.0008

O Município de **Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade presencial nos termos da Lei nº. 10.520/02 E Lei nº. 8.666/93, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº. 000752/2022, oriundo da Sec. Esportes. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 31/05/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 31/05/2022.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

Santa Leopoldina/ES, 17/05/2022

MIKE MULLER STANGE
Pregoeiro Oficial
Protocolo 852164

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame **Tomada de Preços nº 012/2022**, a saber: **TPA Engenharia e Construções Eireli, J & J Construções e Serviços Eireli e Construtora Ohnesorge Eireli**. A abertura se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, no dia 20 de maio do corrente, às 8h00m. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 852035

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2022
SRP**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h30m do dia 02 de junho de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, o **Pregão Presencial Nº 011/2022**, tendo como objeto a contratação de serviços veterinários clínicos e cirúrgicos. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ID CiudadES: 2022.062E0700001.02.0039

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro**Protocolo 852245****Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000034/2022 (SRP)
WCompras ID 186390
CÓDIGO CIDADES:2022.072E0700001.02.0027
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000034/2022 WCompras ID 186390. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Acolhimento das propostas a partir de: 18/05/2022 às 13:00h. Limite acolhimento propostas:31/05/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 31/05/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira**Protocolo 852068****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000077/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 20 + 01 LUGARES E 07 VEÍCULOS TIPO PICK-UP, TODOS 0KM.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.097.933,28 (um milhão noventa e sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal**Protocolo 852033****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000080-SMS/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** VIAFOR VEICULOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 14 + 01 LUGARES COM ACESSIBILIDADE A CADEIRANTE 0KM.**VALOR TOTAL:** R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal**Protocolo 852037****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000078-SMS/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS GRANDE PORTE - AMBULÂNCIA MONTADA EM VEÍCULO FURGÃO 0KM.**VALOR TOTAL:** R\$ 599.980,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal**Protocolo 852042****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2022****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000081/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** DROSDSKY ONIBUS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 0KM.**VALOR TOTAL:** R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal**Protocolo 852063**

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000082-SMS/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: DROSDSKY ONIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OKM.

VALOR TOTAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 852066

Vila Pavão**ERRATA CONTRATO Nº 053/2021**

Processo nº 000919/2022

Publicação: DIOES em 17/05/2022

Onde se Lê: Contrato 053/2018.

Leia-se: Ficha: 053/2021.

Vila Pavão/ES, 17/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO Nº 054/2021

Processo nº 000919/2022

Publicação: DIOES em 17/05/2022

Onde se Lê: Contrato 054/2018.

Leia-se: Ficha: 054/2021.

Vila Pavão/ES, 17/05/2022.

Elaine Maria Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 852373

Vila Velha**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

PROCESSO Nº 35.028/2020

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500003.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 35.028/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO PRAIA DA COSTA - 1ª ETAPA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às **14h30min** do dia **18 de maio de 2022**, no Auditório na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852551

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

PROCESSO Nº 19.186/2021

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600027.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 19.186/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO GINÁSIO PRESIDENTE JOÃO GOULART (TARTARUGÃO) - 2ª ETAPA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **15h00min** do dia **18 de maio de 2022**, no Auditório na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852555

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 04.599/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600022.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, Processo nº **04.599/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE MEYERFREUND, NO BAIRRO GLÓRIA, EM VILA VELHA/ES**, sendo declarada vencedora a empresa **CAJ CONSTRUTORA EIRELLI - ME**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 328.327,54 (trezentos e vinte oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852562

Vitória**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 2334619/2021. ID (CIDADES): 2022,077E0600022.01.0064. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL 6 - BAIRROS AEROPORTO, ANTÔNIO HONÓRIO, GOIABEIRAS, JABOUR, MARIA ORTIZ, SEGURANÇA DO LAR E SOLON BORGES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14h do dia 28/06/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Lucas Azevedo Passos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 13 de maio de 2022.

Protocolo 852448**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - PROCESSO Nº 957990/2022. ID (CIDADES): 2022,077E0600022.01.0066. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES). Início de entrega das propostas: dia 19/05/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 02/06/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 02/06/2022. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037 - Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 16 de maio de 2022.

Protocolo 852458**Câmaras****Domingos Martins****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022/Processo Administrativo nº 259/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 259/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais).

Domingos Martins, 17 de maio de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 852190**Ecoporanga****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço unitário por item.

Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Combustível - Gasolina Comum para o uso no Veículo Oficial desta Casa de Leis - Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757, RENAVAL Nº 478551282, no quantitativo de 4.000 (quatro mil) litros, para um período de 12 (doze) meses", foi declarada DESERTA, pela ausência absoluta de participantes.

Processo: 6134/2022

ID: 2022.025L0200001.02.0001

Ecoporanga/ES, 17 de maio de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador/Presidente

Protocolo 852293**Iúna****ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração do item 7.5 do edital nº003/2022**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXO (GABINETE DOS VEREADORES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES, e republicação do mesmo, passando a ser realizado no dia 01 de junho de 2022, com início do credenciamento às 13h10 e abertura das propostas às 14h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iúna/ES, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar, Centro, Iúna/ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.camarauiuna.es.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Iúna. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00 ou no email cpl@camarauiuna.es.gov.br. ID CIDADES: 2022.037L0200001.02.0001.

Iúna/ES, 17 de maio de 2022
Elias Sebastião Silveira
Pregoeiro

Protocolo 852570

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações a saber:

Pregão Presencial Exclusivo MEI/ME/EPP Nº 008/2022 do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para limpeza, cozinha e serviços gerais, visando atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Linhares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001365/2022. A sessão de disputa terá início às 8:30 horas do dia 31 de maio de 2022.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitado via e-mail: licitacao@camaralinhaires.es.gov.br ou pelo site <https://www.linhaires.es.leg.br/licitacoes/licitacoes/pregao-presencial-2022>. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Cód. CidadES: 2022.042L0200001.01.0008

Thales Correia Gomes
Pregoeiro Oficial - CML
Portaria nº 004/2022

Protocolo 852451

São Mateus

CMSM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES, inscrita no CNPJ nº 28.161.362/0001-83,

para Publicação de Atos Oficiais desta Casa de Leis, por um período de 12(doze) meses, conforme processo nº 000.657/2022, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 17/05/2022

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 852595

Vitória

HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2022

A Câmara Municipal de Vitória torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 01/2022 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº 2069/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E ELETRÔNICOS.

LOTE ÚNICO:

Vencedor: SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Classificação Funcional - 01.031.0029.2.0159

Natureza de despesa - 4.4.90.52.03

Vitória, 18 de maio de 2022

DAVI ESMAEL
Presidente da CMV

Protocolo 851881

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, tendas e estruturas para eventos - XXXIV Festa de Emancipação Política de João Neiva, de acordo com o processo nº 2037/2022, art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresas: RK SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, no valor total de R\$ 15.051,00, conforme Contratos Administrativos nº 027/2022 e 028/2022, com vigência até 31 de agosto de 2022.

Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.09.0005

João Neiva, 17 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 852436

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 012/2022****PROCESSO ADM. 563673/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.09.0012**

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022** com **Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a empresa **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**, no valor total de **R\$ 1.561.436,64 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Nova Venécia, 16/05/2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 852395**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 440/2022, decide contratar a Empresa ACIP-ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, inscrita-CNPJ 03.051.279/0001-20. Por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: 07 inscrições para o XV Seminário Capixaba de Previdência- VALOR GLOBAL R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Id.Contratações: 2022.069E0800001.09.0014

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente Interina
Protocolo 852226**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu**

"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Processo Administrativo de Licitação nº. 112/2022. Torna público o edital de chamamento público objetivando à seleção de empresas interessadas em celebrar acordo de cooperação técnica que tenha por objeto a implantação de um sistema em plataforma única em

sig - (sistema de informação geográfica) que possua gestão comercial e técnico operacional e novos desenvolvimentos para atender as demandas do SAAE, visando atender todas as áreas da sede e distritos do município de Baixo Guandu (ES). PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2022 a 27/05/2022, de 8h às 11h e das 13h às 17h, no setor de Compras e Licitações, no endereço Avenida Dez de Abril, nº. 390 Centro, Baixo Guandu-ES. Mais informações pelo telefone (27) 3732-1117 ou pelo e-mail: compras@saaebgu.es.gov.br. Baixo Guandu-ES, 17 de maio de 2022."

Protocolo 852031**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****ERRATA 02
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Púb. da Região Polinorte, a realizou segunda retificação no edital supra e considerando que não afetam o valor da proposta, mantém a abertura do certame para a mesma data e horário previstos em edital. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais nas atividades desenvolvidas pelo CIM Polinorte, junto a seus entes consorciados. TCE-ES CidadES ID 2022.501C2600003.02.0006 Errata disponível no site www.cimpolinorte.es.gov.br

Luciana F. De Marchi
Presidente da CPL
Protocolo 852203**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****Dispensa 020/2022
PROCESSO Nº300828/2022**
Identificador Contratação TCEES:
2022.028E0300001.11.0007

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de uma lavadora de alta pressão, motorizada, conforme especificação técnica e demais parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Diretoria Operacional e da CODEG. **Vencedor:** PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METARLUGICA, CPNJ 08.316.084/0002-60. Valor Total: R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais). Da Dotação Orçamentária: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. e pelo site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Guarapari (ES), 17 de maio de 2022

Gabriel de Araujo Costa
Presidente da CODEG
Protocolo 851978



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N341

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 004/2021, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **18 a 23 de Maio de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
921º	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA
922º	AGUINALDO BARBOSA DA SILVA
923º	CAMILA OLIVEIRA MOLL MARTINS
924º	NADIA LILIAN PENNA VIEIRA
925º	ELISANGELA APARECIDA ROCHA BRAGA
926º	IVANETE TEIXEIRA DIAS
927º	PRISCILLA FARIA FAGUNDES
928º	ELIZANGELA LÍRIO DOS SANTOS
929º	CAROLINA MESQUITA GOMES MOURA
930º	JOEL SANTANA JUNIOR
931º	FABYOLA PATRÍCIA DE HOLLANDA
932º	MIDIAN MOURA DA CRUZ SANTOS
933º	GILMARA AZEVEDO DE JESUS DA SILVA
934º	ELIANA CRISTO PEREIRA
935º	GEORGE CONCEIÇÃO DA ROCHA
937º	DILCEIA ALVES RAMOS FERREIRA
938º	ELISABETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
939º	DIONE DE OLIVEIRA
940º	SHEILA BARBOZA SANTANA FAVALESSA
941º	ADALGIZA RODRIGUES VALADARES DE SÁ
942º	VIVALDO NOBRE PARDINHO
943º	ANA PAULA MESQUITA MARTINS
944º	KARIM ALECIA MIRANDA BERÇAN
945º	PRISCILLA ALINE PAGOTTO ARREBOLA
946º	GILSON SENA VENTURA JUNIOR
947º	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS DO ROSARIO
948º	DIANA COSTA SANTOS FERREIRA
949º	DANILO LUCIO VIEIRA MACHADO
950º	MICHELE CESAR DE SOUZA NOVAES
951º	MARIA NAZARETH CAFEU MONTEIRO
952º	ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES
953º	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA
954º	ALESSANDRA DE CASTRO LAMPIRA SOUZA
955º	MARIA DA PENHA DE JESUS SOUZA
956º	FRANCSILENE AGUIAR DE JESUS ARAUJO
957º	JUSSARA RIBEIRO
958º	GRAZIELI MARIA HUWER
960º	FABIO PEREIRA

961º	QUEILA DOS REIS COSTA PRATES
962º	ALINE DANTAS DA SILVA MATOS
964º	GISELA FURTADO SCHULTZ
965º	VIVIANE DA SILVA PASSOS
966º	JOSENILDA PITTOL DOS SANTOS
967º	VALESCA APARECIDA PASOLINI REDIGHIERI

Acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 17 de Maio de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e

criminal)

22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 852279

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 011/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 011/2021, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **18 e 23 de Maio de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Candidato
27º	ROBERTA DA SILVA GAMA
28º	RALBERTZ TADEU DE SOUZA
29º	VANDERSON DA ROCHA SANTOS

O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 17 de Maio de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada

Consta Emitida pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.

18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

19. Uma Foto 3/4

20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 852285

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 012/2021, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **18 a 23 de maio de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
324º	IVANA RIBEIRO BALDAN
325º	ROSÂNGELA GABRIEL DE SOUZA
326º	MARIA NILZA ALVES DE SOUZA
327º	LAURIENE MATOS MIRANDA
328º	ELISDETE BISPO SILVA
329º	WALCI FRANCISCO GALVÃO
330º	CLAYRE CRISTINA DE SOUZA MOURA
331º	NUBIA ROSEMARY DA SILVA
332º	ALCIRLEIA DA PENHA LEITE VARGAS
333º	IVANETE G DO NASCIMENTO
334º	MYRIAN AMORIM FIOROTTI
335º	ELCIMARA FERREIRA BATISTA
336º	GILCELIA. DE OLIVEIRA GONÇALVES
337º	ELIMAIRES SOUSA SANTOS
338º	CLAUDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
339º	SUZANA MAYER
340º	LEILA APARECIDA DOS ANJOS RAMOS
341º	MONIQUE DA CUNHA DIAS
342º	SIRLEY DE PAULA DE OLIVEIRA
343º	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA TERCÍ
1233º	EDUARDO FELIX DA SILVA(PNE)
344º	CLÁUDIA MENEZES DOS SANTOS
345º	PENHA PAULO GAMA
346º	TANIA MARA DOS SANTOS PAES
347º	ADRIANA PEREIRA FERREIRA DE ANDRADE
348º	VALÉRIA SANTOS RIBEIRO FELIX
349º	MARIA JOSE BARRETO
350º	EDINEIA APARECIDA OLIVEIRA BISPO
351º	ADRIANA GABRIELA DA SILVA DE OLIVEIRA
352º	IOLANDA LIMA FONSECA LORETE
354º	GLAUCIA MARY CANDIDO
355º	SANDRA MARIA ALVES ALMEIDA

357º	SANDRA SUELY DOS REIS PONATH
358º	DIONE ALVES
359º	SIMONE MENEGUCI DE OLIVEIRA
360º	ANTÔNIO SEABRA
361º	LENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA
362º	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA
363º	TELMA PINTO DINIZ NEIVA
364º	ALINE APARECIDA DA COSTA

O candidato deverá acessar o endereço: **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 17 de Maio de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral **<http://consultacadastral.inss.gov.br>**

Protocolo 852288

SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 102/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 102/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>** nos dias **18 a 23 de maio de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.14 MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (Diarista)

Ordem	Candidato
7	Letice Silva Oliveira Silva

2.15 MÉDICO PEDIATRA (Diarista)

Ordem	Candidato
6	Marina Azevedo Caires

2.16 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista)

Ordem	Candidato
8	Flaviane Bogorni Santos
9	Augusto Carlos Costa Santos

2.17 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista)

Ordem	Candidato
29	Tamara Carvalho E Silva Rodrigues Armani
30	Larissa Vendramini Ferreira
31	Sarah Lyra Firme
32	Jhessica Santana Pires
33	Rodolpho Rodrigues De Souza
34	Letícia Dos Santos Pessanha e Peçanha

O candidato que optar em abrir o processo on-line, deverá acessar o endereço: **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**, abrir o processo de contratação, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 17 de Maio de 2022

MARCIO COSTA BOURGUIGNON
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)

5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 852295

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 103/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 103/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **18 A 23 de maio de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.18 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (Diarista)

Ordem	Candidato
11	ANA CAROLINA LAPA DE MENEZES
12	JESSICA LISIS E SOUZA DA SILVA
13	RAÍSSA EDA DE RESENDE
14	ANA CAROLINA DE BIASE RODRIGUES DE JESUS

O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de contratação, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 17 de Maio de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 852303

Portaria**PORTARIA SESA Nº 030/2022**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 16 de maio de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
 Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
587/2021	01.436.527/0004-79	R\$ 4.977,38

Serra, 16 de maio de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 851868

PORTARIA/SESA Nº 031, de 17 de maio de 2022.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 64.862/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria SESA nº 132/2021, de 06 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **64.862/2018**, referente aos Contratos nº **060/2020 e 92/2020** que tem por objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, a saber:

Gestor: **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL- MAT. 21547**
Fiscal: **JOELSON MARCIO SIMÕES - Mat.15866/19665."** (NR)

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 64.862/2018.

Serra/ES, 17 de maio de 2022.
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 852471

PORTARIA SETUR. Nº - 45 / 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação da Lei Municipal Nº 5.198, DE 27 DE JULHO DE 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KALINKA CUNHALIMA CORRADI - Mat. 81236 SETUR, como Gestora e Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura em Conformidade com a Lei Municipal nº 5.198/2020, **Art. 13.**

Art.2º A função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura não será remunerada, conforme **Art.13**, Paragrafo único da lei supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 16 de Maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 852473

PORTARIA SEOB Nº 067, DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Considerando o contido no TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, referente ao Procedimento Administrativo GAMPES nº 2018.0026.4523-33 e Processo PMS nº 32632/2021, fica designado como gestor do **Contrato Nº 025/2022**, Processo nº 44.737/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS EM "CUBO" PARA SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, o Sr. **Gustavo Moraes Resende** (matrícula 83.053) e como fiscal o Sr. **Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matricula nº 83.054).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 16 de maio de 2022.

Halpher Luigi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 852494

Instrução de Serviço

ERRATA EXTRATO do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 16.05.2022.

ONDE SE LÊ:

Valor:369.650,92 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos);
LEIA-SE:

Valor: 368.377,92 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 852032

**SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 154/2018**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

Contrato original nº: **154/2018** - Processo nº 41.044/2017

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Especializada em locação de veículo com motorista;

Contratada: LIMA & FREIRE LTDA EPP;

Objeto: Prorrogação da vigência;

Valor: R\$ 234.711,84 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Prazo de vigência: de 16/05/2022 a 15/05/2023.

Nº da Nota de Empenho:

Data da assinatura do termo: 13/05/2021

Justificativa: Faz-se necessária a contratação dos serviços considerando que o Município não dispõe de veículos com capacidade para atendimento à demanda dos munícipes moradores das áreas rurais do Município da Serra e ainda considerando a necessidade de atendimento aos pacientes psicossociais do Município,

onde os servidores precisam se deslocar até esses;
Pareceres Jurídico (PROGER) fls. 830/833 dos autos.
Fiscal do Contrato: Leni Maria Cezario
Gestor: Elizandro Ventura Sarmento Nicolau da Silva

Serra (ES), 17 de maio de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 852290

RESOLUÇÃO 005/2022 - CONCASE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DAS OSCS 2022-2024

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à XI **Assembleia Geral Eletiva** para escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CONCASE no biênio 2022 / 2024, conforme Lei 3898 / 2012, Artigos 16, 17, e 18. Cumpri-nos informar que o **CONCASE- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra** - tem como função deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de **crianças e adolescentes**. É um órgão paritário composto por 14 membros, sendo 07 representantes do Governo Municipal e 07 representantes das Organizações sociais civis, regularmente inscritas. Desta forma, o CONCASE convoca as OSCs - Organizações da Sociedade Civil que se encontram aptas a estarem participando da **XI Assembleia das Entidades da Sociedade Civil** que realizar-se-á no dia 29 de junho de 2022, às 9h00min horas, na Rua Major Pissará nº 12 - Centro da Serra, ES. Os documentos deverão ser protocolados a partir da data da publicação até a data do dia 15 de junho de 2022 e encaminhado ao e-mail concase.serra@gmail.com com o número do protocolo do processo. Ressaltamos que cada Entidade regularmente inscrita e registrada deverá observar os processos que regem esta Assembleia Eletiva e seus devidos anexos. A presença da Organização Social Civil é de extrema relevância para o exercício da democracia em nosso Município.

Serra, 11 de Maio de 2022

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente do CONCASE

Protocolo 852477

RESOLUÇÃO 006/2022 - CONCASE RÉGIMENTO INTERNO

REGIMENTO DA XI ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SERRA - CONCASE.

Art. 1º - A XI Assembleia Geral elegerá as Entidades da Sociedade Civil que deverão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, nos termos da lei municipal nº 2349 de dezembro de 2000, alterada pela lei municipal 3898/12, no seu XI mandato, será realizado no dia 29/06/2022, às 9:00 horas, na sede do CONCASE- Rua Major Pissará nº 12 - Centro da Serra, ES, conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do ES.

Art. 2º - A XI Assembleia Geral das Entidades será instalada pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, que se pronunciará expondo uma síntese sobre o papel do conselho e suas atribuições.

Art. 3º - A mesa DIRETORA dos trabalhos será constituída pelo o Presidente pela Secretária Executiva do Conselho Municipal dos direitos da criança e do

adolescente da Serra - CONCASE.

Art. 4º - Participarão da XI Assembleia Geral das Entidades 2 (dois) Delegados indicados pela diretoria de cada entidade devidamente inscrita no CONCASE, com direito a voz e voto conforme edital publicado.

§ 1º - Os Delegados das Entidades deverão apresentar no ato do credenciamento:

- Ata da eleição da diretoria;
- Cópia do certificado de inscrição da Entidade no CONCASE, atualizado/vigente.
- Formulário de credenciamento devidamente assinado pelo representante legal da entidade. (anexo I)
- Ofício da diretoria da entidade com indicação 2 (dois) delegados (representantes) para participar do pleito (anexo II)
- Documento de identificação do delegado (representante) com foto;

§ 2º - Somente poderão votar e ser votadas as Entidades devidamente inscritas no CONCASE e presentes nesta XI assembleia geral de entidades.

§ 3º - O credenciamento ocorrerá no período de 29 de maio de 2022 das 08:30 horas às 09:00 horas, na secretaria do CONCASE, situada a Rua Major Pissara, nº 12 - 3º andar - Centro da Serra/ CEP 29176-020, mediante apresentação dos documentos citados no artigo 4º parágrafo 1.

Art. 5º Compete à mesa diretora da XI Assembleia Geral de Entidades:

- Dá conhecimento das normas da eleição;
- Proceder à votação e apuração dos votos;
- Proceder à proclamação dos eleitos
- Elaborar ata da XI Assembleia das Entidades;
- Colher as assinaturas dos delegados indicados pelas entidades para participar do pleito.

Art. 6º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes formalidades:

- A cada delegado fará exposição de no máximo 3(três) minutos, sobre programas, projetos, serviços e benefícios pela entidade que tem por público alvo a criança e adolescente, priorizando as áreas:
 - Defesa de direitos;
 - Atendimento de direitos;
 - Estudo ou pesquisa.
- Será afixada em local visível a relação das entidades que encontram-se habilitadas a participar da XI Assembleia Geral das Entidades.
- Cada delegado vota em 7(sete) nomes de entidades habilitadas.
- As cédulas que estiverem assinaladas com mais de 07 (sete) entidades serão anuladas.
- Em caso de empate, após o procedimento das 07 (sete) vagas, proceder-se-á a nova votação para desempate permitindo aos delegados 02 (dois) minutos, para exposição sobre programas, projetos, serviços e benefícios desenvolvidos pela entidade que representa.

Art. 7º - Compete à secretaria da XI Assembleia Geral das Entidades:

- Dar conhecimento a plenária da assembleia dos delegados indicados pela entidade.
- Recolher as assinaturas dos representantes na lista de presença.

Art. 8º - Cada entidade eleita deverá apresentar ofício ao CONCASE indicando os seus representantes para composição do conselho: titular e suplente até a data de x de x do ano 2022, onde serão apresentados na reunião ordinária.

Art. 9º - A representação da Sociedade Civil no CONCASE, diferentemente da representação governamental não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se a cada 02 anos, ao processo democrático de escolha.

§ 1º - A não observância do disposto neste artigo implicará em renúncia da representação da entidade no

CONCASE, assumindo a primeira entidade suplente.

Art. 10º - Os casos omissos e excepcionais serão dirimidos pela mesa diretora.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente CONCASE

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO
ELEITORAL CONCASE 2022
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Eleitoral,

Eu, _____, representante legal da
Instituição abaixo qualificada, portador (a) do CPF nº
_____, RG nº _____, venho requerer a Vossa Senhoria,
com base no edital, art1º que convoca o Processo de
Eleição para Mandato 2022/2024 do Conselho Municipal
da Criança e do adolescente CONCASE, publicado no
diário oficial do município de Serra / DOM/ES, de x de
2022, a habilitação como credenciada conforme abaixo
assinalado.

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:		
Requer a Participação como Candidata(o)? SIM () NÃO ()		
Nome da Entidade e/ ou Organização da Assistência Social:		
Endereço		
Bairro:	Municipal:	UF:
CEP:	Data de Fundação da Entidade	Telefone:
Celular:	E-mail:	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:
CPF:
CARGO:
E-MAIL:
TELEFONE:

INDICAÇÃO DOS DELEGADOS

Delegado I

Nome:
RG:
CPF:
Cargo:

Delegado II

Nome:
RG:
CPF:
Cargo:

Serra - ES, de _____ de 2022

Diretor Presidente

**Anexo II
MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO
ELEITOR (A)**

O u t o r g a n t e : _____
inscrita no CNPJ sob o
nº _____, estabelecida
na Rua _____,
nº _____, Serra/ES. Neste ato representado na forma
de seu ESTATUTO SOCIAL.
Outorgado I: _____
Brasileiro(a), estado _____, civil
_____. Profissão _____
_____. portadora da cedula de
identidade RG nº _____ inscrito
no CPF sob o nº _____.

Poderes: para representar a outorgante, exclusivamen-
te, perante o conselho municipal da criança e adolescente
- CONCASE da Assembleia Geral de Eleição, no dia xx de
xx de 2022, na condição de eleitor como representante
do segmento:

Entidades e Organizações da Sociedade Civil, para o
mandato 2022/2024, edital publicado no diário oficial
dos municípios do Espírito Santo - DOM/ES, de xx de
xx de 2022, que convoca o Processo Eleitoral, podendo
inclusive, assinar registro de presença, exercer o direito
a voz e voto, apresentar manifestações, registrar
ocorrências, enfim, podendo o referido procurador
participar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente mandato.

É vedado o substabelecimento.

Serra - ES, de _____ de 2022.

Diretor Presidente

Protocolo 852480

RESOLUÇÃO 007/2022 - CONCASE

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do
Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas
atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/12;

Considerando a Resolução 012/2021, que dispõe sobre
o calendário anual das reuniões do CONCASE.

Considerando o Art. 47, Resolução Nº 46/2019 que
estabelece às entidades apresentar documentação
necessária à manutenção da inscrição no Conselho da
Criança e Adolescente CONCASE para atualização da
inscrição/registro.

Considerando a resolução 022-2021 que prorroga
em caráter excepcional, dos documentos necessários à
manutenção de inscrição 2022, das entidades inscritas
no CONCASE até dia 30 de junho de 2022.

Considerando que a Comissão teve recentemente sua
composição de forma paritária.

Considerando o grande volume de trabalho que a
comissão encontrou.

Considerando o número de processos que precisam de
registro e reavaliação.

Resolve:

Art.1º. Posterior a resolução 022-2021, prorrogar prazo
de entrega, em caráter excepcional, dos documentos
necessários à manutenção de inscrição 2022, das
entidades inscritas no CONCASE 60 dias, podendo
postergar mais 30 dias.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Serra/ES, 11 de maio de 2022
Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente do CONCASE

Protocolo 852485

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FINANCIAMENTO Nº 20/00008-1**

PROCESSO Nº: 49.260/2018

CONTRATO Nº: 20/00008-1

FINANCIADO: Município da Serra.

FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Retificar e ratificar o Contrato de Financiamen-
to nº 20/00008-1, alterando o "ANEXO I- Discriminação
dos Componentes do Projeto do Município da Serra na
área de Modernização da Gestão"

Em 12 de maio de 2022

Município da Serra
Financiado

Banco do Brasil S.A.
Financiador

Protocolo 852488



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N341

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo nº 28.444/2022, impetrou recurso administrativo contra o resultado da licitação em epígrafe, que declarou a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI vencedora do referido certame. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0001

Serra/ES, 17 de maio de 2022,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 852065

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico nº 036/2022
Processo nº 5413/2022
Licitação nº 939334
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0046
Objeto: Aquisição de material Médico hospitalar
Abertura da sessão: 31/05/22 às 09:00

Serra, 17 de Maio de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 852077

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico nº 038/2022
Processo nº 38.294/2021
Licitação nº 939335
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0045
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários.
Abertura da sessão: 31/05/22 às 09:00

Serra, 17 de Maio de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 852078

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Processo nº 23.354/2021
Licitação nº 939336
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0044
Objeto: Aquisição de lampadas e outros.
Abertura da sessão: 30/05/22 às 09:00

Serra, 17 de Maio de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 852079

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a reabertura de licitação. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 301/2021
Processo nº 45.406/2021
Licitação nº 914863
TCEES: 2021.069E0500001.02.0009
Objeto: Serviço de recepcionista, conforme Edital-RP
Abertura da sessão: 01/06/2022 às 09h.

Serra, 17 de Maio de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 852080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, CONVOCA as licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 014/2022 a comparecerem no dia 19/05/2022 às 14:00 horas, na sala da CPL/SEOB, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).

Empresas:
- ASTRAL CONSTRUTORA LTDA;
- CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- DUTO ENGENHARIA EIRELI;
- ECO CONSTRUTORA EIRELI;
- ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0011

Serra/ES, 17 de maio de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 852469

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, processo nº 28.788/2022, impetrou recurso administrativo contra o resultado da licitação em epígrafe, que declarou a empresa FORÇA CONSTRUTORA EIRELI vencedora do referido certame. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0007

Serra/ES, 17 de maio de 2022,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 852550

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 002/2022, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para Reforma da Praça e do Campo do Turco, Bairro Cidade Continental - Setor Europa, no Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Green Vix Construções Esportivas Ltda-EPP.

VALOR: R\$522.562,94 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0016

Serra/ES, 17 de maio de 2022,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 852416

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 24998/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender à demanda da Prefeitura Municipal da Serra - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município da Serra.

Fornecedor: RM PERSONAL CHEF LTDA
CNPJ: 20.694.325/0001-29
Valor: R\$ 5.760,00

ID(TCEES):2022.069E0600013.090002

Serra, 17 de maio de 2022.
LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 851989

DIOESDIOESDIOESDIOESDIO
ESDIOESDIOESDIOESDIOESDIOES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÃO TRANSPARENTE

www.dio.es.gov.br

DINÂMICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

CARREGANDO...